



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017/ 2019







BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça de Goiás: Relatório de Gestão 2017/2019 - Goiânia

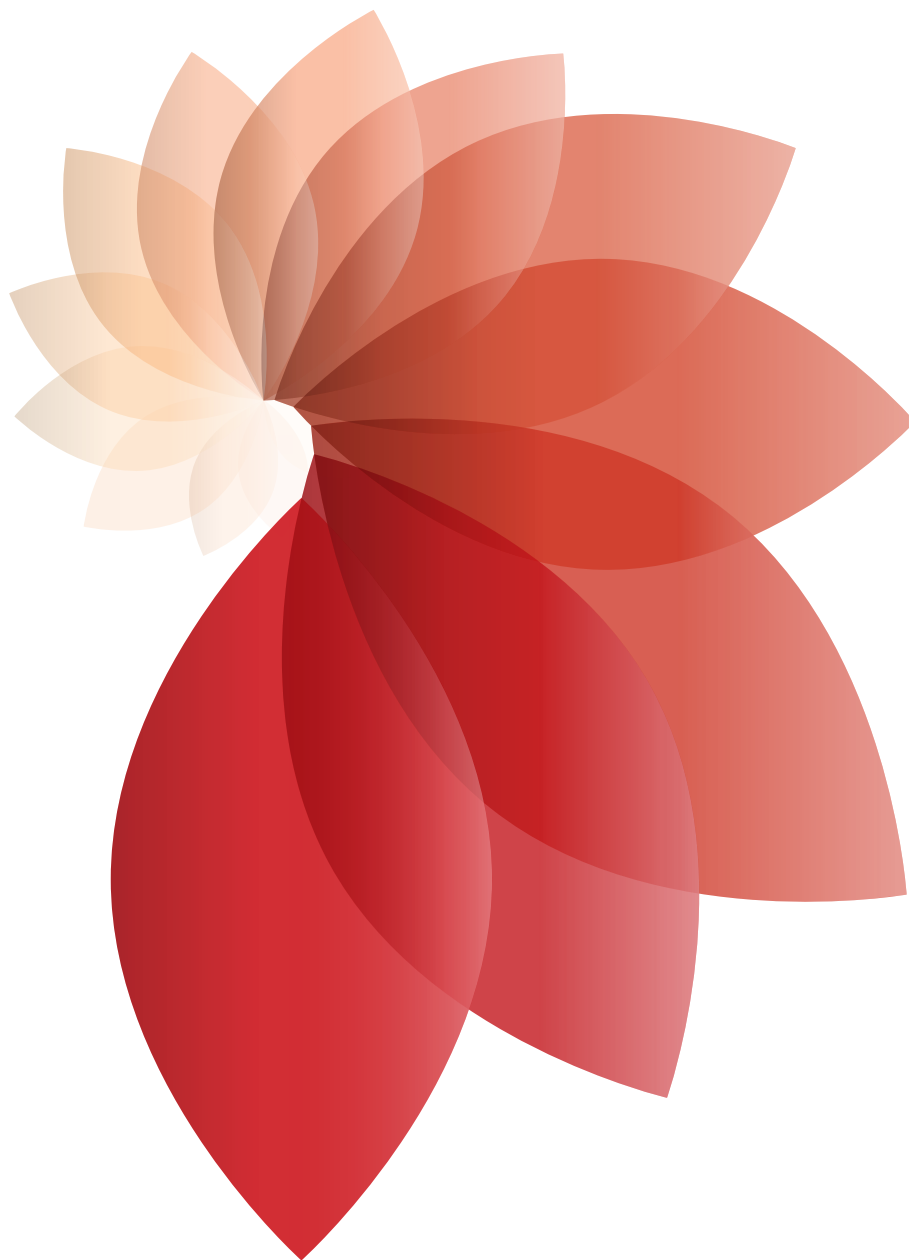
-

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos do autor é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Disponível também para download:

www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/secretaria-de-gestao-estrategica

É permitida a reprodução total ou parcial deste livro, com a citação da fonte.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2017/2019



PLENÁRIO DO TJGO

Beatriz Figueiredo Franco
Ney Teles de Paula
Leobino Valente Chaves
Gilberto Marques Filho
João Waldeck Félix de Sousa
Nelma Branco Ferreira Perilo
Walter Carlos Lemes
Carlos Escher
Kisleu Dias Maciel Filho
Zacarias Neves Coêlho
Luiz Eduardo de Sousa
Alan Sebastião de Sena Conceição
Leandro Crispim
Itaney Francisco Campos
Amélia Martins de Araújo
Luiz Cláudio Veiga Braga
Ivo Fávaro
Jeová Sardinha de Moraes
Fausto Moreira Diniz
Norival Santomé
Carlos Alberto França

Francisco Vildon José Valente
Amaral Wilson de Oliveira
José Paganucci Júnior
Maria das Graças C. Requi
Avelirdes A. Pinheiro de Lemos
Elizabeth Maria da Silva
Orloff Neves Rocha
Gerson Santana Cintra
Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira
Edison Miguel da Silva Jr
Nicomedes Domingos Borges
Itamar de Lima
Sandra Regina Teodoro Reis
Olavo Junqueira de Andrade
Guilherme Gutemberg Isac Pinto
José Carlos de Oliveira
Carlos Roberto Fávaro
Delintro Belo de Almeida Filho
Jairo Ferreira Júnior
Marcus da Costa Ferreira

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJGO

PRESIDENTE

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

OUVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO

Desembargador ITAMAR DE LIMA

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Clauber Costa Abreu (abril/2018 - janeiro/2019)

Jeronymo Pedro Villas Boas (fevereiro/2017 - julho/2018)

Maria Cristina Costa (fevereiro/2017 - janeiro/2019)

Romério do Carmo Cordeiro (julho/2018 - janeiro/2019)

Ronnie Paes Sandre (fevereiro/2017 - abril/2018)

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Cláudio Henrique Araújo de Castro

Murilo Vieira de Faria

Sirlei Martins da Costa

1. SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

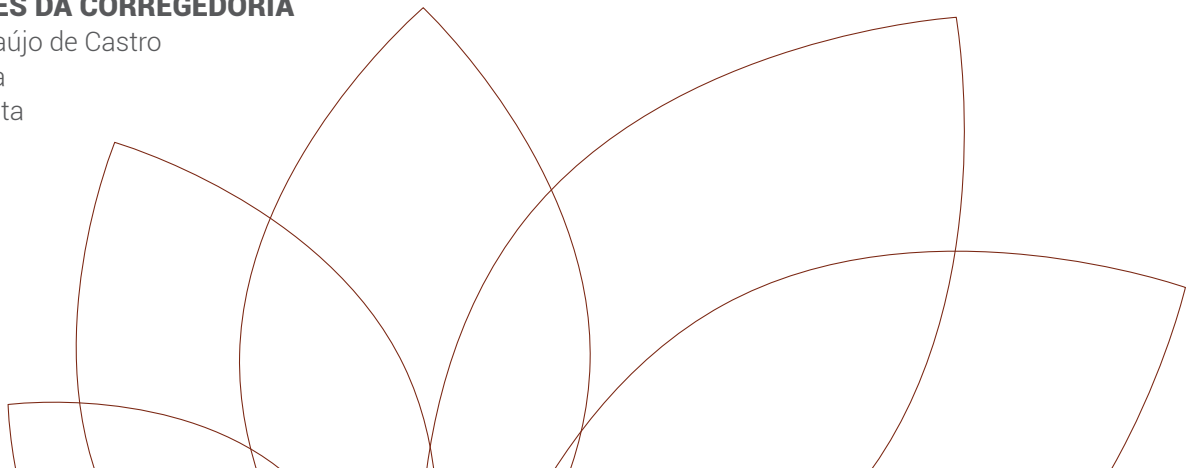
Fernando Sousa Chaves

1.1 DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Bruno Sávio Lousa Rocha

1.2 DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

Roberto Nascimento



2. DIRETORA-GERAL

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

2.1 DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Rassi Jungmann Arantes

2.2 DIRETORA JUDICIÁRIA

Márcia Perillo Fleury Barcelos

2.3 DIRETORA ADMINISTRATIVA

Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto

2.4 DIRETOR DE INFORMÁTICA

Luiz Mauro de Pádua Silveira

2.5 DIRETOR FINANCEIRO

Irismar Dantas de Souza

2.6 DIRETOR DE OBRAS

Luiz Cláudio Dias Ferreira

2.7 CENTRO DE SAÚDE

Nilvânia Maria de Fátima Cavalcante

2.8 LICITAÇÃO

Rogério Jayme

2.9 JUNTA MÉDICA

Leo de Souza Machado

3. SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Cássia Aparecida de Castro Alves

3.1 DIRETORA DE PLANEJAMENTO

Eunice Machado Nogueira

3.2 DIRETOR DE GESTÃO DE QUALIDADE

Anderson Yagi Costa

3.3 DIRETOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Antônio Pires de Castro Júnior

4 SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Eliene Maria Ramos

5 ASSESSOR MILITAR

Wellington de Urzêda Mota

6 DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

Marllus Naves de Ávila

PALAVRA DO PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

BIÊNIO 2017/2019



O Relatório que ora apresento, fundamentado nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência e nos valores da equidade e da retidão, descreve as atividades desenvolvidas ao longo do biênio, consoante proposto no Plano de 2017-2019.

Registre-se que o Plano de Gestão, consolidado no limiar da atual administração, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e as do Plano Estratégico do Tribunal de Justiça (sexênio 2015-2020), buscou concretizar, dentre outros, os seguintes objetivos: valorização do magistrado e servidor, efetividade na prestação jurisdicional, aprimoramento das atividades, mormente as do Primeiro Grau, democratização das relações institucionais, eficiência na gestão administrativa e orçamentária, atendimento de excelência ao cidadão, magistrado, servidor, advogado, aos Tribunais e aos órgãos institucionais dos Poderes Executivo e Legislativo. De passagem, vale destacar a conquista do Plano de Cargos e Salários do Servidor e a do Projeto de Lei, resultante da Lei nº 20.254/2018, que deu nova disciplina à Organização Judiciária e possibilitou a criação de trinta e três novas unidades judiciárias e a instituição de seis novas vagas para o cargo de Desembargador, o que, sem dúvida, muito contribuiu para a qualidade do serviço judiciário. Destaque inédito dá-se à criação do Centro de Memória e Cultura na cidade de Goiás, agora, símbolo vivo de um pouco da história do Poder Judiciário goiano.

Não é demais ressaltar que o Tribunal de Justiça também cuidou de editar documentos, com o intuito de atualizar e dinamizar a organização e o funcionamento do serviço e os atos disciplinadores de competência do Judiciário.

Cumpra consignar que, ao lado do Plano da Administração, o destemido empenho dos Senhores Magistrados e dos servidores, contribuiu, de modo equânime e efetivo, com o trabalho desenvolvido não só neste biênio, mas também durante todos os 144 anos de Tribunal de Justiça, em cujo decorrer do tempo se fez construir com solidez e retidão. “Não conseguimos nada sozinho” é a assertiva com que costumo ilustrar meu trabalho, que já completou quatro décadas de judicatura.

Mais uma vez, por oportuno, cabe lembrar que a preocupação com o magistrado e o servidor, fez-se presente desde antes de minha posse no cargo de Presidente deste Tribunal de Justiça. Para tanto, o esforço foi intenso, as dificuldades enfrentadas foram muitas e pesou-me a missão de proporcionar-lhes melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, de contribuir para a construção de uma Justiça mais célere e efetiva. E, assim, as iniciativas se concretizaram, a exemplo, do reajuste do valor do auxílio-alimentação; do tão esperado e antigo pagamento da URV; da data-base, paga, logo, em março de 2017; da instituição da Gratificação Judiciária; da atualização do Plano de Cargos e Salários; do estabelecimento de critérios objetivos

“*“Não conseguimos nada sozinho” é a assertiva com que costumo ilustrar meu trabalho, que já completou quatro décadas de judicatura.*”

para movimentação de servidores conforme dispõe a Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 85/2018 deste Tribunal de Justiça; da alteração da Organização Judiciária; da criação de varas; da elevação de Entrâncias de Comarcas; do acréscimo de vagas do cargo de Desembargador; da criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais. Sei que não fiz tudo e a preocupação continua, embora amenizada por várias dessas ações no decorrer do biênio. Muito há, ainda, por fazer nas gestões vindouras.

Consigne-se que cumprir o desiderato de garantir à sociedade o direito à prestação jurisdicional célere e de qualidade é a missão do Tribunal de Justiça de Goiás, a qual se expressa no propósito de dar continuidade à excelência do trabalho de gestões passadas, de quase um século e meio, e nas conquistas futuras.

A bênção de Deus, a transparência e a retidão nortearam a administração/2017-2019, que contou com o apoio de órgãos institucionais, dos magistrados e servidores, sem o qual o Tribunal de Justiça goiano não teria cumprido, de modo satisfatório, o compromisso de “Realizar a Justiça” consoante a ética e a equidade.

SUMÁRIO

12	APRESENTAÇÃO
13	MISSÃO, VISÃO E VALORES
14	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015/2020
16	PAINEL VISUAL - DASHBOARD
18	CAPÍTULO I Projetos e Ações Biênio 2017/2019
98	CAPÍTULO II Plano de Gestão 2017/2019 - Resultados
124	CAPÍTULO III Metas Nacionais - Resultados
142	CAPÍTULO IV Planos Acessórios
186	CAPÍTULO V Plano Estratégico 2015/2020 - Resultados Parciais
209	CONSIDERAÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO

No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, o biênio 2017/2019 foi marcado por grandes transformações, grandes feitos, em vários aspectos, os quais resultaram na melhoria significativa da prestação jurisdicional em Goiás.

Diante desse cenário de mudanças, margeado pelo Plano de Gestão 2017/2019, projetos e ações voltados para o desenvolvimento da carreira de magistrados e servidores, para a priorização do 1º Grau, para a melhoria da infraestrutura, para o desenvolvimento de sistemas de TI, com foco no Processo Judicial Digital – PJD, entre outras vertentes, foram realizados com primazia por todos os envolvidos na execução da estratégia traçada para este biênio.

Esta gestão, do mesmo modo, procurou atuar em consonância com os Objetivos Estratégicos traçados para o Plano Estratégico 2015/2020 e com os macrodesafios estabelecidos para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para esse sexênio. Portanto, os projetos e ações desenvolvidos direcionaram-se para a Efetividade na Prestação Jurisdicional, a Garantia dos Direitos de Cidadania, o Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa, a Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional, a Adoção de Soluções Alternativas de Conflito, a Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes, o Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis, o Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal, a Melhoria da Gestão de Pessoas, o Aperfeiçoamento da Gestão de Custos, a Instituição da Governança Judiciária e a Melhoria da Infraestrutura e Governança de Tecnologia da

Informação e Comunicação – TIC.

De igual forma, os projetos e ações realizados abarcaram as 18 metas estabelecidas para o Plano de Gestão 2017/2019, as Metas Nacionais definidas para os anos 2017 e 2018, e o que foi concebido nos Planos Acessórios – Plano de Obras, Plano de Capacitação e Plano de Logística Sustentável, conforme resultados apresentados ao longo dos capítulos deste Relatório de Gestão.

Com vistas a preservar o alinhamento da gestão com o Plano Estratégico 2015/2020, estão expostos no capítulo 6 deste relatório, a evolução dos 15 Objetivos Estratégicos propostos para este sexênio.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

MISSÃO

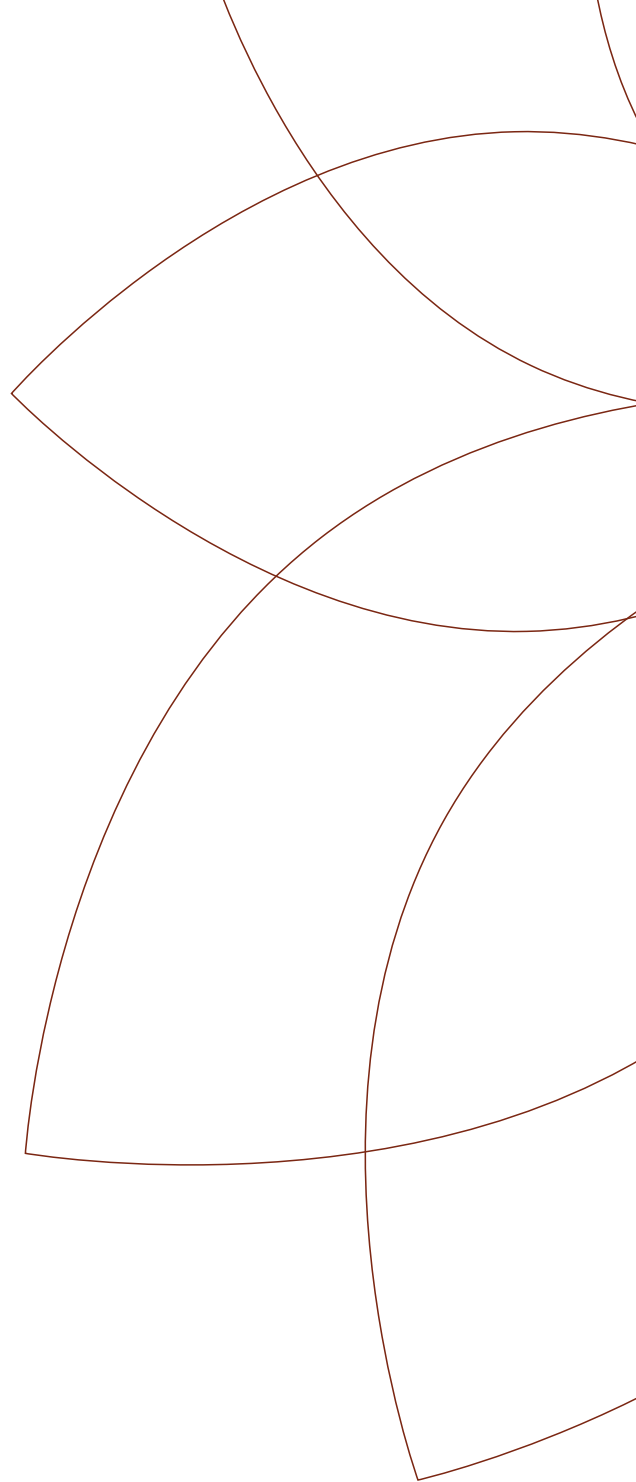
Realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito, a dignidade e a cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

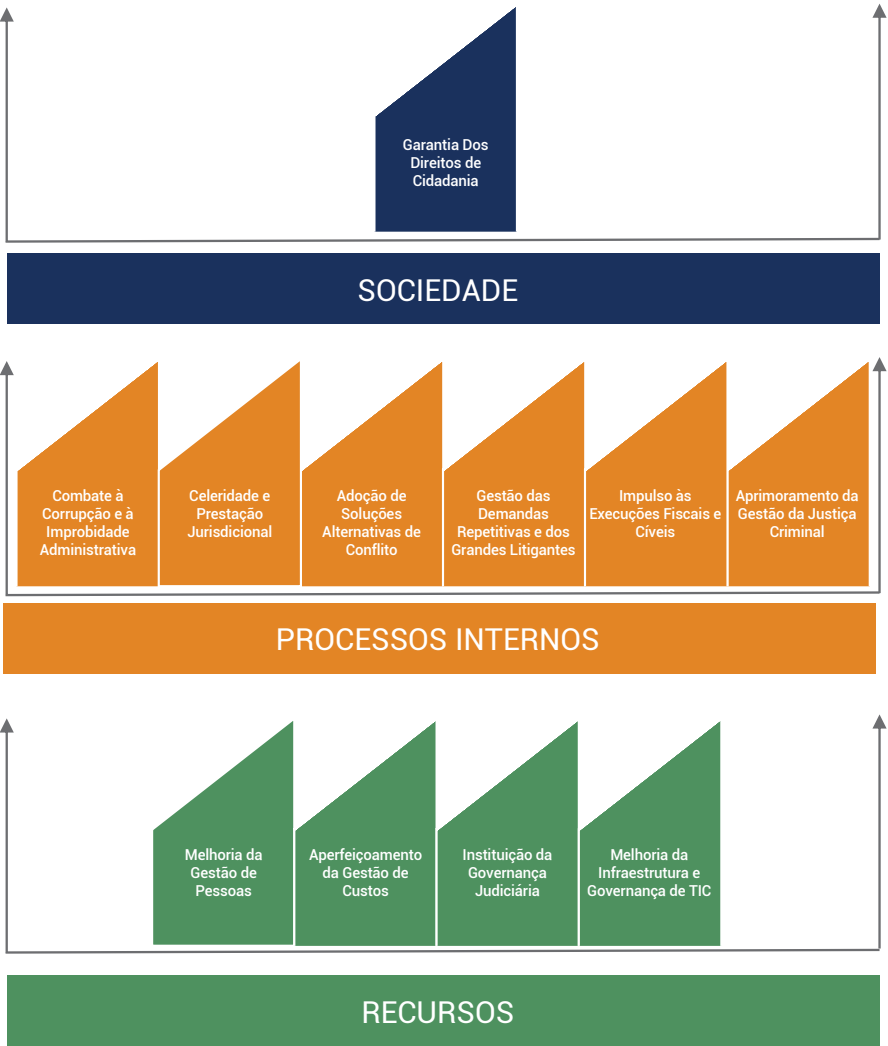
VALORES

Credibilidade,
Celeridade,
Modernidade,
Acessibilidade,
Imparcialidade,
Transparência e Controle Social,
Ética,
Probidade
Responsabilidade Socioambiental.



MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015/2020

EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



PAINEL VISUAL - DASHBOARD

Trata-se de um painel que, de forma visual, exibe o monitoramento dos resultados dos indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

O Dashboard é composto pelos seguintes itens:

- 1 **Linha de base:** é o valor estabelecido como referência no momento da elaboração da meta, expresso de forma numérica, o que permite, ao final do período, saber se o resultado almejado foi alcançado.
- 2 **Meta:** define o que se quer alcançar, de forma quantificável.
- 3 **Resultado:** está posicionado no centro do gráfico, junto com a medida de desempenho, demonstrando o valor atingido.
- 4 **Polaridade:** confere significado ao resultado da meta, indicando a referência medida:
 - Quanto maior melhor, ou
 - Quanto menor melhor







C A P Í T U L O I

PROJETOS E AÇÕES
BIÊNIO 2017/2019



PROJETOS E AÇÕES 2018

Neste capítulo, estão apresentados os projetos e as ações desenvolvidos e executados para impulsionar a atuação do Poder Judiciário no biênio 2017/2019.

1.1

BENEFÍCIOS PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

PAGAMENTO DA URV (CONVERSÃO DO CRUZEIRO REAL PARA UNIDADE REAL DE VALOR)

Uma grande conquista para magistrados e servidores, neste biênio, foi a concessão do pagamento das diferenças salariais relativas à conversão do Cruzeiro Real para a Unidade Real de Valor (URV), moeda provisória que deu origem ao Real, referente ao período de 1994 a 2005, sendo para magistrados dividido em 130 parcelas, e para servidores dividido em 100 parcelas. O pagamento das parcelas foi iniciado em maio/2017.



Momento de assinatura da autorização para pagamento da URV para magistrados e servidores

PARCERIA EJUG/ESMEG

Uma inovação deste biênio foi a parceria firmada entre a Escola Judicial de Goiás (EJUG) e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG), que passaram a funcionar de forma conjunta, com calendários unificados de cursos.

A intenção foi aproveitar a infraestrutura já existente na ESMEG, uma vez que a EJUG não detinha sede própria, e contar ainda com a proximidade com o Fórum Criminal e com o Fórum Cível, facilitando o acesso aos magistrados e servidores da Comarca de Goiânia para participar de cursos, eventos e palestras.

O Termo de Cooperação Técnica EJUG/ESMEG nº 01/2018, foi assinado em 2 de maio de 2018, oficializando a parceria. O referido termo visa ao



Momento de assinatura do termo de cooperação firmado entre EJUG e ESMEG, que passaram a funcionar de forma conjunta

estabelecimento de política unificada de formação e aperfeiçoamento de magistrados e contou com as assinaturas do Presidente do TJGO, Desembargador Gilberto Marques Filho, do Diretor da EJUG, Desembargador Gerson Santana Cintra, e do Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, Juiz Wilton Müller Salomão.

Segundo consta do instrumento, as atividades serão coordenadas pelas duas entidades autônomas. No entanto, as diretrizes serão sempre definidas pela EJUG, as quais compreenderão seminários, palestras, congressos, cursos de média e longa duração, cursos presenciais e por meio de plataforma de ensino à distância.

Com a parceria, a área e estrutura da ESMEG passaram a ser utilizadas pela Escola Judicial, o que contribuiu para a realização de várias atividades voltadas para capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e de servidores do Judiciário goiano.

A área disponibilizada para funcionamento da EJUG compreende seis salas de aulas, aparelhadas com equipamentos audiovisuais, sete salas administrativas e uma sala de estudos com 39 lugares.

PROGRAMA BEM VIVER, BEM TRABALHAR

O "Bem Viver, Bem Trabalhar", vinculado à Meta 12 do Plano de Gestão 2017/2019, refere-se à instituição formal, no âmbito do Poder Judiciário goiano, de um programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, destinado a todos os magistrados e servidores.

O programa buscou desenvolver ações com a finalidade de fomentar a humanização nas relações interpessoais, a valorização da força de trabalho e a integração social e organizacional dos magistrados e servidores, com a finalidade da melhoria do clima organizacional.

O planejamento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) está previsto no Decreto nº 700/2014 do TJGO, e segue diretrizes estabelecidas na Resolução nº 201/2015 do CNJ, sendo gerenciado pela Diretoria de Recursos Humanos deste tribunal.

No decorrer do biênio foram realizadas as seguintes ações neste programa:

A) COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

A Diretoria de Recursos Humanos realizou, em outubro de 2017 e de 2018, ações em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas principais unidades do Poder Judiciário, na Comarca de Goiânia - Fóruns Cível e Criminal e no Complexo do TJGO.

Em 2017, os eventos ocorreram nos dias 25, 26 e 27 de outubro, e contaram com a realização de *workshop* Vivencial em Constelações Familiares Sistêmicas; Massagem terapêutica; Oficinas de maquiagem; Feira gastronômica e *Foodtruck* gastronômico; Apresentação do Coral Vozes da



Entrega de brinde em sorteio realizado na comemoração do Dia do Servidor Público

Justiça, Distribuição de pipoca e algodão doce; Sorteio de ingressos para Cinema e de kits de O Boticário para cada uma das 126 Comarcas e para as 3 principais unidades de Goiânia. Cerca de 730 colaboradores do Judiciário goiano participaram dos eventos.



Feira Gastronômica

Oficina de Maquiagem



Em 2018, as homenagens aconteceram nos dias 10, 11, 18, 19, 29, 30 e 31 de outubro. Foram realizadas as seguintes atividades: Bazar do Judiciário; oficinas de meditação; massagem com infravermelho; *Quick Massage*; alongamento; aferição de pressão arterial; verificação de glicemia; peso e ICM; Distribuição de paletas, algodão-doce e pipoca. Aproximadamente 1800 colaboradores do Judiciário goiano participaram dos eventos.

B) CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Trata-se de mecanismo de valorização do servidor que completou o estágio probatório com êxito e alcançou a estabilidade no serviço público conforme as disposições legais.

A ação consiste no encaminhamento ao servidor do Ato de Apostilamento e um cartão de congratulações. Teve início em maio de 2017 e, até outubro de 2018, um total de 232 servidores foram apostilados.

C) PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL COM MAGISTRADOS E SERVIDORES, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

A Pesquisa de Clima Organizacional foi veiculada pela intranet (Portal do Servidor), no período de 16 a 23 de novembro de 2018, com a finalidade de avaliar o bem-estar dos magistrados, servidores e demais

colaboradores do Poder Judiciário goiano, para assim promover ações assertivas que auxiliem no alcance dos objetivos organizacionais.

Esta pesquisa é também uma ferramenta de indicação do desempenho do Objetivo Estratégico 10 do Plano Estratégico 2015/2020, que visa a *Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.*

Foram obtidas 418 respostas, com o índice de satisfação de 68,03% e o resultado está divulgado no capítulo 5 deste relatório.



D) PAGAMENTO DE LICENÇAS-PRÊMIO

Um grande benefício para os servidores foi estabelecido pela Lei nº 20.033/2018 - a indenização, em forma de pecúnia, de licenças-prêmio não usufruídas, para os servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás. A Resolução nº88/2018 do Órgão Especial deste Poder regulamenta o pagamento dessas licenças, as quais passaram a ser pagas a partir do 2º semestre de 2018 e já beneficiaram cerca de 400 servidores.

E) DIA INTERNACIONAL DA MULHER

As comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher (dia 8 de março) contaram com atividades nas principais unidades do Judiciário na Comarca de Goiânia - Fóruns Cível e Criminal e no complexo do TJGO, tanto em 2017, quanto em 2018, com diversas ações direcionadas para a valorização das magistradas e servidoras deste Poder.

Essas ações, tais como, palestras voltadas para a saúde das mulheres, oficinas, apresentações do coral "Vozes da Justiça", *coffee break*, além do Bazar Judiciário, agregaram a participação de aproximadamente 1.000 colaboradoras do Judiciário goiano, nos anos de 2017 e 2018.



No Dia Internacional da Mulher, a Desora. Sandra Regina Teodoro Reis lançou a campanha "Coragem, substantivo feminino"



Em Jussara, o Dia Internacional das Mulheres foi comemorado com um *coffee break*



No auditório do Tribunal de Justiça de Goiás foi realizada oficina de automaquiagem em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Na Corregedoria-Geral de Justiça de Goiás, o Corregedor Desembargador Walter Carlos parabenizou as servidoras e funcionárias pelo Dia Internacional da Mulher



F) DIA DAS MÃES

Em 2017 e 2018, as homenagens às mães magistradas e servidoras deste Poder Judiciário aconteceram nas principais unidades do Judiciário na Comarca de Goiânia - Fóruns Cível, Criminal e no complexo do TJGO.

No ano de 2017, as atividades oferecidas foram: Palestra: Os 7 hábitos das mães altamente poderosas; Bazar do Judiciário; Espaço Mãe com maquiagem, massagem e esmaltação; Varal de poesias; Apresentação Musical; *Coffee Break* com o Presidente e sorteio de brindes. Cerca de 750 colaboradoras do Judiciário goiano participaram dos eventos.

Em 2018, a comemoração realizou-se nos dias 15 e 16 de maio, tendo as ações: Mega Bazar das Mães; Brechó do desapego; *Workshops* – Mesa Posta e Kokedama; Maquiagem e Estética facial. Aproximadamente 1200 colaboradoras estiveram presentes.



Mega Bazar das Mães realizado no TJGO



Apresentação do Coral no Mega Bazar das Mães

Com a renda do Brechó do Desapego foi realizado almoço para as mães que trabalham nas empresas terceirizadas, no Jardim Suspenso do complexo do TJGO em 25 de junho, e também para os jovens aprendizes no dia 26 de junho.

Espaço Mãe, criado no TJGO em comemoração ao Dia das Mães



Sorteio de brindes no Espaço Mãe



Coffee break com o presidente em comemoração ao Dia das Mães



G) DIA DOS PAIS

Em 2017, cerca de 600 pessoas participaram do *Happy Hour* do Dia dos Pais, realizado no dia 11/08 no Fórum Criminal e no dia 18/08 no complexo do TJGO, com a participação de *Food Trucks*, apresentação musical e sorteio de brindes.

Em 2018, foi feita uma homenagem aos pais do Judiciário goiano, por meio da elaboração e divulgação de um vídeo com fotos enviadas pelos magistrados e servidores com seus filhos. No dia 9 de agosto, foi oferecido um Café da Manhã com o Presidente do TJGO e, nos dias 9 e 10 de agosto, a partir das 18 horas, foram realizados *happy hours* com som ao vivo, *food trucks*, sorteio de brindes.



Happy Hour com Food Truck no estacionamento do TJGO em comemoração ao Dia dos Pais



Apresentação musical no evento do Dia dos Pais

H) BAZAR DO PODER JUDICIÁRIO

Os eventos tiveram por objetivo a integração de magistrados e servidores e a promoção da melhoria do clima organizacional, bem como a exposição e comercialização de produtos da cultura goiana, artesanato, culinária e outras atividades culturais. As ações foram regulamentadas pelo Decreto Judiciário nº 1.156/2017.



REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Um dos feitos de grande auxílio na melhoria da qualidade de vida dos servidores do Judiciário goiano, e que contou como ação da Meta 12 do Plano de Gestão 2017/2019, foi o reajuste do valor do auxílio-alimentação, que passou a ser de R\$ 1 mil/mês. Aprovado no Órgão Especial no dia 27 de setembro de 2017, e regulamentado por meio do Decreto Judiciário nº 2.231/2017, o benefício foi pago neste valor a partir da folha de outubro/2017, com efeito retroativo ao mês de setembro, beneficiando milhares de servidores deste Poder.

REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

Presidido pelo Desembargador Itamar de Lima, o Conselho Setorial de Política Salarial do Poder Judiciário do Estado de Goiás foi regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 588/2017 e contou com a participação de servidores de diversos segmentos deste Poder Judiciário, visando à elaboração da minuta do novo Plano de Cargos e Salários, medida voltada para a melhoria da carreira dos servidores deste Poder.

Em 6 de abril de 2018, cumprindo uma promessa da atual gestão, formalizada por meio da Meta 14 do atual Plano de Gestão, foi aprovado o novo Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário do Estado de Goiás, por meio da Lei nº 20.033/2018, medida que beneficiou os milhares de servidores deste Poder e que trouxe como inovação uma Política de Gestão de Pessoas, pautada pelos seguintes subsistemas:

- Seleção e alocação de pessoas
- Capacitação e desenvolvimento de pessoal
- Formação e desenvolvimento gerencial
- Gestão e avaliação de desempenho
- Qualidade de vida no trabalho
- Remuneração e carreira
- Política de desligamento
- Comunicação interna

Ademais, a nova lei criou o instituto da Gratificação Judiciária (GJ), de caráter permanente, integrante da remuneração dos servidores ativos e inativos. Além disso, instituiu a licença para aprimoramento profissional para participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e pós-doutorado), sem prejuízo da remuneração, alinhados às áreas de interesse do Poder Judiciário.

AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO DE SAÚDE E DA JUNTA MÉDICA DA COMARCA DE GOIÂNIA

Nesta gestão os serviços disponibilizados pelo Centro de Saúde e pela Junta Médica Oficial deste Poder Judiciário foram aperfeiçoados e ampliados em atendimento à Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, e à Meta 12 do Plano de Gestão – Biênio 2017/2019, de “Realizar 5 iniciativas estratégicas que visem a beneficiar a

saúde e a qualidade de vida no trabalho para magistrados e servidores".

Em junho de 2017, foi inaugurada a Unidade de Saúde no Fórum Cível de Goiânia. Localizada no subsolo do prédio do Fórum, a unidade presta o atendimento de serviços clínicos médicos, odontológicos, de fisioterapia e de acupuntura, além de atendimentos emergenciais. Em 2018, foi criada a Unidade de Atendimento a situações emergenciais no complexo do TJGO.

Atualmente, o Centro de Saúde disponibiliza a magistrados e servidores, o atendimento nas seguintes especialidades médicas: Clínica Médica, Angiologia, Ginecologia, Gastroenterologia, Ortopedia, Pneumologia e Psiquiatria. O quadro atual de disponibilidades resulta da readequação das funções assistenciais e periciais da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em que os médicos que desenvolvem funções periciais passaram a realizar, também, a assistência médica a magistrados, servidores e a seus dependentes, além de prestar socorro em situações emergenciais aos jurisdicionados.

No período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de outubro de 2018, nos três postos de atendimento do Centro de Saúde (Complexo do TJGO, Fórum Cível e Fórum Criminal), foram realizados o total de 8.214 atendimentos médicos, 2.127 serviços de enfermagem, 2.115 de odontologia, 1.293 de fisioterapia e 21 referentes à utilização da ambulância.

Em março de 2018, a Junta Médica Oficial instituiu os Grupos Psicoeducativos e Psicoterapêuticos, voltados para a melhoria da qualidade de vida dos magistrados e servidores. Estes grupos trabalharam, respectivamente, a apresentação de temas de saúde mental por meio de encontros interativos e de conteúdos independentes, e o atendimento psicoterapêutico com temáticas específicas individuais. Os encontros tiveram datas pré-agendadas e foram realizados nos meses de março e abril de 2018 no complexo do TJGO.



Unidade de Saúde do Fórum Cível

PAGAMENTO DATA-BASE 2016

Por meio do esforço pessoal do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Desembargador Gilberto Marques Filho - os servidores do Poder Judiciário goiano terão reposição salarial de 10% sobre os valores vigentes em 31 de dezembro de 2015, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016. A Lei nº 20.379/2018 foi sancionada pelo governador do Estado, José Élton Figueiredo Júnior, em 18/12/2018. Para os cargos em comissão e funções de confiança, o reajuste é de 4,2%.

1.2

PROCESSO JUDICIAL DIGITAL (PJD) - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS

IMPLANTAÇÃO DO PJD NAS COMARCAS DO INTERIOR

Ante a necessidade de dar cumprimento à Resolução nº 185/2013 do CNJ, que trata da instituição e de parâmetros para a implementação do processo judicial eletrônico, o TJGO iniciou o procedimento de implantação do Sistema de Processo Judicial Digital – PJD, nas Comarcas do interior do Estado, com a edição dos Decretos Judiciários nºs 563 e 1.005/2016, definindo que o protocolamento de ações de naturezas cíveis, ambientais, família, fazendas públicas e juizados especiais se dariam, exclusivamente, por meio digital.

A Resolução nº 59/2016, aprovada pelo Órgão Especial, trouxe a regulamentação do processo judicial no âmbito do Poder Judiciário goiano e, no biênio 2017/2019, restou determinada implantação do Sistema PJD em todas as Comarcas do Estado de Goiás, dando cumprimento à Meta 5 do Plano de Gestão, “Tornar a entrada de processos judiciais, em 100% das Comarcas do Estado, exclusivamente em formato digital, nas Varas Cíveis, Ambientais, Família, Fazendas Públicas e Juizados Especiais”.

Para esta implantação foi elaborado um projeto, contendo todas as etapas necessárias que deveriam ser seguidas pelas Comarcas, no sentido de prepará-las para esta nova fase do Judiciário goiano, incluindo um Plano de Capacitação dos Servidores.

Ademais, houve necessidade de estabelecer parceria com os órgãos do Sistema de Justiça do Estado de Goiás, como o Ministério Público, OAB, Procuradoria do Estado e Defensoria Pública.

O marco se deu com a edição do Decreto Judiciário nº 1.180/2017, que determinou o início das protocolizações, em meio digital, a partir de 5 de junho de 2017, seguindo o cronograma de implantação veiculado pelo Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES da Presidência do TJGO, conforme apresentado a seguir:

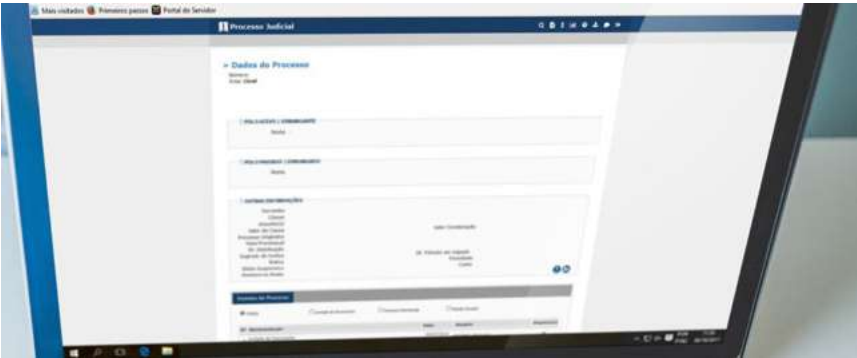
DATA	COMARCAS
5/6/17	36 Comarcas: Anicuns, Valparaíso de Goiás, Formosa, Rio Verde, Senador Canedo, Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Novo Gama, Catalão, Jataí, Trindade, Caldas Novas, Itumbiara, Anápolis, Uruaçu, Planaltina, Aparecida de Goiânia, Niquelândia, Orizona, Cocalzinho de Goiás, Buriti Alegre, Carmo do Rio Verde, Israelândia, Montes Claros de Goiás, Leopoldo de Bulhões, Nova Crixás, Petrolina de Goiás, São Miguel do Araguaia, Goiandira, Cachoeira Alta, Joviânia, Minaçu, Abadiânia, Crixás, Cidade de Goiás e Goiatuba.

4/9/17	35 Comarcas: Nazário, Estrela do Norte, Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Campinorte, Mara Rosa, Itapirapuã, Firminópolis, Montividiu, Itajá, Alexânia, Maurilândia, Mozarlândia, Palmeiras de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bela Vista de Goiás, Pirenópolis, Corumbáiba, Nerópolis, São Simão, Hidrolândia, Corumbá de Goiás, Caçu, Jandaia, Rubiataba, Goianira, Cromínia, Pires do Rio, Piracanjuba, Aurilândia, Aragarças, Jussara, Cachoeira Dourada, Iporá e Paranaiguara.
4/12/17	55 comarcas: Itaberaí, Ipameri, Morrinhos, Santa Helena de Goiás, Ceres, Jaraguá, Mineiros, Cristalina, Porangatu, Quirinópolis, Santo Antônio do Descoberto, Goianésia, Inhumas, Ivolândia, Urutaí, Panamá, Cumari, Fazenda Nova, Taquaral de Goiás, Iaciara, Varjão, Itauçu, Santa Cruz de Goiás, Formoso, Barro Alto, Flores de Goiás, Itaguaru, Mossâmedes, São Domingos, Araçu, Sanclerlândia, Turvânia, Edéia, Goianápolis, Santa Terezinha de Goiás, Uruana, Aruanã, Serranópolis, Paraúna, Campos Belos, Piranhas, Vianópolis, Itapaci, Caiapônia, Rialma, Alvorada do Norte, Acreúna, Pontalina, Silvânia, Guapó, Posse, Padre Bernardo, Itapuranga, São Luís de Montes Belos e Cidade Ocidental.

Visando ao suporte e à consistência para a implantação do PJD nas Comarcas do interior do Estado, foi elaborado um Plano de Capacitação para o treinamento dos servidores no referido sistema, ministrado pela Divisão de Gerenciamento do PJD, em parceria com a Escola Judicial (EJUG):

- 1ª Etapa: 25/05/17; capacitados 77 servidores das 35 comarcas do Anexo I do Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES
- 2ª Etapa: 22/08/17; capacitados 55 servidores das 35 comarcas do Anexo II do Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES
- 3ª Etapa: 7 e 9/11/2017; capacitados 87 servidores das 55 comarcas do Anexo III do Ofício Circular nº 14/2017/GABPRES

Além das causas de naturezas cíveis, ambientais, família, fazendas públicas e juizados especiais, as causas de natureza cível da Auditoria Militar de Goiás passaram a ser ajuizadas exclusivamente em formato digital no Sistema do Processo Judicial Digital (PJD) a partir de 21/08/2017. Da mesma forma, as causas de natureza cível e criminal dos Juizados da Infância e da Juventude, a partir de 04/09/2017.



Tela inicial do sistema PJD

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS, AMBIENTAIS, FAZENDAS PÚBLICAS E FAMÍLIA DAS COMARCAS DE GOIÂNIA, ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA

Foi estabelecido para este biênio a digitalização de parte do acervo dos processos físicos de naturezas cíveis, ambientais, fazendas públicas e família das Comarcas do Estado de Goiás, em atendimento a Meta 6 do Plano de Gestão 2017/2019.

Por deliberação da Presidência, foram selecionadas para digitalização as Comarcas de Anápolis e Aparecida de Goiânia, por possuírem o maior acervo físico do Estado, logo depois da Comarca de Goiânia, cujo trabalho já estava em andamento desde 2016.

Em outubro/2017, finalizou-se a digitalização do acervo da Comarca de Goiânia, resultando na conversão de 238.733 processos físicos em digitais. Na Comarca de Anápolis a digitalização iniciou em julho/2017 e, até novembro/2018, foram disponibilizados no Sistema PJD 39.684 processos. Já em Aparecida de Goiânia, a atividade foi iniciada em março/2018, resultando até novembro/2018 em 3.615 processos convertidos para a plataforma digital. A finalização dos trabalhos está prevista para maio de 2019.

DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DAS VARAS REGIONAIS DE EXECUÇÃO PENAL DAS COMARCAS DE ANÁPOLIS E FORMOSA

A Lei Estadual nº 20.254/2018, que trata da alteração do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, estabeleceu a criação de cinco Varas Regionais de Execução Penal nas Comarcas de Anápolis, Formosa, Luziânia, Rio Verde e Itumbiara.

Para cumprimento da mencionada Lei, foi aprovada pelo Órgão Especial deste Poder, a Resolução nº 92/2018, que dentre várias providências, determina a instalação das Varas Regionais de Execução Penal com sede nas Comarcas de Anápolis e Formosa, que foram instaladas por meio dos Decretos Judiciários nº1.572/2018 e nº 1.602/2018, respectivamente.

Para tanto, iniciou-se a digitalização dos processos redistribuídos para essas Varas, uma vez que estes passariam a tramitar exclusivamente em formato digital.

Esta iniciativa, coordenada pela Juíza Auxiliar da Presidência, Maria Cristina Costa, e executada pela Divisão de Apoio à Execução de Projetos Estratégicos da Secretaria de Gestão Estratégica, resultou na digitalização de 316 processos de Execução Penal, totalizando 946 volumes, no período de 22/10/2018 a 14/12/2018.

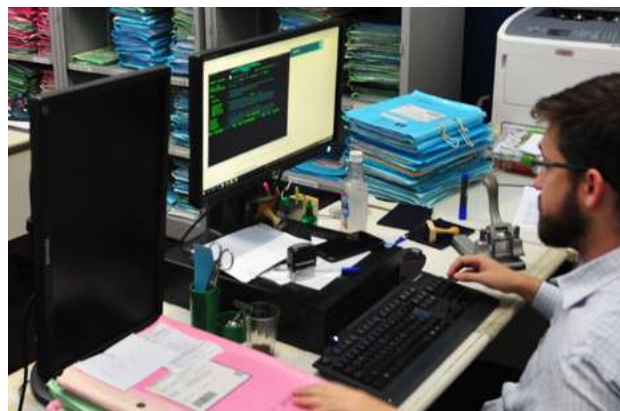
Vale ressaltar que a criação e instalação dessas duas varas regionais contribuiu para o cumprimento da Meta 1 - "Realizar 5 ações que visem a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado" e da Meta 11 - "Aprimorar a gestão da Justiça Criminal por meio do desenvolvimento e implantação de 5 iniciativas estratégicas", ambas do Plano de Gestão 2017/2019.

GOIÁS 100% DIGITAL

A Comarca da Cidade de Goiás foi escolhida para ser a 1ª Comarca 100% digital do Estado de Goiás. Em consonância com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 185/2013 do CNJ e com o Decreto Judiciário nº 592/2017, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema Judicial Digital – PJD, a Presidência deste Poder publicou o Decreto Judiciário nº 691/2018, instituindo o projeto Comarca da Cidade de Goiás 100% Digital. O marco dessa inclusão digital foi o dia 26 de julho de 2018, data da transferência da Capital do Estado para a Cidade de Goiás.



Higienização dos processos físicos para digitalização



Digitalização dos processos da Comarca de Goiás

Os Juízes Auxiliares da Presidência, Jeronymo Pedro Villas Boas e Clauber Costa Abreu, coordenaram esse projeto que, em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás (CGJGO), com a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) e com os magistrados e servidores da Comarca de Goiás, planejaram e executaram o esforço concentrado para a promoção e avanço tecnológico, e por meio da inserção definitiva de todos os feitos judiciais cíveis e criminais no ambiente virtual.

Oficialmente, o projeto encerrou as atividades em agosto/2018, sendo os feitos tratados, digitalizados e inseridos no Sistema PJD 5.223 processos judiciais.

Por fim, o projeto Comarca da Cidade de Goiás 100% Digital institucionalizou o processo de digitalização no âmbito do Poder Judiciário goiano, sendo as etapas executadas exclusivamente por servidores selecionados das Comarcas do interior que utilizaram os recursos tecnológicos disponíveis, conferindo ao projeto-piloto mais segurança, maior economia, agilidade, eficiência e eficácia, características priorizadas no biênio 2017/2019.

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DO 2º GRAU

Em novembro/2017, por determinação da Presidência e sob a coordenação da Diretoria Judiciária, foi iniciada a digitalização dos processos do 2º Grau de Jurisdição, totalizando 5.692 processos das Câmaras e Sessões Cíveis inseridos no Sistema PJD, que passaram a tramitar exclusivamente pela plataforma digital.

	ACERVO	DIGITALIZADOS
1ª SEÇÃO CÍVEL (1ª, 2ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS)	7.812	3.921
2ª SEÇÃO CÍVEL (4ª, 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS)	1.773	1.771
TOTAL	9.585	5.692

Período de Referência: novembro/2018

IMPLANTAÇÃO DO PJD NAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL DE GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA

O projeto, elaborado no 1º semestre de 2018, consistiu na estruturação de um plano de ação para implantar o PJD nas Varas de Execução Penal da Comarca de Goiânia e Região Metropolitana, ante a necessidade de integração deste Poder Judiciário com os demais órgãos partícipes do Sistema de Justiça, que simultaneamente passaram a iniciar seus processos na plataforma digital.

Esta iniciativa estratégica impactou diretamente na execução da Meta 11 do Plano de Gestão, "Aprimorar a gestão da justiça criminal por meio do desenvolvimento e implantação de 5 iniciativas estratégicas", em alinhamento ao macrodesafio Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Por meio do Decreto nº 645/2018, foi regulamentado o ajuizamento e peticionamento eletrônico nas Varas de Execução Penal da Comarca de Goiânia a partir de 7/5/2018, assim como a digitalização do acervo físico das respectivas varas a partir de 2/5/2018.

As atividades referentes à digitalização do acervo de processos físicos das Varas de Execução Penal da Comarca de Goiânia foram desenvolvidas pela Coordenadoria Judiciária da Diretoria do Foro que, no período de 2/5/18 a 18/12/2018, alcançaram os seguintes resultados:

	ACERVO	DIGITALIZADOS
1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL	2.670	2.616
2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL	6.705	6.366
3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL	1.571	3
TOTAL	10.946	8.985

Período de Referência: dezembro/2018

1.3

OBRAS E INFRAESTRUTURA

O grupo de trabalho instituído pelo Decreto Judiciário nº 885/2017, presidido pelo Desembargador Itamar de Lima e composto pelo Juiz Auxiliar da Presidência Ronnie Paes Sandre e pelo Diretor de Obras Luiz Claudio Dias Ferreira, teve como atribuição a coordenação das obras do Complexo do TJGO – construção do Estacionamento Vertical e Reforma do Edifício Clenon de Barros Loyola.

ESTACIONAMENTO VERTICAL DO COMPLEXO DO TJGO

A construção do Estacionamento Vertical do complexo do Tribunal de Justiça de Goiás foi iniciada em novembro de 2017 e foi concluída em dezembro de 2018, seguindo rigorosamente o cronograma previsto para a conclusão da obra, com a particularidade de ter seu custo reduzido em 22% em relação ao valor estimado inicialmente.

O estacionamento, que é uma grande conquista desta administração, tem 18.637,74 metros quadrados de área construída e foi edificado na área externa do TJGO, entre a Avenida Assis Chateaubriand e a Rua Dr. Olinto Manso Pereira. O prédio conta com cinco pavimentos, sendo que no mezanino funcionará um restaurante com capacidade para 290 pessoas. A estrutura tem espaço para abrigar 677 carros, 56 motos e 32 bicicletas, além de contar com vestiários, espaço para banho e armários para os servidores que utilizam como meio de transporte a bicicleta.

A conclusão do projeto foi possível após uma força-tarefa da gestão atual para a regularização do terreno junto à Prefeitura de Goiânia, por meio de um processo administrativo municipal instaurado em 2013.

As instalações proporcionaram maior segurança e conforto a magistrados e servidores, impactando positivamente no trânsito da região, além estimular hábitos saudáveis e sustentáveis àqueles que residem nas imediações.



Inauguração do Estacionamento Vertical do TJGO



Exterior do Estacionamento Vertical do TJGO



Interior do Estacionamento Vertical do TJGO



REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – PALÁCIO DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR CLENON DE BARROS LOYOLA

A reforma do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola, foi iniciada em fevereiro de 2018, com previsão de conclusão em janeiro/2019. A estrutura conta com uma ampliação de 3.595m², que abriga o Plenário do TJGO em uma área de 1.326m². As novas instalações, amplas e modernas, proporcionarão maior comodidade aos jurisdicionados, visto que garantirão melhor desempenho e qualidade no trabalho de magistrados e servidores e, conseqüentemente, resultarão na otimização da prestação jurisdicional.

As demais obras realizadas nesta gestão estão apresentadas no Capítulo 4 deste relatório – Planos Acessórios - onde estão expostos os resultados obtidos com o Plano de Obras 2017/2019.



Reforma do Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola



Corredor de acesso a Presidência



Plenário do Órgão Especial

1.4 EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ENCONTROS REGIONAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – CGJGO

Inicialmente denominado “Audiências Públicas”, o projeto Encontros Regionais da CGJGO tem por finalidade estabelecer um canal aberto entre os cidadãos, os servidores, os magistrados e a Alta Administração do Poder Judiciário de Goiás, possibilitando a estes a oportunidade de expor críticas, elogios e sugestões sobre as demandas das Comarcas do interior do Estado.

Este projeto, coordenado pelo Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro – Juiz Auxiliar da CGJGO atende ao cumprimento da Meta 1 do Plano de Gestão do TJGO, “Realizar 5 Ações que visem a contribuir para a efetividade da Prestação Jurisdicional em todo o Estado”, assim como a Meta 1 do Plano de Gestão da CGJGO, “Realizar 4 (quatro) ações sociais voltadas aos jurisdicionados e aos partícipes da Justiça, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de cidadania”, além de estar alinhado ao Macrodesafio Garantia dos Direitos de Cidadania.

Adotando uma nova perspectiva, os Encontros Regionais passaram a incluir em suas programações cursos de capacitação para os servidores nos principais sistemas do TJGO, como Sistema Controle, Execpen Web, Contadoria (cálculo e custas), Processo Judicial Digital (PJD) e Processo Administrativo Digital (PROAD). Outra vertente deste trabalho a realização de mesas redondas para discutir os anseios dos cartorários de cada local.

Neste biênio, os encontros aconteceram em nove das 13 regiões judiciárias, nas Comarcas sedes:

- 1º ENCONTRO REGIONAL - 15/09/2017, na Comarca de Rio Verde, abrangendo a 5ª Região (Acreúna, Maurilândia, Santa Helena, Montividiu, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Paranaiguara, Quirinópolis e São Simão)
- 2º ENCONTRO REGIONAL - 23 e 24/11/2017, na Comarca de Uruaçu, alcançando as 12ª e 13ª Regiões (Campinorte, Mara Rosa, Niquelândia Porangatu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu e São Miguel do Araguaia)
- 3º ENCONTRO REGIONAL - 12 e 13/04/2018, na Comarca de Itaberaí, abrangendo a 8ª Região (Goiás, Itapirapuã, Itapuranga, Itaguaru, Itauçu, Jussara, Mossâmedes, Mozarlândia, Sanclerlândia, Taquaral de Goiás, Uruana, Aruanã e Nova Crixás)
- 4º ENCONTRO REGIONAL - 3 e 4/05/2018, na Comarca de Caldas Novas, abrangendo a 9ª Região (Catalão, Corumbáiba, Cumari, Goiandira, Ipameri, Orizona, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás e Urutaí)

- 5º ENCONTRO REGIONAL – 17 e 18/05/2018, na Comarca de Ceres, abrangendo a 11ª Região (Goianésia, Barro Alto, Carmo do Rio Verde, Crixás, Itapaci, Rialma, Rubiataba e Santa Terezinha)
- 6º ENCONTRO REGIONAL – 28 e 29/06/2018, na Comarca de Luziânia, abrangendo a 7ª Região (Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cristalina, Cidade Ocidental, Valparaíso, Novo Gama e Santo Antônio do Descoberto)
- 7º ENCONTRO REGIONAL – 2 e 3/08/2018, na Comarca de Caiapônia, abrangendo a 10ª Região (Aragarças, Aurilândia, Iporá, Fazenda Nova, Israelândia, Ivolândia, Montes Claros de Goiás, Paraúna, Piranhas e São Luís de Montes Belos)
- 8º ENCONTRO REGIONAL – 23 e 24/08/2018, na Comarca de Alto Paraíso, abrangendo a 6ª Região (Aragarças, Aurilândia, Iporá, Fazenda Nova, Israelândia, Ivolândia, Montes Claros de Goiás, Paraúna, Piranhas e São Luís de Montes Belos)
- 9º ENCONTRO REGIONAL – 13 e 14/08/2018, na Comarca de Itumbiara, abrangendo a 4ª Região (Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Goiatuba, Joviânia, Panamá, Morrinhos, Pontalina e Cachoeira Dourada)

Os nove Encontros Regionais, promovidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, contaram com a presença de 126 magistrados, 171 convidados e capacitação de cerca de 480 servidores.



4º Encontro - Caldas Novas



9º Encontro - Itumbiara 2018



5º Encontro - Ceres 2018

PROGRAMA JUSTIÇA ATIVA

O Programa Justiça Ativa foi reformulado por meio da Resolução nº 69/2016, que formalizou o programa, fixou os critérios de auxílio às Comarcas e constituiu seu Núcleo Gestor, tornando-se este um programa institucional do Poder Judiciário goiano.

Este programa tem por escopo mobilizar magistrados, servidores e voluntários, em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, para a realização de audiências simultâneas, inclusive com prolação de sentenças, em Comarcas que, via de regra, estão desprovidas de juiz titular, de forma a contribuir para a redução do tempo médio de tramitação processual e, consequentemente, reduzir o volume de processos.

Com a nova formatação, o mote do programa passou a proporcionar mais celeridade ao trâmite processual e combater taxas de congestionamento de Comarcas desprovidas de juiz titular, impactando diretamente na Meta 7 do Plano de Gestão vigente, "Realizar 10 ações que visem à redução da Taxa de Congestionamento", estando assim alinhado ao macrodesafio Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Atualmente, o Núcleo Gestor está sob a direção do Desembargador Gerson Santana Cintra, e coordenação-geral do Juiz Auxiliar da Presidência -Clauber Costa Abreu, conforme Decreto Judiciário nº 675/2018. Os magistrados - Fernando de Mello Xavier e Jesus Rodrigues Camargos – atuam como coordenador (Decreto Judiciário nº 482/2017) e coordenador suplente (Decreto Judiciário nº 1.980/2017) – respectivamente.

Nesta gestão, foi criada a Divisão de Apoio à Execução de Projetos Estratégicos, vinculada a Diretoria de Planejamento da SGE, via Decreto Judiciário nº 932/2017, que dentre várias atribuições, está a execução de todas as atividades desenvolvidas para a realização dos mutirões do programa Justiça Ativa.

Neste biênio, foram alcançados os seguintes resultados:

JUSTIÇA ATIVA 2017					
Data	Comarca	Audiências	Sentenças	Despachos	Decisões
24 a 27/01	MINAÇU	363	458	908	337
14 a 17 /02	NIQUELÂNDIA	310	275	244	493
14 a 17 /03	PADRE BERNARDO	580	586	654	219
16 a 19/05	PORANGATU	209	630	634	400
29/07 a 01/08	ARAGARÇAS	254	199	582	468
11 a 14/09	CALDAS NOVAS	528	551	461	241
26 a 29/09	ITAPACI	349	266	212	85
17 a 20/10	URUAÇU	498	304	489	140
11 A 13/12	ÁGUAS LINDAS	445	302	238	72
TOTAL		3.091	3.571	2.455	2.455

JUSTIÇA ATIVA 2018					
Data	Comarca	Audiências	Sentenças	Despachos	Decisões
20 a 23/02	VALPARAÍSO	203	89	155	17
10 a 12/04	PORANGATU	268	166	75	27
24 a 26/04	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	311	170	72	69
15 a 17/05	CAMPOS BELOS	308	162	101	63
19 a 21/06	TRINDADE	336	144	205	44
14 a 17/08	ARAGARÇAS	294	167	134	51
21 a 23/08	URUAÇU	280	76	183	21
16 a 19/10	VALPARAÍSO	126	47	32	47
TOTAL		2.126	1.021	957	339



Justiça Ativa em Águas Lindas de Goiás



Justiça Ativa em Itapaci



Justiça Ativa em Aragarças

PROGRAMA ACELERAR PREVIDENCIÁRIO

O programa Acelerar Previdenciário foi desenvolvido para criar meios eficientes e eficazes de agilizar o julgamento de ações repetitivas e complexas, de natureza previdenciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Este está vinculado à Meta 1 do Plano de Gestão 2017/2019, “Realizar 5 ações que visem a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado”, em alinhamento ao macrodesafio Garantia dos Direitos de Cidadania.

A estrutura do Programa está definida na Resolução do TJGO nº 44/2015, alterada pelo Decreto nº 925/2017, com a instituição do Comitê e o Núcleo de Enfrentamento das Demandas Repetitivas e Complexas.

Neste biênio, o Comitê de Enfrentamento das Demandas Repetitivas – Programa Acelerar esteve sob a coordenação da Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, e o Núcleo composto, inicialmente, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Jeronymo Pedro Villas Boas (Decreto Judiciário nº 958/2017) e, posteriormente, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Romério do Carmo Cordeiro (Decreto Judiciário nº 1.152/2018), em conjunto com os Juizes de Direito, Dr. Rodrigo de Melo Brustolin e Dr. Joviano Carneiro Neto.

Conforme já citado, a Divisão de Apoio à Execução de Projetos Estratégicos, vinculada a Diretoria de Planejamento da SGE, foi designada para a coordenação e execução das atividades desenvolvidas para a realização dos mutirões previdenciários.

Dessa forma, o programa conseguiu alcançar os seguintes resultados:

ACELERAR PREVIDENCIÁRIO - 2017					
Data	Comarca	Audiências	Sentenças	Despachos	Decisões
02 e 03/02	JARAGUÁ	221	202	18	1
13 a 17/02	PORANGATU	665	553	78	34
22 e 23/02	GOIANÉSIA	175	162	9	3
07 a 09/03	MINEIROS	319	265	35	19
10/03/17	MONTIVIDIU	44	39	4	1
03 a 05/04	ARAGARÇAS	324	288	32	4
06 e 07/04	IPORÁ	248	231	10	7
24 a 28/04	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	474	406	59	9
08 e 09/05	NOVA CRIXÁS	350	321	12	4
10/05/17	CRIXÁS	176	144	30	2
11 e 12/05	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	212	174	21	1
TOTAL		3.208	2.785	308	85

ACELERAR PREVIDENCIÁRIO - 2018					
Data	Comarca	Audiências	Sentenças	Despachos	Decisões
27/2 a 02/03	Minaçu	485	446	28	11
13 e 14/03	Porangatu	267	228	30	9
15 e 16/03	São Miguel do Araguaia	164	140	17	7
20/03/18	Goiás	152	140	10	2
21 e 22/03	Itaberaí	236	209	21	6
23/03/18	Itaguaru	150	145	4	1
8 e 9/05	Rialma	224	193	28	3
10/05/18	Jaraguá	151	124	24	1
11/05/18	Nerópolis	103	93	7	3
12 e 13/06	Aragarças	249	175	55	19
14 e 15/06	Jussara	181	162	16	4
28 e 29/08	Itapaci	176	156	15	5
30 e 31/08	Mara Rosa	199	167	15	17
05 e 06/09	Trindade	187	144	24	19
18 a 20/09	Padre Bernardo	391	329	50	12
21/09/18	Piracanjuba	117	110	7	0
02 e 03/10	Campos Belos	120	97	12	9
04/10/18	Cavalcante	103	87	14	2
06/11/18	São Simão	74	72	2	0
07 e 08/11	Maurilândia	247	228	19	0
09/11/18	Santa Helena	141	122	18	0
12 a 14/11	Itapuranga	354	352	3	0
4 e 5/12	Mineiros	210	182	27	1
11 e 12/12	Bela Vista	76	65	9	2
11 a 13/12	Trindade	268	230	33	5
TOTAL		5.025	4.396	488	138



Projeto Acelerar em Maurilândia



Projeto Acelerar em Cachoeira Dourada



Projeto Acelerar em Iaciara



Projeto Acelerar na cidade de Goiás

SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA COMARCA DE GOIÂNIA

O Serviço Voluntário foi instituído na Comarca de Goiânia, por meio da Portaria nº 435/2016, e do Decreto Judiciário nº 1.445/2017, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A iniciativa impacta no cumprimento da Meta 7 do Plano de Gestão 2017/2019, "Realizar 10 ações que visem à redução da Taxa de Congestionamento" e está sob a gerência da Assessoria de Gestão Administrativa da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia.

Por intermédio da referida Assessoria de Gestão Administrativa, houve o encaminhamento de 315 voluntários às Unidades Administrativas e Judiciais do Foro, no período de 01/02/2017 a 13/11/2018, com a emissão de 150 certificados de Serviço Voluntário. Atualmente, esta Comarca conta com 94 voluntários.

PROJETO-PILOTO DE ASSISTÊNCIA REMOTA NA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL NA COMARCA DE GOIÂNIA

Atendendo ao pedido do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Gilberto Marques Filho, sob supervisão do Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia (Execução Fiscal), Felipe Vaz de Queiroz, e coordenação da Juíza Auxiliar da Presidência, Maria Cristina Costa, no período de agosto a setembro de 2018 foi realizado o Projeto-Piloto de Assistência Remota na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Goiânia. O trabalho remoto, no âmbito deste Poder, está previsto na Resolução nº 85/2018 do Órgão Especial, que regulamenta a aplicação do disposto na Resolução CNJ nº 219/2016 e dispõe sobre a relocação, permuta e cessão de servidores.

A iniciativa contou com o apoio da Divisão de Apoio à Execução dos Projetos Estratégicos da Secretaria de Gestão Estratégica, além da força de trabalho cedida por Comarcas do Interior Estado: Ceres, Estrela do Norte, Luziânia, Mara Rosa, Piranhas, Santo Antônio do Descoberto e Uruaçu.

Foi solicitada aos Diretores de Foro, a liberação dos servidores para trabalharem cerca de 3 horas do expediente diário na execução do projeto. Assim, após passarem por treinamento na Comarca de Goiânia, estes retornaram as suas Comarcas e iniciaram o trabalho remoto.

A força-tarefa iniciou os trabalhos em 28 de agosto de 2018, data em que havia 200.532 processos ativos na 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia. Na 1ª fase do projeto, executada no período de 28 a 31 de agosto, os servidores receberam uma relação inicial com 4.500 processos, os quais foram analisados, em parte nas dependências do Fórum Cível e o restante de forma remota.

Em 3 de setembro de 2018, cada servidor recebeu outra lista contendo 913 processos, num total de 7.299. Por conseguinte, até o dia 28 de setembro de 2018, foram movimentados pela equipe 10.358 processos. Cada servidor da equipe, em 23 dias úteis de trabalho, movimentou, em média, 1.295 processos.

Assim, vale salientar que este projeto incide no cumprimento da Meta 7 - "Realizar 10 ações que visem à redução da taxa de congestionamento" e da Meta 10 - "Reduzir em 10% o acervo dos processos de Execução Fiscal da Comarca de Goiânia", estabelecidas no Plano de Gestão 2017/2019 do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

DIA ESTADUAL DE JULGAMENTOS COLEGIADOS

Sob a coordenação do Juiz Auxiliar da CGJGO – Murilo Vieira de Faria, o projeto objetiva a redução da taxa de congestionamento relativa a recursos em tramitação frente às Turmas Recursais de todo o Estado de Goiás e é computado como uma das iniciativas estratégicas da Meta 7 do Plano de Gestão 2017/2019, "Realizar 10

ações que visem à redução da Taxa de Congestionamento", bem como da Meta 5 do Plano de Gestão da CGJGO, "Elaborar e executar 2 (duas) ações que impactem na redução da Taxa de Congestionamento no 1º Grau".

Em 2017, o evento ocorreu no dia 10/12 e alcançou o resultado de 1.255 processos das Turmas Recursais julgados em um único dia, em todo o Estado. Em 2018, a edição foi realizada no dia 23/11, com o julgamento de 1.164 processos, conforme divulgado pela CGJGO.

Por meio da Lei nº 20.232/2018, foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, que conta com 4 Turmas Recursais instaladas no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, desde dezembro de 2018.

IMPLANTAÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA AUXÍLIO NA 1ª E 2ª VEP

A força-tarefa instituída em janeiro/2018, para prestar auxílio na 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia, teve como finalidade promover a celeridade e atualizar a prestação jurisdicional dessa vara, haja vista a crise instalada no sistema prisional da região metropolitana da Comarca de Goiânia.

Os trabalhos foram desenvolvidos, seguindo orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atendendo ao estabelecido na Meta 11 do Plano de Gestão 2017/2019, "Aprimorar a gestão da justiça criminal por meio do desenvolvimento e implantação de 5 iniciativas estratégicas."

A Coordenação da força-tarefa ficou a cargo do Juiz de Direito Rodrigo de Melo Brustolin (Decreto Judiciário nº 61/2018), que atuou com uma equipe formada por magistrados e servidores de diversas Comarcas do Estado.

Para o Mutirão da 2ª VEP foram convocados nove servidores (Decretos Judiciários nºs 18 e 19/2018), que analisaram e promoveram a atualização dos cálculos de pena. Já os Decretos Judiciários nºs 27 e 61/2018 designaram, ao todo, 16 Magistrados para auxiliarem na referida unidade judiciária.

À vista do trabalho que vinha sendo executado, a força-tarefa foi estendida também à 1ª Vara de Execução Penal e, por meio do Decreto Judiciário nº 138/2018, foram designados magistrados para atuar no Mutirão instituído nesta. A Corregedoria-Geral da Justiça e a Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia também designaram servidores para assessorar as equipes formadas.

Os mutirões nas 1ª e 2ª VEP objetivaram a juntada de petições, a atualização dos cálculos de penas, a liquidação de penas, a definição das datas dos benefícios dos presos e, ainda, a promoção de audiências de justificação de falta grave.

No período de 15 a 31/1/2018, a força-tarefa obteve o seguinte resultado:

Audiências Designadas	593
Audiências Realizadas	559
Audiências Redesignadas	34

Benefícios concedidos em audiência (progressões de regime e livramento condicional)	118
Atos Judiciais Praticados (despachos, decisões, sentenças e audiências)	2.349
Atos de escritanias (cálculos de penas atualizados, processos analisados e petições juntadas)	4.550

PROJETO BNMP 2.0 – BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÕES – 1º E 2º GRAUS

A ação consistiu no cadastramento e atualização do Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP 2.0, a fim de constar dados de todos os presos do Estado de Goiás, em cumprimento de pena no regime fechado e semiaberto, assim como o cadastramento de todos os presos provisórios, no âmbito do 1º e do 2º Grau.

O sistema BNMP 2.0 foi desenvolvido pelo CNJ, e tem por finalidade reunir as informações processuais e pessoais de todos os presos recolhidos em unidades prisionais nos Estados brasileiros. Desta forma, permite o acompanhamento das prisões em tempo real em todo o país.

Inicialmente, foi convocada uma equipe de servidores para compor uma força-tarefa. Em janeiro de 2018, esta equipe participou de um treinamento, oferecido pelo CNJ, para a utilização do BNMP 2.0. Registra-se que Magistrados também participaram do treinamento. O início do cadastramento foi 15/1/18.

Sob a coordenação da Juíza Auxiliar da Presidência Maria Cristina Costa, e no âmbito do 1º Grau, da Juíza Auxiliar da Corregedoria Sirlei Martins da Costa, a força-tarefa mobilizou, no período de 60 dias, mais de 40 servidores do Estado, que atuaram nos processos de execução penal, de presos provisórios, de foragidos, de procurados e em liberdade condicional.

Segundo dados divulgados pelo CNJ, os trabalhos foram concluídos em 12/3/2018, com o cadastramento de 18,2 mil processos de presos sentenciados e provisórios.



Treinamento para utilização do sistema BNMP 2.0



Força-tarefa para cadastramento e atualização do BNMP 2.0

JULGAMENTO DE PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS DE 1º E 2º GRAUS

Em atendimento à solicitação da Presidente do CNJ, à época, Ministra Carmen Lúcia, feita a todos os presidentes dos Tribunais de Justiça do país, foi realizado um esforço concentrado para reduzir o total de processos de presos provisórios, por meio do julgamento destes. Esta ação atendeu a Meta 11 do Plano de Gestão 2017/2019, que trata do aperfeiçoamento da gestão criminal do Poder Judiciário goiano.

A ação foi coordenada pela Presidência deste Tribunal, em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça e envolveu a realização de audiências, júris antecipados e sessões extraordinárias.

No âmbito do 2º Grau, a coordenação ficou a cargo da Juíza Auxiliar da Presidência Maria Cristina Costa, e no âmbito do 1º Grau, da Juíza Auxiliar da Corregedoria Sirlei Martins da Costa.

O mutirão teve seu início em 2/4/2018, objetivando o julgamento de processos com presos provisórios há mais de 180 dias, envolvendo o 1º e o 2º Grau de Jurisdição. Os processos foram selecionados a partir do relatório preliminar, emitido pelo CNJ após o cadastramento de todos os presos do Estado de Goiás no sistema BNMP 2.0. O relatório do BNMP 2.0 revelou que no 1º Grau havia 1.836 registros de presos provisórios há mais de 180 dias, e no 2º Grau o registro era de 74 presos provisórios.

Este relatório foi encaminhado aos Diretores de Foro, por meio do Ofício Circular nº 113/2018, assinado pelo Presidente e pelo Corregedor-Geral, solicitando providências para análise e julgamento dos respectivos processos.

A força-tarefa, prevista para duração de 60 dias, após verificação *in loco* da relação de processos preliminarmente encaminhada, finalizou suas atividades em 40 dias, com o seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA FORÇA TAREFA: 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO		
	Número de Processos	Percentual
Total de movimentados	868	51,15%
Total de julgados	692	40,78%
Total de não movimentados	137	8,07%
TOTAL	1.697	100%

JULGAMENTO DE PROCESSO DE RÉUS PRESOS NO ÂMBITO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

Objetivando atender à solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás estruturou uma força-tarefa para o julgamento de processos de réus presos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, no período de 01/07/2017 a 30/08/2017.

Este mutirão foi realizado a fim de complementar às ações iniciadas a partir das diretrizes estabelecidas na

"Reunião Especial de Jurisdição – Choque de Justiça", pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça, em 12 de janeiro de 2017, em virtude da crise carcerária existente no país.

Os trabalhos foram coordenados pela Juíza Auxiliar da Presidência, Maria Cristina da Costa, sendo a equipe composta pela Presidência, Gabinetes de Desembargadores, Secretarias de Câmaras e Seções Criminais, Comissão de Informatização, Diretoria-Geral, Diretoria de Informática, Diretoria Judiciária, Secretaria de Gestão Estratégica e suas Diretorias de Área (Planejamento, Gestão da Informação e Gestão da Qualidade) e o Centro de Comunicação Social.

Para o desenvolvimento da força-tarefa, foi realizada consulta no Sistema Controle de 2º Grau, a fim de gerar relatório sobre o quantitativo de processos criminais, em grau recursal, os quais efetivamente deveriam ser analisados no âmbito da força-tarefa.

Dos processos de réus presos encaminhados para a força-tarefa, houve o julgamento de 72% deles, e 16% foram baixados.

Descrição	Resultados
Total de réus presos, por processos, em grau de recurso	723
Total de réus presos, por processos julgados	524
Total de réus presos, por processos baixados	114

MÊS NACIONAL DO JÚRI - META ENASP

A mobilização de cunho nacional, denominada Mês Nacional do Júri, atendeu a Portaria nº 69/2017 do CNJ, que instituiu a política judiciária de realização anual de esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, definindo diretrizes e ações para garantir a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Por meio dos Decretos Judiciários nº 1.137/2017 e nº 670/2018 foi instituída a composição da Comissão de Planejamento e Execução da Meta 4 da ENASP e seus respectivos coordenadores.

A ação contribuiu para o alcance da Meta 7 do Plano de Gestão do TJGO, "Realizar 10 ações que visem à redução da Taxa de Congestionamento", e da Meta 8 do Plano de Gestão da CGJ/GO, "Reduzir em 5% em todo Estado de Goiás o quantitativo de réus presos em situação provisória".

No biênio 2017/2019, o projeto esteve sob a responsabilidade da Juíza Auxiliar da CGJGO, Sirlei Martins da Costa, que ao longo da gestão coordenou as seguintes atividades:

- Atualização do Sistema da Meta ENASP no Sistema Controle da CGJGO;
- Elaboração do Manual do Sistema, que foi concluído com a atualização proposta (<http://corregedoria.tjgo.gov/planejamento>), visando a publicação dos júris pautados e seus resultados;
- Levantamento da quantidade de júris em cada Comarca para traçar cronograma de realização do Mês Nacional do Júri;

- Definição do cronograma de júris ao longo do ano (cronograma 2017 e 2018 concluído e cumprido);

Na edição de 2017, o Mês Nacional do Júri (Novembro) contou com o envolvimento de 54 Varas com competência para o Tribunal do Júri, em 50 Comarcas de todo o Estado. Foram pautados 179 júris sendo: 155 júris realizados com 102 condenações, 40 absolvições, 9 desclassificações, 4 prescrições; e 24 júris não foram realizados.

Em 2018, segundo informações da CGJGO, até o fechamento do relatório, houve resposta de 30 Comarcas, contabilizando 162 sessões de júris pautadas, com 101 réus condenados, 26 réus absolvidos, 14 processos desclassificados e 30 júris não realizados.

PREMIAÇÃO META ENASP

Em 8 de fevereiro de 2018, a Corregedoria-Geral da Justiça certificou e condecorou, com o Selo ENASP, o desempenho das unidades judiciárias. Magistrados e servidores envolvidos na ação Mês Nacional do Júri, em sessão solene, receberam o selo ENASP nos moldes realizados pelo Conselho Nacional de Justiça:

- Selo Bronze: a Unidade Judiciária deverá realizar pelo menos 4 sessões plenárias do Tribunal do Júri no Mês Nacional do Júri
- Selo Prata: a Unidade Judiciária deverá realizar entre 4 e 8 sessões plenárias
- Selo Ouro: a Unidade Judiciária deverá realizar acima de 8 sessões plenárias

Desse modo, a CGJ/GO condecorou 17 magistrados e 16 servidores.

Selo	Unidade Judiciária	Magistrado Homenageado	Servidor Homenageado
Bronze	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral da Comarca de Jataí)	Dr. Inácio Pereira de Siqueira	Wilker Max Rodrigues da Silva
Bronze	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais da Comarca de Águas Lindas de Goiás)	Dr. Luís Flávio Cunha Navarro	Adriana Aparecida Ribeiro Pinto
Bronze	Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto	Dr. José Augusto de Melo Silva Dr. Marlon Rodrigo Alberto dos Santos	Renato Rodrigues Santos
Bronze	3ª Vara Criminal Dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia	Dr. Jesseir Coelho de Alcântara	Raquel Almeida Miranda
Bronze	2ª Vara Criminal Dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia	Dr. Lourival Machado da Costa	Frances Marques de Carvalho
Prata	Vara Judicial da Comarca de Guapó	Dra. Rita de Cássia Rocha Costa	Marinho Nunes de Morais Júnior

Prata	2ª Vara (Cível, Criminal – Crime em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri – Das Fazendas Públicas, De Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Niquelândia)	Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares	Arianne Silva Rocha Vidal
Prata	2ª Vara (Cível, Criminal – Crime em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri – Das Fazendas Públicas, De Registros Públicos da Comarca de Uruaçu)	Dr. Leonardo Naciff Bezerra	Rafael Gonçalves da Silva
Prata	Vara Criminal da Comarca de Caldas Novas	Dra. Vaneska da Silva Baruki	Roberta Luana Dias
Prata	Vara Cível, Criminal, Da Infância e Da Juventude, Das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Padre Bernardo	Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens	Dayane Rodrigues de Brito
Prata	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais da Comarca de Luziânia)	Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros	Mariana José Silva
Prata	Vara Judicial da Comarca de Israelândia	Dr. Marcos Boechat Lopes Filho	Stephanny Martins Taveira
Prata	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral da Comarca de Rio Verde)	Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Dr. Felipe Morais Barbosa	Juliana Marangoni
Prata	4ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, E Execuções Penais – Privativas de Liberdade e Regime Aberto, Restritivas de Direito e Alternativas da Comarca de Aparecida de Goiânia)	Dr. Leonardo Fleury Curado Dias	Jane Sousa Bonfim
Ouro	2ª Vara (Cível, Criminal – Crime em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal de Júri – Das Fazendas Públicas, De Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Jaraguá)	Dra. Nina de Sá Araújo	Gustavo Kenji Bando
Ouro	1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri da Comarca de Goiânia	Dr. Eduardo Pio Mascarenhas da Silva	Alberto Rodrigues Alves Maquieira



Sessão Solene de condecoração com o Selo ENASP



Certificação e condecoração com o Selo ENASP 2018

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO – 2017 E 2018

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás participa anualmente do movimento da Semana Nacional De Conciliação desde 2006, quando foi criado. O movimento da Semana Nacional da Conciliação, consoante recomendação do Conselho Nacional de Justiça, realiza audiências concentradas processuais e pré-processuais de conciliação e mediação em todo Estado de Goiás e demais estados da federação, visando o estímulo à prática dos métodos alternativos de solução de conflitos e à redução do estoque de processos na justiça brasileira, que envolvam grandes litigantes, a exemplo, no Tribunal de Justiça de Goiás, de instituições bancárias, Fazenda Pública Municipal, SANEAGO, ENEL, empresas de telefonia, além de outras ações de naturezas Cíveis e de Família.

O TJGO tem sido destaque nessa área, sendo premiado em 1º lugar pelo CNJ, com o prêmio “Conciliar é Legal”, nos anos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017

Nas Edições da Semana Nacional de Conciliação de 2017 e 2018 foi firmada parceria com a Prefeitura Municipal de Goiânia, oportunidade ímpar para os devedores regularizarem o pagamento de impostos municipais, uma vez que o Município proporciona descontos e parcelamentos dos débitos.

Na Gestão 2017/2019, em Goiás, foram realizadas a 12ª realizada de 27/11 a 1/12/ 2017 e a 13ª da Semana Nacional da Conciliação que ocorreu de 5/11 a 9/11/2018. No caso específico da 12ª e 13ª edições, o grande diferencial consistiu na utilização dos espaços pertencentes ao próprio Poder Judiciário, com a descentralização dos atendimentos, ao contrário do que ocorria nas edições anteriores, em que as audiências eram concentradas em um único espaço.

A seguir os dados estatísticos da Semana Nacional De Conciliação de 2017 e 2018:

• **Tabela 1 - 12ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - 2017**

TOTAL SNC – PROCESSUAL + PRÉ-PROCESSUAL						
Dia	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordos	R\$ Acordos	% Audiências Realizadas	% Acordos
27	9.918	8.958	6.114	R\$ 60.552.138,94	90,32%	68,25%
28	7.855	6.921	7.387	R\$ 10.296.549,09	88,11%	59,47%
29	7.641	6.795	4.117	R\$ 8.843.985,76	90,33%	67,88%
30	6.846	6.184	4.198	R\$ 7.008.533,38	90,33%	67,88%
1	7.358	6.568	4.305	R\$ 9.232.883,40	89,26%	65,55%
TOTAL	39.618	35.426	22.850	R\$ 95.924.090,57	89,42%	64,50%

Fonte: Relatório da Semana Nacional de Conciliação - 2017

NUPEMEC- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

• **Tabela 2 - 13ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO - 2018**

TOTAL SNC – PROCESSUAL + PRÉ-PROCESSUAL						
Dia	Audiências Designadas	Audiências Realizadas	Acordos	R\$ Acordos	% Audiências Realizadas	% Acordos
5	9.900	9.112	6.973	R\$ 74.637.413,21	92,04%	76,53%
6	10.357	9.495	7.387	R\$ 28.454.591,73	91,68%	77,80%
7	10.022	9.208	7.249	R\$ 14.879.399,76	91,88%	78,73%
8	9.148	8.641	7.098	R\$ 12.072.954,99	94,46%	82,14%
9	9.173	8.685	7.051	R\$ 11.275.557,06	94,68%	81,19%
TOTAL	48.600	45.141	35.758	R\$ 141.319.916,75	92,88%	79,21%

Fonte: Relatório da Semana Nacional de Conciliação - 2018

NUPEMEC- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



Semana Nacional de Conciliação - 2017



Semana Nacional de Conciliação - 2018

SEMANA NACIONAL – JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa Semana Nacional - Justiça pela Paz em Casa é uma iniciativa do Conselho Nacional da Justiça. Iniciado em 2015, foi incorporado à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018, ambas do CNJ.

Desse modo, esse programa tornou-se uma ação continuada, por meio da parceria entre o CNJ e os Tribunais Estaduais do país, com atuação em três frentes: (1) julgamento de casos de tentativas de assassinato de mulheres e de feminicídios; (2) estímulo a parcerias com órgãos não governamentais e (3) o envolvimento da sociedade para prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Neste biênio, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, presidida pela Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis (Decreto Judiciário nº 465/2017), o programa contou com 3 edições anuais, preferencialmente nos meses de março, pelo Dia da Mulher; agosto, pelo aniversário de sanção da Lei Maria da Penha e novembro, uma vez que a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

Edição	Qtd. sentenças com mérito	Qtd. sentenças sem mérito	Qtd. medidas protetivas	Qtd. de júris
8ª semana	251	110	175	6
9ª semana	150	73	65	0
10ª semana	260	71	94	2
11ª semana	329	160	175	8
12ª semana	191	171	81	1

Fonte: Portal do CNJ



Palestra "A Importância do Diálogo entre o Direito e a Neurociência para o Sistema de Justiça" realizada na 9ª Semana Justiça pela Paz em Casa



Caminhada realizada na 8ª Semana Justiça pela Paz em Casa



Entrega de declarações de participação na 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa

INAUGURAÇÃO DE 22 CEJUSC's

A Meta 8 do Plano de Gestão 2017/2019 estabeleceu a instalação de 20 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC's, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás. A atuação de novos Centros Judiciários contribuem para a redução da taxa de congestionamento, na medida em que entregam a prestação jurisdicional ao cidadão de forma mais célere e eficaz.

O CEJUSC deve abranger três vertentes: a pré-processual, a processual e a de cidadania, conforme dispõe o artigo 10 da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu a Política Nacional de Tratamento de Conflitos de Interesse e que tem como uma de suas finalidades a disseminação da cultura da conciliação na vida do cidadão brasileiro.

Na Gestão 2017/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, sob Coordenação-Geral da Juíza Substituta de 2º Grau, Doraci Lamar e do Juiz de Direito, Paulo César Alves das Neves, como Juiz Coordenador Adjunto (Decreto Judiciário nº 472/2017), promoveu as instalações de 3 CEJUSC's na capital e 19 nas Comarcas do interior.

	Data de Inauguração	CEJUSC / Comarca
1	19/05/2017	Goiânia - 8º CEJUSC - PROCON
2	19/06/2017	Goiânia - CEJUSC de 2º Grau
3	11/12/2018	Goiânia - CEJUSC - DECON
4	21/03/2017	Comarca de Iporá
5	17/05/2017	Comarca de Jandaia
6	26/05/2017	Comarca de Morrinhos
7	09/06/2017	Comarca de Bela Vista de Goiás
8	18/08/2017	Comarca de Buriti Alegre
9	29/09/2017	Comarca de Silvânia
10	07/11/2017	Comarca de Alexânia
11	06/04/2018	Comarca de Orizona
12	28/06/2018	Comarca de Piranhas

	Data de Inauguração	CEJUSC / Comarca
13	31/08/2018	Comarca de Posse
14	21/09/2018	Comarca de Pires do Rio
15	24/09/2018	Comarca de Hidrolândia
16	28/09/2018	Comarca de Campinorte
17	19/10/2018	Comarca de São Miguel do Araguaia
18	26/10/2018	Comarca de Mozarlândia
19	09/11/2018	Comarca de Paraúna
20	13/11/2018	Comarca de Cocalzinho de Goiás
21	06/12/2018	Comarca de Cavalcante
22	07/12/2018	Comarca de Campos Belos



CEJUSC de Paraúna



CEJUSC de 2º Grau em Goiânia



CEJUSC de Hidrolândia



CEJUSC de Bela Vista



CEJUSC de Jandaia

PLANTÃO ONLINE – 1º E 2º GRAUS

Instituído por intermédio do Decreto Judiciário nº 883/2017, o Plantão *Online* de 1º e 2º Graus é fruto do avanço do Sistema do Processo Judicial Digital (PJD) nas Comarcas do Estado.

O principal benefício do Plantão *Online* reside na comodidade de acesso às partes, advogados, magistrados e servidores nos processos, em qualquer lugar em que se encontrem, sem que haja a necessidade de deslocamento aos Fóruns e sede do TJGO.

O Plantão *Online* começou a funcionar para ações em 2º Grau a partir do dia 1/5/2017, com a protocolização dos processos somente via Sistema PJD, conforme prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 833/2017.

Já no âmbito do 1º Grau, a Comarca de Goiânia foi escolhida para teste, a fim de adequar o sistema, verificar inconsistências e dificuldades e fazer os ajustes necessários para, posteriormente, ter início a expansão gradativa para as Comarcas do interior. A implantação ocorreu no dia 6/6/2017, com recebimento de ações emergenciais, tanto na área cível quanto criminal.

Em 30/9/2017, as Comarcas de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Rio Verde, Jataí, Luziânia e Formosa foram contempladas com o sistema de Plantão *Online*. Nas demais comarcas o plantão ainda ocorre de forma regionalizada, nos moldes já estabelecidos para plantão judicial.

Por fim, ressalta-se que a iniciativa atendeu ao cumprimento da Meta 1 do Plano de Gestão 2017/2019, “Realizar 5 ações que visem a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado”, e tem por finalidade tornar mais célere o trâmite processual.

REESTRUTURAÇÃO DA GERÊNCIA DE CIDADANIA DO NUPEMEC – JUSTIÇA RESTAURATIVA

Após a publicação da Resolução 225/2016, do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), iniciou o processo de estruturação da política de Justiça Restaurativa, no âmbito deste Poder.

Em junho de 2017, via Decreto Judiciário nº 1346, foram estabelecidas as diretrizes da Justiça Restaurativa e suas práticas, com a designação da Gerência de Cidadania do NUPEMEC como responsável pelas ações de Justiça Restaurativa em todo o Estado, sendo coordenada pela Juíza de Direito, Camila Nina Erbeta Nascimento e Moura (Decreto Judiciário nº 2.058/2017).

Assim, com a implantação da política de Justiça Restaurativa na Justiça goiana, as atividades antes realizadas pelo Programa Justiça Terapêutica foram abarcadas pela gerência supracitada e, atualmente, além dos atendimentos a usuários de drogas e de álcool, há atendimentos de grupos para autores de violência doméstica e para vítimas de violência doméstica.

Para jovens entre 18 e 24 anos de idade há a oficina do trânsito, e estão em fase de implantação grupos para autores de violência contra filhos menores; oficina de vítimas de trânsito; audiências conciliativas, dentre outros projetos.

Ométodo restaurativo mais utilizado tem sido os Círculos de Construção de Paz. A utilização da Justiça Restaurativa em Varas Criminais ocorre em qualquer fase do processo, desde a audiência de custódia até o cumprimento da pena.

Atualmente, 581 participantes estão ativos no programa. São estimados cerca de 900 atendimentos mensais, entre atendimentos individuais e em grupo.

O programa Justiça Restaurativa já está implantado nas Comarcas de Goiânia e de Luziânia.

As Comarcas de Paraúna, Panamá, Goianésia, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Anápolis, Vianápolis e Mozarlândia estão aptas, uma vez que foram cumpridas todas as etapas obrigatórias para implantação do programa.

Já as Comarcas de Rio Verde, Jataí e Orizona estão concluindo a formação das equipes, requisito básico obrigatório para implantação do Justiça Restaurativa.

MELHORIA DA GESTÃO PROCESSUAL DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GOIÂNIA

Em atendimento à Meta 10 do Plano de Gestão 2017/2019, que estipulou “Reduzir em 10% o acervo dos processos de execução fiscal da Comarca de Goiânia”, foi atualizado e executado o projeto de “Melhoria da Gestão Processual da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos”.

Com as ações do projeto e o trabalho da própria Vara, o acervo que contabilizava 239.161 processos em dezembro de 2016, caiu para 109.672 processos em dezembro de 2018, resultando em uma redução de 54% no acervo.

O projeto teve como propósito a melhoria da gestão processual da 1ª Vara de Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, em razão da alteração de competência, estabelecida pela Resolução nº 22/2014 do TJGO, quando nesta passou a tramitar e julgar exclusivamente os feitos dos executivos fiscais municipais. Outra vertente do projeto visou a redução da taxa de congestionamento dos processos de execução fiscal, por meio da adequação ao Sistema de Processo Judicial Digital (PJD) e suas novas funcionalidades.

Os trabalhos ficaram sob a gerência do Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos de Goiânia, Felipe Vaz de Queiroz, e contou com o apoio do 7º CEJUSC, do Escritório de Projetos da Secretaria de Gestão Estratégica, Divisão de Apoio à Execução de Projetos Estratégicos e Diretoria de Informática para sua execução.

Para proporcionar a redução de 54% do acervo de processos algumas ações foram realizadas, tais como:

- O Escritório de Projetos da SGE fez a análise do acervo total de processos da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos e elaborou um plano de ação em parceria com o Juiz e com a Procuradoria Geral do Município de Goiânia, com a finalidade de reduzir o acervo
- Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 307/2017, alterando o valor de alçada para o ajuizamento das ações de execuções fiscais para R\$ 1.426,00 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais), vários processos ajuizados, inclusive de anos anteriores, puderam ser arquivados
- O auxílio da equipe da Divisão de Apoio aos Projetos Estratégicos em conjunto com servidores das Comarcas do interior, convocados especificamente para este fim, e que após capacitação em agosto/2018, passaram a trabalhar de forma remota em suas Comarcas de origem

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE - NATJUS

A página “Judicialização da Saúde”, do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NATJUS, no Portal do TJGO, tem como objetivo divulgar as ações do Comitê Estadual de Saúde e seus órgãos auxiliares. Esta página é uma das ações vinculadas à Meta 17 do Plano de Gestão deste biênio, que estabeleceu “Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano”.

Por iniciativa do Comitê, materializada no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), a Justiça Federal em Goiás, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia e o Comitê Estadual de Saúde, foi constituída a Câmara de Saúde do Judiciário (CSJ), nos termos da Recomendação nº 36, de 12 de julho de 2011 – CNJ. A referida Câmara está instalada nas dependências do edifício do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 7º andar, sala 704, e atualmente denomina-se Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NATJUS.

O NATJUS, portanto, é órgão do Comitê Estadual de Saúde e a ele se subordina, e tem por finalidade privativa assessorar os magistrados, emitindo pareceres técnicos/científicos nas consultas formuladas pelos membros do Poder Judiciário nos procedimentos relativos à saúde. Nesta condição, o NATJUS tem colaborado para elucidar pontos outrora obscuros na judicialização da saúde, tanto pública quanto suplementar.

O Núcleo de Apoio Técnico foi regulamentado pela Portaria nº 13/2012 da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia-GO, que aprovou o seu Regimento. Em cumprimento à Resolução nº 238/2016 do CNJ, o Comitê encontra-se atualmente integrado por um magistrado federal, um magistrado estadual, um membro do Ministério Público Estadual, um defensor público federal, um defensor público estadual, um procurador do Estado de Goiás, um advogado representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Goiás, um representante do sistema suplementar de saúde e um representante do Conselho Regional de Medicina.

OUVIDORIAS EM REDE – GOIÁS

Atendendo ao disposto na Meta 17 do Plano de Gestão 2017/2019 – Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano, iniciou-se o projeto Ouvidorias em Rede, com a finalidade de dar transparência e acesso às informações deste Poder.

Em articulação com outros órgãos, a Ouvidoria do TJGO viabilizou a assinatura, em 15/08/2017, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, que instituiu a Ouvidorias em Rede - Goiás, canal amplo de contato entre diversos organismos federais, estaduais e municipais, visando à troca de experiências e divulgação das suas respectivas ações.

Celebram esse Termo de Cooperação Técnica, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Ministério Público do Estado de Goiás, a Procuradoria do Estado, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios, o Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, o Tribunal Regional Eleitoral, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a Universidade Federal de Goiás, a Controladoria-Geral do Município de Anápolis e a Prefeitura Municipal de Anápolis.

Esse grupo de trabalho, coordenado pelo Desembargador Ouvidor Itamar de Lima e pela Ouvidora-Suplente,

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, entre várias ações, discutiu os termos para constituição da Ouvidorias Em Rede – Goiás, formalizou o termo de cooperação, realizou reuniões semestrais com os órgãos partícipes para estabelecer plano de atuação da rede e, compartilhou experiências de cada instituição na constituição das Ouvidorias. Buscou ainda dar suporte àqueles órgãos que ainda não tinham estrutura administrativa constituída, ou que desejavam avançar na estruturação de Ouvidoria própria, publicou anualmente relatórios dos trabalhos desenvolvidos, além de realizar duas edições do Seminário Goiano das Ouvidorias.

Importante destacar que nesse período a Ouvidoria do TJGO, dando continuidade ao trabalho já iniciado nas gestões anteriores, teve um grande avanço em relação ao envio de respostas aos usuários dos serviços judiciários, pois com a otimização das rotinas foi possível um controle mais eficiente das manifestações e, conseqüentemente, maior conscientização por parte dos servidores no sentido de viabilizar informações com rapidez e qualidade, garantindo a satisfação dos cidadãos, com os serviços prestados por este Poder.

Registra-se, ainda, o investimento em capacitação de modo que todos os servidores da área concluíssem o curso de Certificação em Ouvidoria, a elaboração do manual interno, com o mapeamento das atividades desempenhadas e a reformulação do *link* da Ouvidoria na página do Portal do TJGO, onde estão publicados os relatórios de desempenho da unidade.

REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA INTERNET

Com o intuito de atender ao disposto na Meta 17 do Plano de Gestão 2017/2019, que estabelece “Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano”, foi desenvolvido o projeto de Reestruturação do Portal da Internet do TJGO, visto que novas tecnologias, novas demandas e canais de comunicação surgiram, necessitando de uma atualização dos canais de comunicação deste Poder, seja com o público interno, seja com público externo.

Dessa forma, o projeto propôs o desenvolvimento de canais de comunicação mais intuitivos, atrativos e eficientes, melhorando a transparência do Poder Judiciário e a divulgação de ações e serviços. Para Tanto,



foi instituída a Comissão Especial para Assuntos de Comunicação, via Decreto Judiciário nº 2.304/2017, coordenada por Bruno Sávio Lousa Rocha, Diretor do Centro de Comunicação Social deste Poder, com membros da Presidência, Diretoria-Geral, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretaria de Gestão Estratégica, Diretoria de Informática e Diretoria de Recursos Humanos.

Com vistas à formulação de um diagnóstico, que delinearía os principais pontos a serem reestruturados, foi realizada pesquisa de satisfação dos usuários, por meio digital, direcionada ao público interno e externo deste Poder Judiciário. Com o mesmo fim, foram realizadas também entrevistas e reuniões com diversas áreas, ao longo de 2018.

Como uma etapa do projeto, em outubro de 2018, foi publicado o Decreto Judiciário nº 1.468/2018, que regulamentou a criação, o desenvolvimento, a manutenção e a atualização dos conteúdos do Portal do TJGO, mídias sociais e publicações impressas.

O novo Portal foi ao ar em janeiro de 2019, com uma nova estrutura de layout com tecnologia responsiva – que permite o acesso por qualquer dispositivo – com melhor navegação, facilidade de acesso aos serviços e às informações disponibilizadas.

NOMEAÇÃO DE 5 NOVOS DESEMBARGADORES E INSTALAÇÃO DOS GABINETES

Em outubro de 2017, por meio do Decreto Judiciário nº 2.387/2017, foi constituído um grupo de trabalho com o propósito de desenvolver estudos voltados ao planejamento da nova divisão da organização judiciária do Estado de Goiás, sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Presidência Jeronymo Pedro Villas Boas.

Com base nos estudos e análises realizadas por esse grupo de trabalho, foram criados por meio da Lei Estadual nº 20.254/2018, publicada em 3/8/2018, seis novos cargos de desembargadores, sendo um para o quinto constitucional. Desta forma, o Tribunal do Pleno passou a ser composto por 42 Desembargadores.

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em sessão extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, elegeu cinco novos desembargadores, dentre magistrados de carreira. Com os novos cargos, cada Câmara Cível passou a contar com mais um magistrado.

Foram escolhidos pelo Órgão Especial os seguintes Desembargadores: José Carlos de Oliveira, Carlos Roberto Fávaro, Delintro Belo de Almeida Filho, Jairo Ferreira Júnior e Marcus da Costa Ferreira. Ao todo vinte e cinco magistrados participaram do pleito.



Nomeação dos 5 novos Desembargadores

1.5

PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, visa a estabelecer instrumentos eficazes no aperfeiçoamento da qualidade, celeridade e eficiência dos serviços judiciários, bem como equalizar a distribuição da força de trabalho.

Como forma de garantia da observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 195/2014, que cuida da distribuição do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário, cujo objetivo central é fomentar a distribuição equitativa deste.

A aplicação destas Resoluções tem como diretrizes básicas a eficiência operacional, a melhor forma distribuição do orçamento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Com o fito de dar cumprimento ao estabelecido nas duas Resoluções, este Poder, para o biênio 2017/2019, cuidou de editar o Decreto Judiciário nº 591/2017, que dispõe sobre a composição do Comitê Orçamentário do Segundo Grau, bem como o Decreto Judiciário nº 1.419/2017 que trata da composição do Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau.

A partir disto, apresentam-se a seguir as ações desenvolvidas e executadas, cuja finalidade foi atender a política de priorização do 1º Grau de Jurisdição:

1º CONCURSO UNIFICADO

O 1º Concurso Unificado para Provimento de Cargos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, realizado em 2014, selecionou candidatos com nível superior, para preencher vagas pelo regime estatutário, distribuídas nas regiões judiciárias que agrupam as Comarcas do Estado de Goiás, bem como outras vagas que surgiram no decorrer da validade do concurso e para formação de cadastro de reserva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Desembargador Gilberto Marques Filho, desde o início da Gestão 2017-2019, nomeou 210 aprovados neste concurso, sendo que destes 162 tomaram posse e estão em efetivo exercício.

PROCESSO DE RELOTAÇÃO DE SERVIDORES

Foi aprovada no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por unanimidade, no dia 23 de abril de 2018, em sessão extraordinária, a Resolução nº 85/2018, que trata do novo regramento sobre a relocação, a permuta e a cessão de servidores.

O documento aprovado revoga as Resoluções nº13/2012 e nº 18/2014 do TJGO e regulamenta a aplicação do disposto na Resolução nº 219/2016, alterada pela Resolução nº 243/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e dispõe sobre a relotação, a permuta e a cessão de servidores.

Para coordenar os trabalhos pertinentes a esta Resolução foi formada a Comissão da Resolução nº 85/2018, de caráter consultivo e permanente, via Decreto Judiciário nº 603/2018, presidida pelo Desembargador Carlos Alberto França

No biênio foram realizados, pela Diretoria de Recursos Humanos, dois processos seletivos simplificados de relotação, realizados pela Diretoria de Recursos Humanos do TJGO. O primeiro processo se deu pelo Edital nº 001/2017, aberto a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo (exceto os que estavam em estágio probatório) e ocorreu no período de 11 a 20 de setembro de 2017, que resultou na relotação de 89 servidores. O segundo processo foi regulado pelo Edital nº 001/2018, com vagas para os cargos efetivos da Área Judiciária e da Área de Apoio Judiciário e Administrativo. Este resultou na relotação de 15 servidores.

Além desses, um terceiro processo está em andamento, sendo norteador pelo Edital nº 002/2018, com vagas para servidores ocupantes do cargo efetivo da Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador.

JUIZES LEIGOS

O Tribunal de Justiça de Goiás, por meio da Comissão de Seleção e Treinamento, que tem por presidente o Desembargador Itaney Francisco Campos, realizou o primeiro processo seletivo para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais do Estado de Goiás, pelo Edital nº 01/2017/TJGO.

Entre suas funções está promover a conciliação entre as partes; realizar audiências de instrução e julgamento, com a opção de recolhimento de provas; elaborar modelos de sentenças e pronunciar pareceres de responsabilidade dos Juizados Especiais, que devem ser submetidos ao Juiz supervisor da unidade judiciária a que está vinculado, conforme artigos 5, 11 e 22 da Resolução nº 43/2015 do TJGO.

A figura do Juiz Leigo está prevista na Lei nº 9.099/1995, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito estadual. A atuação destes está regulamentada pela Resolução nº 174/2013 do CNJ, que dispõe sobre a atividade de Juiz Leigo no Sistema dos Juizados Especiais no cenário nacional, bem como pela Resolução nº 43/2015 do Órgão Especial do TJGO, que regulamenta as atividades no Estado de Goiás.

O Processo Seletivo foi presidido pelo Desembargador Gerson Santana Cintra, Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás, e coordenado pela Banca Examinadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O certame, destinado ao provimento de 85 vagas, foi iniciado em 11 de agosto de 2017, quando da publicação do edital e recebeu 1.860 inscrições. As provas foram aplicadas pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás (UFG), em novembro/2017, e o resultado final foi divulgado pelo Centro de Seleção e Treinamento da UFG em 30/01/2018. Foram aprovados 128 candidatos, sendo 3 portadores de necessidades especiais. Após a homologação foi editado o Decreto Judiciário nº 588/2018, designando os aprovados, seguindo a ordem

classificatória, até o preenchimento das 85 vagas.

A audiência pública para a escolha dos locais de lotação por parte dos profissionais foi realizada em 30 de julho de 2018, aconteceu no auditório do Órgão Especial do TJGO e foi presidida pelo Juiz Auxiliar da Presidência Clauber Costa Abreu. Na ocasião, foram designados 68 Juízes Leigos, distribuídos em 19 Comarcas, cujas unidades apresentaram maior movimentação de processos nos últimos três anos, conforme equação estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Comarcas que receberam Juízes Leigos

Comarca	Quantidade de Juízes
Anápolis	8
Águas Lindas de Goiás	1
Aparecida de Goiânia	6
Caldas Novas	2
Catalão	1
Formosa	1
Goiânia	33
Inhumas	1
Itaberaí	2
Itumbiara	2
Jaraguá	1
Jataí	1
Jussara	1
Morrinhos	1
Pirenópolis	1
Senador Canedo	2
Trindade	3
Valparaíso de Goiás	1
Total De Comarcas – 19	Total de Juízes Leigos Nomeados - 68

GESTÃO DAS ARMAS

Em observância à Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário do Estado de Goiás, ao longo do biênio 2017/2019, adotou medidas para a gestão adequada das armas de fogo e munições apreendidas em processos judiciais que determinam sua inutilização.

Dessas medidas, citam-se o Provimento nº 27/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça, que veda o depósito de armas de fogo em unidades do Poder Judiciário, sob pena de responsabilidade civil ou administrativa da autoridade que permitir, e o Decreto Judiciário nº 2.515/2017, que dispõe sobre a gestão de objetos depositados junto a Assessoria Militar da Presidência do TJGO, os quais serão depositados pelo prazo máximo de 180 dias, imprerivelmente, e, vencido este prazo, devolvidos, encaminhados para doação ou destruição.

No ano de 2018 o Poder Judiciário do Estado de Goiás realizou a maior entrega de armamento já registrado no Brasil para o Comando do Exército, no quantitativo de 25.039 armas. O evento para destruição de armas apreendidas, realizado em 09/02/2018, contou com a presença da Ministra Cármen Lúcia, Presidente do CNJ e STF na ocasião, do Desembargador Presidente do TJGO, Gilberto Marques Filho, e do Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo.

Em 21 de março de 2018 foi celebrado o Termo de Cooperação entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás com o fim de regulamentar a adoção e realização de procedimentos para controle da apreensão, armazenamento e destinação de armas de fogo apreendidas e de veículos recuperados no Estado de Goiás. Por este Termo definiu-se um fluxo rápido de descarte de armas de fogo, propiciando o desafogamento do Judiciário da obrigação de estabelecer espaço físico em suas dependências para o depósito de armas.



Destruição das armas



Entrega de armas ao Exército

APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 219/2016 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Como parte da Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, o Conselho Nacional de Justiça disciplinou na Resolução nº 219/2016 regras para a distribuição de servidores, cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus. Esta resolução estabeleceu critérios para a Lotação Paradigma (LP), em que os servidores das unidades judiciárias devem ser lotados até atingir o quantitativo ideal de cada unidade, de modo que nenhuma fique com déficit ou superávit maior que 1 (um) servidor.

Visando dar suporte à tomada de decisão pela Alta Direção deste Poder, a Secretaria de Gestão Estratégica disponibilizou no Portal SGE Transparência, um módulo com todos os critérios disciplinados pela Resolução, contemplando todas as unidades judiciárias de Goiás, o que permite identificar a Lotação Paradigma de cada uma, em tempo real.

Neste contexto, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás aprovou em 23 de abril de 2018 a Resolução nº 85, que regulamenta o disposto na Resolução CNJ nº 219/2016 e disciplina acerca dos critérios para relocação, permuta e cessão de servidores. Sequentemente, por meio do Decreto Judiciário nº 603/2018, foi instituída a Comissão Permanente da Resolução nº 85, presidida pelo Desembargador Carlos Alberto França.

AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

O combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, após a aprovação da Lei nº 11.340/2006, passou a ser objeto de aprimoramento da prestação jurisdicional, uma vez que pela referida lei foi possível estabelecer mecanismos tanto para coibir a violência, quanto para o trabalho de conscientização.

O Conselho Nacional de Justiça, a fim de garantir o fortalecimento da Rede de Enfrentamento a esse tipo de violência, editou a Portaria nº 15/2017 e estabeleceu para 2017 e 2018 uma meta nacional com a finalidade de intensificar essa atuação.

Nesse sentido, o TJGO, por meio do Decreto Judiciário nº 2.387/2017, instituiu um Grupo de Trabalho com o propósito de desenvolver estudos voltados ao planejamento da nova divisão e da organização judiciária do Estado de Goiás. Decorrente desses estudos, o Órgão Especial deste Poder aprovou a Resolução nº 86/2018, que trouxe a alteração da competência dos juízos do 1º e 4º Juizados Especiais Criminais de Goiânia, que passaram a ter atribuição exclusiva para o processamento e julgamento das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo denominados 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Desta forma, a Comarca de Goiânia passou a contar com quatro juizados.

Além desses, em cumprimento à Lei Estadual nº 20.254/2018, foram instalados mais três Juizados da Mulher no Estado, sendo eles na Comarca de Aparecida de Goiânia (Decreto Judiciário nº 1.660/2018), na Comarca de Anápolis (Decreto Judiciário nº 1.570/2018) e na Comarca de Luziânia (Decreto Judiciário nº 1.660/2018).

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS – LEI 20.232/2018

A criação da estrutura permanente das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado de Goiás adveio com a publicação da Lei Estadual nº 20.232, ocorrida em 24 de julho de 2018, por meio da criação das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas Recursais, cada uma composta por quatro juízes de direito de 1º Grau.

Para dar cumprimento à Lei nº 20.232/2018, sob coordenação do Juiz Auxiliar da Presidência Clauber Costa Abreu, foi elaborado e executado no segundo semestre de 2018 o Projeto de Implantação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, para a adoção de medidas administrativas com vistas ao provimento das unidades, tais como estrutura física, mobiliário, equipamentos, pessoal, dentre outros, de forma a minimizar perdas e otimizar a alocação de recursos do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A instalação das Turmas Recursais na Comarca de Goiânia, ocorreu por meio do Decreto nº 1.505, de 28 de setembro de 2018 e, a partir de então, todos os recursos passaram a ser remetidos para essas Turmas Recursais, que estão instaladas no Fórum Heitor Moraes Fleury, na Comarca de Goiânia.

Em sessão extraordinária realizada em 30 de novembro de 2018, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás aprovou a remoção de 16 (dezesseis) magistrados para os cargos de Juiz de Direito das Turmas Recursais. A solenidade de posse dos Juízes ocorreu no dia 10 de dezembro de 2018. São eles:

- **1ª TURMA RECURSAL** - Alice Teles de Oliveira; Wild Afonso Ogawa; Rosane de Sousa Néas e Stefane Fiuza Cançado Machado
- **2ª TURMA RECURSAL** - Fernando Ribeiro Montefusco; Oscar de Oliveira Sá Neto; Rozana Fernandes Camapum e Fernando César Rodrigues Salgado
- **3ª TURMA RECURSAL** - Mônica César Moreno Senhorelo; Altair Guerra da Costa; Marcelo Fleury Curado Dias e José Carlos Duarte
- **4ª TURMA RECURSAL** - Algomiro Carvalho Neto; Lusvaldo de Paula e Silva; Márcio de Castro Molinari e Dioran Jacobina Rodrigues



Juízes nomeados para as 4 Turmas Recursais

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES JUDICIÁRIAS – LEI 20.254/2018.

A Lei nº 20.254/2018, que criou novas unidades judiciárias para o Poder Judiciário do Estado de Goiás, foi elaborada embasada em estudo realizado pelo grupo de trabalho instituído pelo Decreto Judiciário nº 2.387/2017, que analisou a necessidade de criação dessas novas unidades, mediante a avaliação de critérios, tais como: a entrada de novos processos nas unidades judiciárias de mesma entrância e natureza, além dos critérios estabelecidos pela Resolução nº 219/2016 do CNJ.

Para a instalação dessas novas unidades judiciárias criadas, foi elaborado pela Secretaria de Gestão Estratégica um projeto, cujas etapas contemplaram a elaboração de estudo preliminar (mediante o levantamento das disponibilidades de quadro-pessoal, espaço físico, mobiliário, equipamentos de informática, infraestrutura de redes e telefonia), a elaboração e aprovação dos Editais de candidaturas dos juízes à remoção e promoção por antiguidade e merecimento, e a elaboração e publicação dos Decretos de Instalação das Varas nas Comarcas, bem como o cronograma detalhado para a execução destas ações pelas diversas áreas do TJGO.

Dentre as inovações destaca-se a elevação de entrância das Comarcas de Pires do Rio e de Senador Canedo, ocorridas, respectivamente, em 21/09/2018 e 28/09/2018. No que tange às novas Varas e Juizados, no segundo semestre de 2018 foram instaladas as seguintes unidades:

- Vara Criminal da Comarca de Senador Canedo (Decreto nº 1.504/2018)
- Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia (Decreto nº 1.508/2018)
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Anápolis (Decreto nº 1.570/2018)
- 5ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis (Decreto nº 1.571/2018)
- Vara Regional de Execução Penal na Comarca de Anápolis (Decreto nº 1.572/2018)
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Aparecida de Goiânia (Decreto nº 1.573/2018)
- 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia (Decreto nº 1.574/2018)
- 2ª Vara Criminal da Comarca de Trindade (Decreto nº 1.587/2018)
- 3ª Vara Cível da Comarca de Trindade (Decreto nº 1.588/2018)
- 2ª e 3ª Vara Criminal da Comarca de Caldas Novas (Decreto nº 1.589/2018)
- 3ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas (Decreto nº 1.590/2018)
- 2ª Vara da Comarca de Posse (Decreto nº 1.599/2018)
- 4ª Vara Cível da Comarca de Formosa (Decreto nº 1.600/2018)
- 3ª Vara Criminal da Comarca de Formosa (Decreto nº 1.601/2018)
- Vara Regional de Execução Penal na Comarca de Formosa (Decreto nº 1.602/2018)
- 2ª Vara Criminal da Comarca de Planaltina (Decreto nº 1.603/2018)
- 3ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas (Decreto nº 1.604/2018)
- 3ª Vara Cível da Comarca de Águas Lindas (Decreto nº 1.605/2018)
- 4ª Vara Cível da Comarca de Jataí (Decreto nº 1.635/2018)

- 2ª Vara Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás (Decreto nº 1.657/2018)
- 3ª Vara Cível da Comarca de Valparaíso de Goiás (Decreto nº 1.658/2018)
- 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Luziânia (Decreto nº 1.659/2018)
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Luziânia (Decreto nº 1.660/2018)



Solenidade de instalação da 3ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas



Solenidade de instalação das Varas de Formosa

Solenidade de instalação da 2ª Vara da Comarca de Posse



AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – RESOLUÇÃO Nº 86/2018

O procedimento para realização das audiências de custódia no Poder Judiciário foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 213/2015, que determina a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás a Resolução nº 35/2015 da Corte Especial instituiu o Projeto Audiência de Custódia e atribuiu à 7ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia a jurisdição para realização destas audiências.

Ao longo do biênio 2017/2019, a execução dessas audiências foi aperfeiçoada e ampliada. A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia, Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, por meio da Portaria

nº 404/2017, determinou que as audiências de custódia, no âmbito da Comarca de Goiânia, sejam realizadas também nos finais de semana, feriados e recessos forenses (plantão).

No ano de 2018, a Corte Especial do TJGO, por intermédio da Resolução nº 86/2018, em cumprimento à Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, manteve o Projeto Audiências de Custódia, estabelecendo a cooperação com a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, determinando que as comunicações de flagrantes sejam distribuídas entre os juízes com competência criminal da Comarca de Goiânia e os processos tenham curso na respectiva unidade, e encerra a competência exclusiva do juiz de direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia. Ademais, a execução das penas dos presos recolhidos nas unidades estaduais de Formosa e Planaltina, em cumprimento de pena no regime fechado, e a execução das penas no regime semiaberto e aberto, passam a ter competência com a 2ª Vara de Execução Penal de Goiânia.

Além disso, a Resolução amplia a competência da 1ª Vara de Execução Penal de Goiânia para a execução das penas dos presos em regime fechado, recolhidos na unidade estadual de Anápolis, estabelece aos juízos do 1º e 4º Juizados Especiais Criminais de Goiânia a competência exclusiva para o processamento e julgamento das causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, concorrente e equitativamente com a competência dos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Consoante a Resolução nº 86/2018 Corte Especial, a Juíza Diretora do Foro da Comarca de Goiânia, por intermédio da Portaria nº 331/2018, determinou que a partir de 17 de maio de 2018, as audiências de custódia na Comarca de Goiânia serão distribuídas de forma aleatória e isonômica entre os juízes com competência criminal da Comarca e sejam realizadas, durante a semana, das 12h às 16h, e as comunicações de flagrante sejam entregues nas serventias, diariamente, até as 10h para a realização das audiências de custódia.

A utilização do Sistema de Gestão Penitenciária – GOIASPEN, por magistrados e servidores das unidades judiciárias criminais do Estado de Goiás, decorre de acordo entre o Poder Judiciário do Estado de Goiás e a Superintendência Executiva de Administração Penitenciária do Estado de Goiás – SEA. Este sistema permite a consulta ao perfil dos acusados, a unidade prisional em que se encontram ou se estão foragidos, além de informações sobre Falta Disciplinar – PAD.

SEMINÁRIO NÃO DESVIE O OLHAR – DIGA NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL

O Seminário “Não Desvie o Olhar: Diga Não à Exploração Sexual” é realizado em alusão ao dia 18 de maio de 1973, em que se recorda o ato de violência sexual sofrido pela menor Araceli Cabrera Sanches, cujos agressores nunca foram punidos.

À vista do acontecimento, foi promulgada a Lei Federal nº 9.970/2000, instituindo o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Trata-se de uma ação desenvolvida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás – CGJGO e pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO, e conta com a parceria do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OABGO).

O seminário visa ao atendimento da Meta 11 do Plano de Gestão 2017/2019, “aprimorar a gestão da justiça

criminal por meio do desenvolvimento e implantação de 5 iniciativas estratégicas.", bem como da Meta 2 do Plano de Gestão da CGJGO, "Desenvolver 3 (três) ações articuladas para o enfrentamento/combate das questões relacionadas às violências cometidas contra crianças, adolescentes, mulheres e famílias, visando o fortalecimento da rede de proteção social".

Desse modo, no dia 19 de maio de 2017 foi realizado o III Seminário Não Desvie o Olhar: Diga Não à Exploração Sexual, no auditório do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, com a presença da Diretora do Foro da Comarca de Goiânia – Juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, da Juíza Auxiliar CGJGO – Sirlei Martins da Costa, do Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPOG – Publius Lentulus Alves da Rocha e da Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente da OABGO – Bárbara Cruvinel.

O evento foi aberto a Magistrados e servidores que atuam na área da Infância e Juventude, Varas de Família e Varas Criminais, representantes do Ministério Público, da OAB, das Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Apuração de Atos Infracionais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos Municipal e Estadual, do Conselho Regional de Psicologia, da Secretaria Municipal de Assistência Social, além da comunidade em geral.

Foram abordados temas relacionados ao abuso infantil e proteção às vítimas, com destaque ao Depoimento Especial, envolvendo os aspectos jurídicos, práticos e psicossociais, com referência à Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

1.6 GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

SGE TRANSPARÊNCIA

O Projeto Portal SGE Transparência nasceu como uma das ações com a finalidade de ser dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário, conforme estabelecido na Meta 17 do Plano de Gestão 2017/2019. A princípio, a ideia era dar transparência aos processos e gerar um controle processual do 2º Grau. Entretanto, aos poucos novas demandas surgiram e mais informações foram inseridas no SGE Transparência.

Lançado em maio de 2017, o SGE Transparência foi desenvolvido pela Diretoria de Gestão da Informação da SGE. É um Portal de Informações que, por meio da integração de dados de vários outros sistemas e ferramentas do Judiciário goiano, permite a gestão de diversas informações importantes.

O Portal está dividido em 4 módulos principais:

- **CNJ** – Módulo que trata de informações pertinentes às metas e ações do CNJ
- **Indicadores de Qualidade e Desempenho** – Módulo que abrange diversos indicadores como: Processuais, Resolução nº 219 – CNJ, Controle 2º Grau, Informação de Distribuição do 2º Grau, Controle PROAD, Indicadores de Consumo, Relatório de dados da Meta 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, e Maria da Penha
- **Processos Judiciais e Administrativos** – O Módulo apresenta informações sobre os processos Judiciais e Administrativos, tais como: Aptos para Julgamento Presidência, Aptos para Julgamento Gabinetes, Aptos para Julgamento da Corte Especial, Inventário Criminal 2º Grau, Custas Finais e Maria da Penha
- **Gestão Administrativa** – O Módulo apresenta informações importantes para a gestão, tais como: Consumo de Água, Consumo de Energia, Consumo de Telefonia, Consumo de Postagem, Contratos Administrativos, Controle de Frota de Veículos, Consumo de materiais como papel e materiais de escritório

Por meio desses módulos é possível consultar, gerenciar e controlar as informações e os indicadores de desempenho mais relevantes do Poder Judiciário de Goiás. O Portal SGE Transparência pode ser acessado pelo endereço eletrônico sge.tjgo.gov



Tela de início do Sistema SGE Transparência

SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS ASSUNTOS REPETITIVOS E GRANDES LITIGANTES

Com vistas a atender ao disposto na Meta 9 do Plano de Gestão 2017/2019 – Desenvolver e implantar Sistema de gestão da Informação que vise ao monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e de grandes litigantes - o desenvolvimento desta solução de Tecnologia da Informação possibilita melhor gestão dos processos de assuntos repetitivos e grandes litigantes, visto que esses processos são responsáveis por um número elevado de demandas no Poder Judiciário. Com a implantação da solução será possível à Administração do PJGO, por meio de informações consolidadas, realizar ações e tomar decisões com fito a reduzir o volume de ações dessas naturezas.

Para iniciar o trabalho, foi consolidada pela Diretoria de Gestão da Informação da SGE, uma metodologia de Inteligência Artificial (I.A) que permite identificar e classificar automaticamente os processos, analisando o inteiro teor das petições iniciais.

Esta Diretoria desenvolveu um software de simulação, onde a rede de I.A foi treinada com alguns documentos, sentenças e decisões do SDM, relacionados aos gêneros de Contratos, Possessórias, Família/Divórcio, Previdenciário e Mandado de Segurança, visto que este sistema precisa analisar padrões de comportamento para atender ao art. 332 da Lei nº 13.105/2015 do novo CPC, para tentar identificar e classificar o processo pela petição inicial, no ato de criação do processo eletrônico, pelo advogado no PJD. Faz-se necessário o inteiro teor

de peças processuais, como: petições iniciais, decisões, sentenças e/ou votos, separados e classificados por enunciados de súmulas ou por acórdão ou por incidentes de resolução de demandas repetitivas.

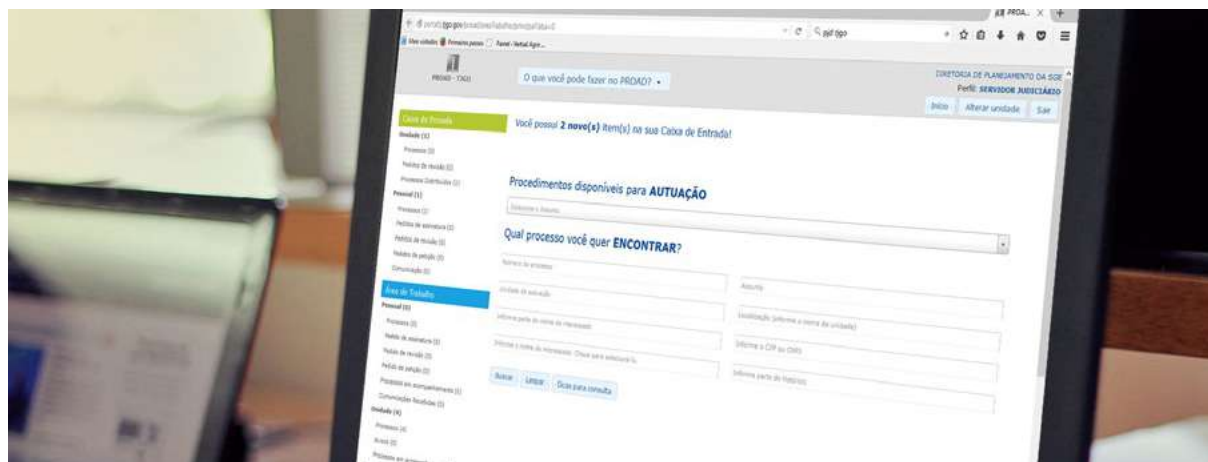
IMPLANTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL – PROAD

Neste biênio, a fim de dar continuidade ao processo de modernização do Poder Judiciário goiano, iniciado com a edição da Resolução nº 2/2010, foi estabelecido na Meta 4 do Plano de Gestão – Implantar 90% dos Processos Administrativos do Poder Judiciário de Goiás no PROAD, cuja determinação se deu por meio do Decreto Judiciário nº 419/2017.

Com esta iniciativa, o TJGO buscou empregar maior transparência, celeridade, economia e eficiência processuais, assegurando qualidade e credibilidade aos serviços prestados por este Poder.

Para o desenvolvimento das atividades foi instituído o Comitê Gestor do PROAD, por meio do Decreto Judiciário nº 420/2017, posteriormente alterado pelo Decreto Judiciário nº 681/2018, coordenado pelo servidor Anderson Yagi Costa, Diretor de Gestão da Qualidade da SGE, que realizou no decorrer do biênio:

- Cadastramento de todos os assuntos no sistema, totalizando 251 fluxos processuais
- Criação de mais de 100 modelos de documentos no sistema para diversas áreas de todo o TJ
- 24 treinamentos com diversas áreas do TJ e em cinco Encontros Regionais da Corregedoria-Geral da Justiça
- Elaboração do Manual do Proad, divulgado no Portal do Servidor (Intranet), em 11/07/2017, e disponibilizado no próprio sistema
- Publicação do Decreto Judiciário nº 1.537/2018, que estabelece as normas gerais de procedimentos e rotinas para utilização do PROAD, em 05/10/2018



CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços do TJGO é um instrumento de gestão pública, que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços oferecidos por este tribunal para a sociedade, de forma objetiva, direta e educativa, sempre com foco na orientação e informação, de modo que estas atividades públicas sejam conhecidas por todos os cidadãos.

Esta iniciativa estratégica, desenvolvida pela Diretoria de Gestão da Qualidade da SGE, contempla a Meta 17 do Plano de Gestão Biênio 2017/2019, "Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário Goiano", assim como o Objetivo Estratégico 14 do Plano Estratégico 2015/2020, "Fomentar a acessibilidade às informações, visando a participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano".

Para o desenvolvimento desta ferramenta foi realizada a análise do Regimento Interno do TJGO, do Código de Organização Judiciária, do Decreto Judiciário nº 2.830/2014 e dos fluxos de processos cadastrados no Proad, por meio dos quais foi possível a identificação de 115 serviços prestados e do público-alvo.

A Carta de Serviços está disponível ao público no Portal do TJGO.



CADEIA DE VALOR

O desenvolvimento da Cadeia de Valor do TJGO teve por objetivo o mapeamento dos processos de trabalho e atividades desenvolvidas por este Poder, a fim de ser disponibilizada para magistrados e servidores.

Esta ferramenta, desenvolvida pela Diretoria de Gestão da Qualidade da SGE, busca apresentar a contextualização de todo o conjunto de processos de trabalho, e como estão inseridos na estrutura organizacional deste Poder, visando ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho da instituição.

O desenvolvimento desta iniciativa estratégica contemplou a Meta 17 do Plano de Gestão 2017/2019, "Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano".

Para a realização deste trabalho foi feita a análise do Regimento Interno do TJGO, do Código de Organização Judiciária, do Decreto Judiciário nº 2.830/2014 e dos fluxos de processos cadastrados no PROAD, além do levantamento dos documentos pertinentes à elaboração da Cadeia de Valor.



GESTÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

O Poder Judiciário do Estado de Goiás, pela execução e entrega da tutela jurisdicional às partes litigantes, realiza a cobrança de taxas, custas e emolumentos (em sentido amplo), nos termos do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/91) e das Tabelas Anexas ao Regimento de Custas e Emolumentos do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Lei nº 14.376/02).

No caso específico das custas finais, estas são calculadas conforme as rubricas previstas no Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça e pelas despesas havidas e comprovadas nos autos.

Neste contexto, foi verificada a necessidade de parceria com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ), órgão gestor e fiscalizador dos recursos financeiros do Estado de Goiás, com competência para instauração de processo administrativo de cobrança de débito certo, líquido e exigível e posterior inscrição em Dívida Ativa Estadual em caso de não pagamento.

Assim, o projeto propôs estabelecer um procedimento para operacionalizar e otimizar os mecanismos de envio das informações de débitos, oriundos das guias de custas finais dos processos judiciais do TJGO, à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ, por meio do CADIN Estadual, como forma de viabilizar a recuperação de receitas devidas a este Poder.

O Decreto Judiciário nº 613/2017 instituiu o Sistema de Gestão das Custas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, que compreende o Comitê de Gestão das Custas Judiciais, o Grupo Executivo das Custas Judiciais e o Sistema de Processo Digital Administrativo de gestão e cobrança das custas judiciais.

Posteriormente, o Decreto Judiciário nº 9.142/2018 regulamentou o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades (CADIN Estadual), instituído pela Lei nº 19.754/2017.

O Projeto de Gestão das Custas Processuais foi dividido em 3 etapas:

A Etapa 1 tratou do mapeamento e descrição dos fluxos de trabalho, com a identificação dos requisitos, competências e responsáveis, desde que a apuração das custas finais do processo judicial até a gestão das cobranças das custas finais, por meio do CADIN Estadual. Dentre os fluxos de trabalho mapeados e descritos estão:

- Cálculo das Custas Finais
- Emissão de Guias de Custas Finais
- Intimação do devedor para pagamento das custas finais
- Checagem do pagamento
- Cadastramento de débitos no módulo de Cadastro de Débitos
- Emissão de relatórios dos débitos aptos para remessa à SEFAZ
- Cadastro dos débitos no CADIN Estadual
- Gestão dos débitos

A Etapa 2 procurou implementar as melhorias necessárias nos sistemas envolvidos, de forma a garantir a integração e comunicação de dados, via webservice, entre os sistemas do TJGO (SPG, SSG, PJD, PROAD) e a SEFAZ, por meio do:

- Desenvolvimento dos *webservices*
- Aprimoramento do Módulo de Cadastro de Débitos
- Desenvolvimento do Módulo de Gerenciamento dos Débitos Cadastrados
- Aprimoramento nos Sistemas PJD e SPG

A Etapa 3 tratou da capacitação e treinamento da equipe de servidores e estagiários da Central de Arrecadação Judicial da Diretoria Financeira e dos servidores das demais áreas envolvidas.

Como resultado foi concluída a Etapa 1 do projeto. Os fluxos de trabalho foram definidos e aprovados pelas áreas competentes e pelo Presidente deste Poder Judiciário.

Simultaneamente, foi desenvolvida e implantada a integração entre o sistema de custas e o CADIN, que possibilita o envio da relação de inadimplentes referente às custas processuais aptas à cobrança. A primeira remessa ao CADIN ocorreu em 20 de junho de 2018.

Está em desenvolvimento, com previsão para fevereiro de 2019, a parte da integração que possibilita o retorno das informações também via *webservice* da SEFAZ para o TJGO.

SISTEMA e-CARTA

Coordenado inicialmente pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Ronnie Paes Sandre, o projeto de contratação e implantação do Sistema e-Carta para o Poder Judiciário do Estado de Goiás foi estabelecido como medida para proporcionar maior facilidade e agilidade na elaboração de postagem das cartas de citações, intimações e notificações produzidas pelo Processo Judicial Digital.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT disponibilizou uma nova tecnologia para a postagem eletrônica de correspondência, denominada e-Carta, que é uma solução completa de comunicação para atender as necessidades das Varas Judiciais já digitalizadas.

Para tanto, foi elaborado um estudo de viabilidade que analisou a solução e-Carta, com a finalidade de verificar se todos os recursos e tecnologias presentes poderiam contemplar a totalidade das necessidades do TJGO. Os resultados do estudo foram apresentados à Administração para a tomada de decisão quanto à contratação e implantação da tecnologia. Por conseguinte, foram concluídas as tratativas pertinentes para a assinatura do contrato de adesão ao e-Carta.

GESTÃO DA FROTA

A Diretoria Administrativa, por determinação da Presidência, promoveu significativas melhorias na Divisão de Transportes e na gestão da frota deste Poder, embasadas em estudos técnicos, informações compiladas no portal SGE Transparência e na elaboração de um diagnóstico do setor.

Entre as melhorias destacam-se:

- Foi realizado o inventário dos veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário de Goiás, o qual permitiu levantar e registrar as informações necessárias para o gerenciamento e implementação de controle por unidade, local, centros de custo, tutela e responsabilidade, bem como o estado de conservação
- realização de leilão administrativo para a alienação de 82 veículos, sendo: 42 veículos tipo automóvel e 40 veículos tipo motocicleta
- os sistemas de manutenção e abastecimento foram atualizados por centro de custo
- com a criação do Serviço de Apoio Operacional, pelo Decreto nº 792/2018 foram acrescentados à Divisão de Transportes 02 postos de serviço, sendo 01 no Fórum Cível e 01 no Fórum Criminal, com apoio logístico de 01 Diretor de Serviço, e a ele atribuídas funções de controle de entrada/saída de veículos sob sua guarda
- em maio de 2018, foram disponibilizadas duas vans para a movimentação diária de servidores, estagiários e funcionários terceirizados que prestam serviços ao Poder Judiciário, na Comarca de Goiânia, entre as unidades do Tribunal de Justiça Des. Heitor Moraes Fleury, para os Fóruns Criminal e Cível, em razão da grande demanda de deslocamento entre essas unidades. Para tanto foi implantado o Projeto de mobilidade, por meio da criação da rede de transporte Rota Compartilhada, onde a condução acontece por meio das referidas vans em horários pré-definidos
- em setembro de 2018, foi elaborada e disponibilizada a Cartilha do Motorista do TJGO, com o objetivo de orientar os motoristas deste Poder, no exercício de suas funções, no que tange à conduta a ser adotada, horário estipulado para utilização dos veículos oficiais, procedimentos para abrigar e conservar os veículos, controles de quilometragem e abastecimentos e medidas a serem adotadas em caso de infrações de trânsito ou sinistros, dentre outras questões



PESQUISA COM MAGISTRADOS E SERVIDORES SOBRE SUGESTÕES ÀS METAS NACIONAIS – 2017 E 2018

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, solicita anualmente aos Tribunais Estaduais colaboração para elaborar as Metas Nacionais, seguindo o disposto na Resolução nº 211/2016, que instituiu os princípios da gestão participativa e democrática deste processo.

Assim, o TJGO realizou por meio de questionário eletrônico, disponibilizado no Portal do Servidor, no período de 19/06 a 27/06/17, levantamento de propostas e sugestões para as Metas Nacionais de 2018, junto a magistrados e servidores.

Já em 2018, a pesquisa referente às Metas Nacionais de 2019 foi estendida a toda sociedade, membros do MP, advogados e defensores públicos. Para tanto, foi disponibilizado, no período de 17 a 24 de agosto de 2018, *link* de acesso ao questionário eletrônico a todos os envolvidos neste processo.

O resultado dessas pesquisas foi remetido ao CNJ para auxiliar no estabelecimento das Metas Nacionais de 2018 e 2019.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Em atendimento à Resolução nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e nº 195/2014, que dispõe sobre a distribuição orçamentária nos órgãos de Primeiro e Segundo Grau do Poder Judiciário, ambas do CNJ, o TJGO convidou Desembargadores, Juízes, Diretores de Foros e servidores a participarem do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), via questionário eletrônico, cujo *link* de acesso foi disponibilizado no Portal do Servidor (Intranet).

Esta ação também contempla a Meta 16 do Plano de Gestão 2017/2019 “Realizar 5 ações com a finalidade de promover a participação de magistrados e servidores na execução da estratégia do Poder Judiciário goiano”. Em 2017, para que todos tivessem a oportunidade de opinar sobre a distribuição orçamentária deste Poder, o formulário ficou disponível no período de 19/06 a 27/06/17. Já em 2018, a pesquisa on-line esteve acessível no período de 21/06 a 6/07/2018.

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - RAE

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é uma ação, também vinculada à Meta 16 do Plano de Gestão 2017/2019 “Realizar 5 ações com a finalidade de promover a participação de magistrados e servidores na execução da estratégia do Poder Judiciário goiano”, realizada quadrimestralmente, para acompanhar e avaliar os resultados das metas e objetivos estratégicos estabelecidos por este Poder Judiciário, conforme diretrizes da Resolução nº 29/2015 do TJGO, que dispõe justamente sobre Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.



Apresentação da 1ª RAE

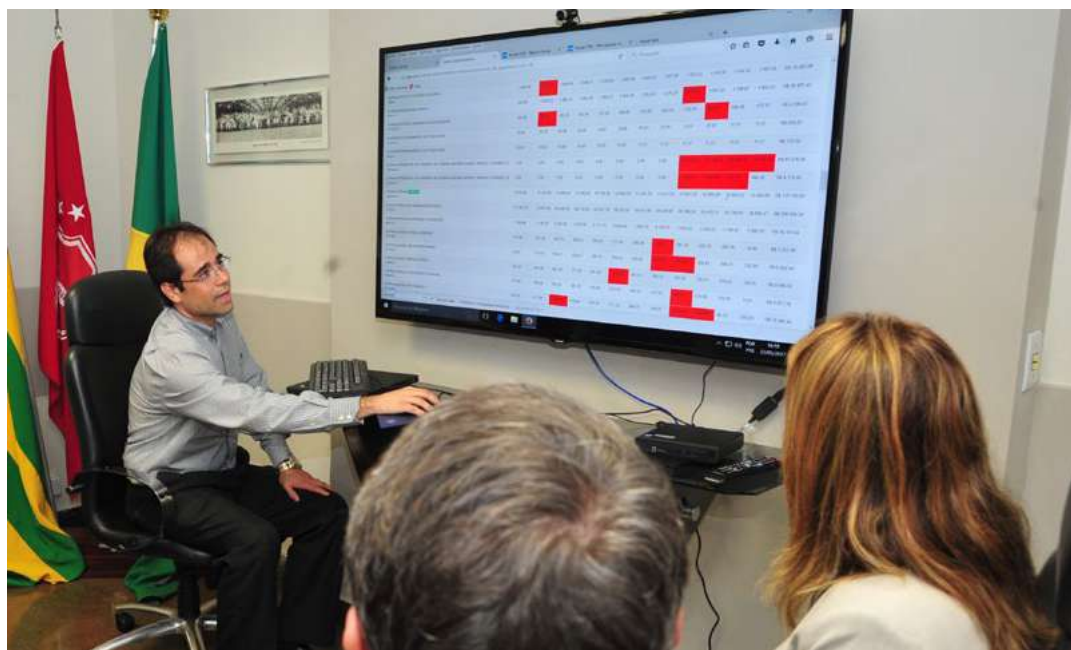
Essas reuniões são organizadas pela Secretaria de Gestão Estratégica, área competente para prestar consultoria sobre assuntos relacionados à estratégia da instituição, e por ter contato direto e constante com todas as áreas do TJGO.

No biênio 2017/2019, os resultados já alcançados, sugestões e perspectiva de cumprimento dos objetivos, constantes do Plano Estratégico 2015/2020, e das metas estabelecidas para o Plano de Gestão 2017/2019, foram apresentados por meio de relatórios, apresentados nessas reuniões, para conhecimento, análise e tomada de decisão por parte da Alta Administração deste Poder.

SISTEMA DE CUSTOS GLOBAIS

Em atendimento ao estabelecido na Meta 15 do Plano de Gestão 2017/2019 de “Implantar um Sistema de Custos Globais de forma a garantir o controle e a economicidade de recursos”, coube à Secretaria de Gestão Estratégica, por meio da sua Diretoria de Gestão da Informação, o desenvolvimento e implantação desse sistema.

O sistema e seus relatórios (sintéticos e analíticos) foram disponibilizados no portal SGE Transparência, no painel “Gestão Administrativa”, possibilitando, até o momento, o controle, gerenciamento e análise de custos com os consumos de água, energia, telefonia, postagem, frota e materiais das unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário goiano, além de um módulo de gestão de contratos.



Apresentação do Sistema de Custos Globais pela Diretoria de Gestão da Informação - SGE

PORTAL DE COMPILAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

O Portal da Compilação dos Atos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) refere-se a um banco de dados disponível no Portal do Servidor (Intranet). Por meio dele, os magistrados e servidores deste Poder podem acessar, inicialmente, de forma rápida e prática, resoluções e decretos editados de janeiro de 2009 até os dias atuais, e verificar se o ato normativo está vigente ou não.

A Controladoria Interna foi a área responsável por compilar as normas já editadas, e a Diretoria Judiciária a área responsável para atualizar permanentemente este banco de dados.

O Portal foi apresentado ao Presidente do TJGO, em 30/10/2018, que autorizou a disponibilização do serviço aos usuário internos, no Portal do Servidor, e posteriormente à sociedade. Este foi disponibilizado na intranet a partir de 20/11/2018.

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-GERAL DO TJGO

O projeto, desenvolvido para atender a Meta 13 do Plano de Gestão 2017/2019, "Reestruturar as unidades administrativas da Secretaria-Geral do TJGO", em alinhamento ao macrodesafio Melhoria da Gestão de Pessoas, foi coordenado pela Secretaria de Gestão Estratégica e executado pela sua Diretoria de Gestão da Qualidade, com o apoio da Presidência e Diretoria-Geral.

Inicialmente, realizou-se o levantamento e estudo dos atos normativos que tratam da estrutura administrativa e judicial do Poder Judiciário do Estado de Goiás, como o Decreto Judiciário nº 2.830/2014 e as leis estaduais promulgadas em 2018, Lei nº 20.078/18, que cria 100 (cem) cargos de Assistente Administrativo de Juiz de Direito de Comarcas de Entrância Inicial, Intermediária e Final, Lei nº 20.095/18, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Lei nº 20.232/18, que dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado de Goiás, Lei nº 20.254/18, que altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás e dá outras providência, tais como a criação de novas unidades judiciárias.

Além disso, ocorreram reuniões com as áreas da Secretaria-Geral do TJGO para apresentar sugestões de melhorias nos procedimentos de trabalho, assim como para validar a consolidação dos atos normativos após o estudo, para, então, ser feito o mapeamento das atribuições das unidades administrativas deste Poder.

O trabalho foi concluído em dezembro/2018, com apresentação da minuta do decreto para apreciação do Presidente do TJGO, resultando na publicação o Decreto Judiciário nº 2.162/2018, que dispõe sobre a consolidação da estrutura administrativa e judicial das comarcas do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no Diário de Justiça Eletrônico, Edição nº 2.649 Suplemento - Seção I, em 17/12/2018.

1.7

PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E AÇÕES SOLIDÁRIAS

PROGRAMA AMPARANDO FILHOS – TRANSFORMANDO REALIDADES COM A COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Idealizado pelo Juiz de Direito Fernando Augusto Chacha Rezende, o programa Amparando Filhos – Transformando Realidades com a Comunidade Solidária objetiva a proteção e o amparo integral a filhos de mulheres presas em regime fechado.

A iniciativa, implementada em algumas Comarcas do Estado, promove, entre várias ações, encontros humanizados entre mães e filhos, longe do ambiente carcerário, em espaço lúdico, sem os constrangimentos trazidos com as revistas e procedimentos de segurança, e busca o acompanhamento dessas famílias, com abordagens multidisciplinares, com psicólogos e assistentes sociais.

Foi institucionalizado pelo Decreto Judiciário nº 2.807/2015. Atualmente a Comissão Permanente do Projeto Amparando Filhos está composta no Decreto Judiciário nº 663/2017, tendo o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, na função de Coordenador, a Juíza Auxiliar da Presidência, Maria Cristina Costa, como Coordenadora-Geral e o Juiz de Direito Fernando Augusto Chacha de Rezende, como Coordenador Executivo. Em 2018, foi publicado o Decreto Judiciário nº 793/2018, designando a Juíza de Direito Maria Socorro Afonso da Silva como Subcoordenadora Executiva do Projeto Amparando Filhos na Comarca de Goiânia.

Este programa está em consonância com o Macrodesafio Garantia dos Direitos de Cidadania e com a Meta 1 do Plano de Gestão 2017/2019, que designa “Realizar 5 ações que visem a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado”.

Nesta gestão, o programa passou a ter o suporte da Divisão de Apoio à Execução de Projetos Estratégicos da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), nos termos do Decreto Judiciário nº 1.523/2017.

Em 2016, o programa foi premiado na categoria Trabalho de Magistrados, do 5º Prêmio AMAERJ – Patrícia Acioli de Direitos Humanos, e em 2017, ganhou o Prêmio Inovare, na categoria Tribunal. Este tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Em setembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a Resolução nº 252/2018, estabelecendo os princípios e diretrizes para o acompanhamento das mulheres, mães e gestantes, privadas de liberdade, tendo o Programa Amparando Filhos como fundamento.



O Amparando Filhos já está implantado nas seguintes Comarcas:

Goiânia, Serranópolis, Anápolis, Jataí, Iporá, Luziânia, Israelândia, São Luis dos Montes Belos, Paraúna, Cachoeira Alta, Itumbiara, Aparecida De Goiânia, Piracanjuba, Águas Lindas, Rio Verde e Acreúna.



Palestra do Amparando Filhos em Aparecida de Goiânia



Recebimento do Prêmio Innovare - Edição XIV - 2017



PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL DOS REEDUCANDOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO

A concepção do Projeto de Inclusão Social dos Reeducandos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás teve início no ano de 1996, quando Gilberto Marques Filho, atual Presidente no TJGO, à época Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, visitou o Centro Penitenciário de Atividades Industriais do Estado de Goiás (CEPAIGO).

Durante a visita, o Diretor do Foro conheceu a realidade dos presos e observou que o direito de reintegração à sociedade, previsto na Lei de Execução Penal, Lei nº 7.120, de 11 de julho de 1984, não estava sendo efetivado.

Assim, observou que dentre os encarcerados havia pessoas com conhecimentos em elétrica, pintura, marcenaria, informática etc. E que, quando devolvidos ao convívio social, muitas vezes não tinham oportunidades de emprego, pois as empresas fechavam as portas ao constatar a existência de vínculo entre o indivíduo e a unidade prisional.

Nesse sentido, o Diretor do Foro arguiu quanto à possibilidade do Judiciário goiano ser o primeiro a oferecer aos reeducandos oportunidades de trabalho e, ao fazê-lo, poderia constituir em incentivo para que as empresas também pudessem absorver essa mão de obra disponível e pouco aproveitada.

Por conseguinte, deu-se início no âmbito do TJGO ao movimento de inclusão dos reeducandos, efetivando a reinserção social destes por meio de trabalho, pelo exercício do próprio ofício ou pela aprendizagem de um novo ofício, subjacentes à Lei de Execução Penal.

Neste biênio, este projeto ganhou impulso e, em março de 2018, por meio do Decreto Judiciário nº 404, foram designados seus gestores: A Juíza Wanessa Rezende Fuso Brom, da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia, como gestora judiciária do Projeto; Luiz Cláudio Dias Ferreira, diretor de obras, na condição gestor administrativo e operacional; e Orley Gavião Gonzaga de Castro Filho, diretor da divisão de manutenção predial da capital, como Cogestor Operacional, que em cooperação assumiram a responsabilidade de dar reforço ao projeto e ao desenvolvimento das ações de ressocialização dos reeducandos neste Poder.

No biênio 2017/2019 sobrevieram algumas inovações que deram nova dimensão e amplitude a este projeto. A equipe gestora definiu critérios objetivos para o ingresso, participação e permanência dos reeducandos no âmbito do TJGO.

Em 2018, as tratativas concernentes à lavratura de novo termo de cooperação entre o TJGO e a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, assinado em 27 de dezembro, mantiveram as atuais 100 (cem) oportunidades de trabalho para reeducandos nas Comarcas do Poder Judiciário goiano.

Ao longo deste biênio, participaram do projeto 56 reeducandos, 32 deles na Comarca de Goiânia, e outros 24 distribuídos nas Comarcas de Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Goiás, Formosa, Goianésia, Itaberaí, Jaraguá, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Uruaçu e Valparaíso de Goiás.

Em função da execução do projeto, foi dada a oportunidade a 7 reeducandos de participarem de cursos de aprendizagem de eletricitista instalador e de eletricitista veicular e robótica. Ademais, 11 reeducandos foram contratados por empresas particulares com sede na Capital, sendo: 7 pela Norte Engenharia; 1 pela Anhanguera Engenharia; 1 pela Agroservice; 1 pela Liderança e 1 pela Prefeitura Municipal de Goiânia.



PROGRAMA PAI PRESENTE

Instituído nacionalmente pelo Provimento nº 12/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça, o Programa Pai Presente é mais uma ação de garantia dos direitos de cidadania, coordenada pelo Poder Judiciário, cujo objetivo é a redução do quantitativo de cidadãos que não possuem o nome do pai no registro de nascimento.

Esta ação contempla também a Meta 1 do Plano de Gestão – Biênio 2017/2019, que estabelece “Realizar cinco ações que visem a contribuir para a efetividade da prestação jurisdicional em todo o Estado”.

Regulamentado, no âmbito deste Poder, pelo Provimento nº 08/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, o Pai Presente consiste sistematicamente na realização de campanhas de reconhecimento voluntário de paternidade.

Neste biênio, o programa foi coordenado pela 1ª Juíza Auxiliar da CGJGO, Dra. Sirlei Martins da Costa. Em Goiânia, ficou inicialmente sob a responsabilidade do Juiz Eduardo Peres Oliveira e, posteriormente, do Juiz Wilson Ferreira Ribeiro.

O programa contou com as seguintes ações:

- Mídia social no Instagram
- Participação mensal do mutirão de serviços “Balanço Geral nos Bairros” da Rede Record de Televisão Goiás
- Parceria com as Creches e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia (CMEIS)
- Realização de audiências com presos para reconhecimento de paternidade. No dia 19/03/18 foi realizada a primeira audiência com 18 presidiários
- Semana Estadual de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade, realizada no mês de outubro, por ser o mês das crianças



O programa já está instalado em 100% das Comarcas goianas. Somente na capital são realizados de 400 a 500 procedimentos por ano.

Neste biênio foram alcançados os seguintes resultados:

- Entrevistas Realizadas = 10.649
- Procedimentos Iniciados = 7.559
- Procedimentos em Andamento = 5.943
- Aguardando realização de DNA = 561
- Procedimentos Arquivados = 2.396

TOTAL DE PROCEDIMENTOS DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE CONCLUÍDOS = 3.942

CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Idealizado pelo Desembargador Presidente Gilberto Marques Filho, o projeto visou a criação de um espaço destinado à preservação, valorização, divulgação e acesso à memória do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O foco foi a contribuição para o resgate e preservação do patrimônio histórico e cultural da Instituição presente em documentos, processos históricos, objetos, quadros, esculturas, indumentárias, armas e outros itens. A iniciativa atendeu ao disposto na Meta 17 do Plano de Gestão – Biênio 2017/2019 de “Promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano”.

Para tanto, em meados do ano de 2017, por meio do Decreto Judiciário nº 2.321/2017, foi instituída a Comissão Gestora de Implantação do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Sob Presidência do Desembargador Itaney Francisco Campos, a Comissão tem a competência de definir as políticas, estratégias e ações para criação e implementação do Centro de Memória. Dentre os integrantes destacam-se a Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, o Desembargador Olavo Junqueira de Andrade, a Juíza Auxiliar da Presidência Maria Cristina Costa, Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos, Diretora-Geral, e Cássia Aparecida de Castro Alves, Secretária de Gestão Estratégica.

A Comissão Gestora procedeu a pesquisas em museus de diversos Tribunais de Justiça quanto à legislação, gestão, estrutura arquitetônica e conteúdo das exposições, além de estudos sobre possíveis parcerias com instituições públicas do Estado de Goiás. Por meio do Ofício Circular nº 01/2018/GABPRES e Ofício Circular nº 03/2018/GABPRES, a Presidência do TJGO solicitou aos Juizes Diretores de Foro das Comarcas do Interior e aos Desembargadores o levantamento de itens para composição do acervo histórico do Centro de Memória, tais como processos históricos, documentos, objetos, mobiliário, etc.

O local escolhido para a sede do Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário do Estado de Goiás foi o Fórum Desembargador Emílio Francisco Póvoa instalado no Edifício do “Palácio da Justiça”, localizado em Goiás.

A Comissão Gestora de Implantação do Centro de Memória e Cultura conta com o apoio do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiás, Luís Henrique Lins Galvão de Lima, que por meio da colaboração de servidores da Comarca, prestou auxílio às obras da reforma do edifício histórico, bem como na interlocução com demais entidades interessadas como a Prefeitura Municipal da Cidade de Goiás e o Ministério Público, além de apoiar diretamente o evento de inauguração do Centro.

O Centro de Memória e Cultura foi instituído pela Resolução nº 97, de 12 de dezembro de 2018, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. A solenidade de inauguração ocorreu em 14 de dezembro em Goiás, com a presença de autoridades como a Prefeita da Cidade de Goiás, Prof.^a Selma Bastos, Desembargadores, Secretários de Estado, Magistrados e servidores deste Poder. Na ocasião foi celebrada uma missa na Igreja Nossa Senhora do Rosário e lançado o selo e carimbo comemorativos da instalação do Centro de Memória e Cultura, oportunizado pelo contrato entre o Tribunal de Justiça e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A exposição inaugural apresentou ambientes divididos em galeria solene, galeria artístico-cultural, galeria espaço-tempo, circulação e salão do tribunal do júri, que permitiram aos visitantes uma imersão no tempo e no trabalho realizado pelo Poder Judiciário nos últimos 150 anos. O acervo de processos referentes ao século XIX e início do século XX retratam diversos julgados incluindo ações de homicídio, furtos, recursos de apelação e agravos remetidos ao Tribunal da Relação da Província de Goyaz, domínio e liberdade de escravos, divisão, inventários, entre outros.



Selo e carimbo personalizados alusivo ao Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário



EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA ITINERANTE

Intitulada “Luz, Ação: A Justiça na Comunidade”, o projeto teve por finalidade expor fotos e ilustrações das ações desenvolvidas pelo Poder Judiciário goiano nos últimos dez anos.

A cerimônia de lançamento ocorreu no dia 16 de maio de 2018, no hall do Fórum Cível de Goiânia, e contou com a presença de autoridades, magistrados e servidores. Em junho de 2018 o acervo seguiu para o Fórum Criminal de Goiânia.

A exposição trouxe registros de programas institucionais como Acelerar Previdenciário, Amparando Filhos, Justiça Ativa, Pai Presente e Comunidade Kalunga, apresentando de forma singular o aspecto humanitário da Justiça goiana. Também foram expostas ilustrações que retratam temáticas da Justiça, como maioria penal e adoção.

A ideia de apresentar um judiciário mais próximo da sociedade, por meio de imagens que captam a emoção do jurisdicionado ao ter seu pedido atendido, despertou o interesse de outras Comarcas e assim a Mostra circulou pelo interior do Estado. Além da Comarca de Goiânia, as Comarcas de Goiás (julho/2018), Cidade Ocidental (agosto/2018), Luziânia (setembro/2018), e Rio Verde (outubro/2018) foram contempladas.

Esta iniciativa, de igual modo, propiciou mais transparência nas ações deste Poder, como estabelecido na Meta 17 do Plano de Gestão vigente, de “promover 10 iniciativas estratégicas com a finalidade de dar transparência e acesso às informações do Poder Judiciário goiano”.

O projeto foi coordenado pelo Centro de Comunicação Social do TJGO, que reuniu fotos produzidas pelos fotógrafos do Tribunal de Justiça de Goiás, Aline Caetano e Wagner Soares, e ilustrações do designer gráfico Wendel Reis.

Neste trabalho ficou evidenciada a valorização desses profissionais que acompanham diariamente as atividades desenvolvidas por este Poder Judiciário.



Artistas da Exposição



Exposição Luz e Ação



AÇÕES SOLIDÁRIAS

Com intuito de fomentar uma política social no âmbito do Poder Judiciário de Goiás, foram promovidas iniciativas e ações voltadas ao voluntariado e a solidariedade.

A) PÁSCOA SOLIDÁRIA

ANO: 2017 (de 3 a 11 de abril)

Esta iniciativa, intitulada Campanha Páscoa Solidária 2017, consistiu na indicação de entidades filantrópicas para serem apadrinhadas pelo projeto, por meio da arrecadação de chocolates a serem doados à instituição mais indicada.

Ao final foram arrecadados cerca de 380 chocolates doados pelos servidores do Poder Judiciário e entregues a 5 (cinco) instituições.

Entre as instituições participantes do projeto estão o Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo, unidade que abriga idosos; a Casa de Acolhida, unidade da Prefeitura de Goiânia, que abrigam idosos e, temporariamente, famílias e adultos em situação de rua; Instituição de Amparo e Aprendizagem Menor Carente em Goianira - presidida por uma servidora do TJGO; Ministério Filantrópico Terra Fértil; e, ONG Terra Livre - indicada pela servidora da DG.

ANO: 2018 (de 14 e 23 de março)

A campanha Páscoa Solidária 2018 procurou incentivar os servidores do TJGO e os jurisdicionados a participarem da doação dos chocolates, tais como ovos de páscoa, caixa de bombom e outros produtos derivados do chocolate, e, ao final concorrer a um brinde da Cacau Show.

Esta edição arrecadou mais de 800 chocolates.

Foram beneficiadas a Igreja Ortodoxa coordenada pelo Padre Rafael, que atende mais de 400 crianças e desenvolve trabalhos com filhos de refugiados da Síria e Haiti, e a Escola Sathya Sai de Goiás. Funcionários terceirizados da limpeza e jovens da rede Pró-aprendiz, que atuam no complexo, também foram presenteados.

B) CAMPANHA DO AGASALHO

ANO: 2017 (junho)

Esta iniciativa da Campanha do Agasalho tem o slogan "Cabide não Sente Frio", consistiu na arrecadação de agasalhos a serem doados para crianças, adolescentes e idosos, que estão em situação de rua, e instituições de caridade.

Para incentivar a participação dos servidores, a DRH lançou o desafio da Campanha do Agasalho, que

presenteou o andar que mais arrecadou agasalhos, com um lanche coletivo.

A iniciativa arrecadou cerca de 1.000 (mil) cobertores e agasalhos que foram doados a 4 (quatro) instituições de caridade e também beneficiou cerca de 150 (cento e cinquenta) funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviço a este Poder.



Entrega de doações para Igreja Ortodoxa

C) FESTA JUNINA BENEFICENTE

Em 2017, o Arraiá do Judiciário, em parceria com a ASMEGO, SINDOJUS e SINDJUSTIÇA, aconteceu no dia 23 de junho, na área externa do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, tendo como objetivo a confraternização dos servidores e a promoção de uma maior interação entre os servidores e familiares e responsabilidade social do Tribunal.

Aproximadamente 800 pessoas compareceram e aproveitaram as barracas com comidas típicas e tradicionais, a apresentação da Quadrilha Chapéu do Vovô e da Banda de música Arte Musical.

Em 2018, o Arraiá do Judiciário ocorreu em 8 de junho e, novamente, a diversão contou com barracas com comidas típicas e tradicionais, as atrações artísticas da Quadrilha Chapéu do Vovô e da Banda Young, que promoveram a interação de cerca de 1000 participantes.

Nos eventos de 2017 e 2018, a renda arrecadada foi destinada às instituições - Grupo Espírita Ceareiros do Bem, Lar de Jesus, Projeto Minha Oportunidade, Ong Miau- AuAu e Ong Sette Vidas .



Arraiá do Judiciário de 2017

Arraiá do Judiciário de 2018



1.8 MELHORIA CONTÍNUA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROJETO DE INVESTIMENTO E MELHORIA CONTÍNUA EM TI

O Projeto tem como motivação o cumprimento da Resolução nº 90 de setembro de 2009 do CNJ, que define requisitos de nivelamento de tecnologia da informação e comunicação – TIC, no Poder Judiciário. Entre os requisitos estão a quantidade de equipamentos de TIC, *links* de transmissão, integração entre sistemas, quadro de pessoal de TIC e gestão e governança de TIC.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Judiciário nº 665/2017, presidido pela Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, foi o responsável por gerir e acompanhar as ações deste projeto, que buscou ao longo deste biênio, a melhoria dos requisitos de nivelamento de TIC.

Destaca-se, neste contexto, a aprovação pelo Órgão Especial deste Poder, da Resolução nº 91/2018, que atualiza o procedimento relativo ao sistema de sessões de votação eletrônica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O sistema de votação eletrônica pode ser utilizado pelos seguintes colegiados:

- Órgão Especial, tanto para os processos judiciais quanto administrativos, excetuados os disciplinares
- Conselho Superior da Magistratura, tanto para os processos judiciais, quanto administrativos, excetuados os disciplinares
- Seções Cíveis e Criminal
- Câmaras Cíveis e Criminais
- Turmas Julgadoras componentes do sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

As demais ações realizadas, estão apresentadas a seguir:

A) REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTO DESEMPENHO

Foram implantados novos *links* de dados nas 127 comarcas do Poder Judiciário de Goiás. Os novos *links* reduzirão em R\$ 3.000.000,00 (três milhões) ao ano, cerca de 56%, as despesas de custeio com o serviço para este Poder. Além da economia financeira, os novos *links* aumentaram a banda de tráfego de dados contratada em 493% (de uma média de 2 MB para 8 MB, com algumas Comarcas chegando até 20 MB), o que possibilitou maior rapidez no acesso aos serviços do Judiciário em todas as Comarcas do Estado.

Foi realizada também a modernização dos equipamentos de rede de dados corporativa, promovendo o aumento da capacidade do tráfego na rede interna.

B) COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA O 1º GRAU

Neste biênio, foram adquiridos novos computadores, impressoras e escâneres para substituição de equipamentos obsoletos e para a instalação de novas unidades judiciárias. Os equipamentos estão em fase de distribuição. Ao todo são 1.700 microcomputadores e 641 impressoras.

C) FÁBRICA DE SOFTWARE

Foi contratada uma empresa especializada em desenvolvimento de software, com prioridade para o desenvolvimento do PJD Criminal para o 1º Grau, que entrou em funcionamento em março de 2018. Em seguida foi desenvolvida a versão para o 2º Grau do Poder Judiciário, sendo implantada em agosto do mesmo ano.

A contratação da Fábrica de Software, além de acelerar o desenvolvimento de melhorias no PJD, possibilitou que a equipe de servidores anteriormente alocada para essa finalidade pudesse concentrar esforços em outras ações, tais como: a Unificação dos Sistemas, Melhorias no Sistema de Arrecadação, Sessão de Julgamento Virtual e Implementação do MNI.

D) REDES DE DADOS SEM FIO

Foram instalados 150 novos equipamentos de rede sem fio (access point) para a expansão em todas as Comarcas do Poder Judiciário de Goiás, possibilitando o uso da tecnologia tanto pelos servidores da justiça, quanto para os demais partícipes.

E) REDE VOIP

A tecnologia conhecida por Voz sobre IP ou VoIP foi implantada em todas as Comarcas do Estado. O VoIP possibilita a ligação telefônica entre qualquer localidade do Judiciário no Estado, como sendo uma ligação entre ramais. Com a nova tecnologia não são cobrados minutos de ligações nas comunicações entre as unidades. Dentre as vantagens da nova tecnologia se destacam: o baixo custo de manutenção, correio de voz, mensagens instantânea, *softphone* que possibilita um ramal no computador ou celular.

F) NETWORK OPERATIONS CENTER - NOC

O Centro de Monitoramento e Manutenção dos Serviços de TI, derivado do inglês Network Operations Center – NOC, foi inaugurado no Poder Judiciário de Goiás em agosto de 2017, permitindo o monitoramento e manutenção dos serviços de TIC, 24h/dia, incluindo finais de semana e feriados. Estudos indicam que redes

monitoradas com o uso do NOC possuem resposta 69% mais rápida e tempo de reparo 32% menor nos casos de incidentes. Dessa forma, é garantido maior disponibilidade dos serviços de TIC.

G) SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A sessão de julgamento virtual se dá por meio eletrônico, no módulo do PJD no 2º Grau e no Órgão Especial, onde o voto do Relator é inserido. Após a leitura do voto, os membros da sessão proferem o seu voto de forma eletrônica, apenas clicando num botão dando 'de acordo' ou 'não' com o Relator. O Sistema visa promover maior celeridade no julgamento processual, conforme disposto na Resolução nº 91/2018 do TJGO. Após homologação, será implantado nas Câmaras Cíveis e Criminais.

H) UNIFICAÇÃO DOS SISTEMAS JUDICIAIS

Trata da unificação dos sistemas SPG, SSG, PJD em uma única plataforma de acesso e controle das informações dos processos físicos e eletrônicos. A implantação ocorreu em novembro de 2018.

I) ARRECADAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Visando o aprimoramento dos sistemas de arrecadação judicial, foram desenvolvidos os seguintes módulos:

- Módulo de Sistemas Bancários: ferramenta que permite maior controle e gestão dos pagamentos das custas processuais
- Módulo de Precatórios: a ferramenta permite maior controle nos pagamentos dos precatórios
- Módulo de Integração SEFAZ: a primeira fase da ferramenta está concluída e permite fazer o envio dos dados dos devedores das custas judiciais para inscrição no CADIN (Cadastro de Inadimplentes), via arquivo

J) NOVA INTERFACE DO SISTEMA PJD

Uma das melhorias realizadas para modernização dos Sistemas Judiciais foi o desenvolvimento de uma nova interface responsiva, que permitiu o acesso à plataforma do Processo Judicial Digital, por meio de dispositivos móveis e maior acessibilidade web.

K) MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE - MNI

O MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade é um modelo desenvolvido pelo CNJ no intuito de garantir a comunicação entre os Sistemas de Processos Judiciais do Poder Judiciário Nacional. Ele estabelece padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre diversos órgãos de administração

e justiça. O TJGO está preparado para realizar a interoperabilidade com todos os órgãos autorizados que tiverem interesse na troca de dados entre sistemas, buscando compartilhamento de informações e conhecimento entre as instituições.

Todas as melhorias realizadas, anteriormente citadas, principalmente na infraestrutura, ajudaram o Poder Judiciário goiano a aumentar sua pontuação no iGovTIC-Jud de 0,42 para 0,51, resultando um aumento de 21%, e fazendo com que este Poder cumprisse a Meta 18 do Plano de Gestão 2017/2019 de "Ampliar o índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, em 10%".





PLANO DE GESTÃO

BIÊNIO 2017/2019

- ▶ Alinhado ao Plano Estratégico 2015/2020
 - ▶ Aprovado pela Resolução nº 29/2015 do TJGO
- ▶ Alinhado às Diretrizes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário
 - ▶ 12 Macrodesafios
- ▶ Foram estabelecidas 18 metas para este biênio, sendo:
 - ▶ Metas de 1 a 11, voltadas para a área fim e para a gestão
 - ▶ Metas 12 a 18, voltadas para o aperfeiçoamento

C A P Í T U L O I I

PLANO DE GESTÃO
BIÊNIO 2017/2019



RESULTADO DAS METAS

O Plano de Gestão do Poder Judiciário do Estado de Goiás, biênio 2017/2019, foi elaborado em consonância com os objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015/2020 e com os macrodesafios estabelecidos para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para esse sexênio.

Neste capítulo estão apresentados sinteticamente os resultados obtidos com as 18 metas do Plano de Gestão 2017/2019. O detalhamento das iniciativas estratégicas que foram executadas ao longo desse biênio, visando ao cumprimento das referidas metas, está presente no capítulo 1 deste Relatório de Gestão.

META 1

REALIZAR 5 AÇÕES QUE VISEM A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL EM TODO O ESTADO.

META CUMPRIDA



INDICADOR:
Ações realizadas

INICIATIVAS:

1. Encontros Regionais da Corregedoria-Geral da Justiça
2. Programa Acelerar Previdenciário
3. Programa Justiça Ativa
4. Programa Amparando Filhos – Transformando Realidades com a Comunidade Solidária
5. Programa Pai Presente
6. Julgamento de Processo de Réus Presos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição
7. Plantão Online 1º e 2º Grau

META 2

META ACEITÁVEL

IMPLANTAR NO MÍNIMO 90% DAS AÇÕES RELATIVAS A AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS E DESCARTE DE RESÍDUOS E BENS INSERVÍVEIS ESTABELECIDAS NO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS 2017/2019



INDICADOR:

Ações sustentáveis implantadas

INICIATIVAS:

Aquisição sustentável:

1. Adotar critérios de aquisições sustentáveis nos contratos celebrados
2. Elaboração de Manual de Licitações Sustentáveis
3. Capacitação em Contratação em licitações e Contratos Sustentáveis
4. Adoção de Sistema de Logística Reversa para os contratos de aquisição de pilhas e afins
5. Reestruturação da Divisão de Compras

Descarte de Resíduos:

1. Consulta acerca da viabilidade de Diretores de Foro firmarem convênio ou termos de cooperação com cooperativas de catadores de material reciclável
2. Desenvolver campanhas educacionais, com o objetivo de conscientizar a força de trabalho quanto a necessidade de separação e correto descarte dos resíduos sólidos nas respectivas unidades
3. Disponibilizar um espaço físico adequado, preferencialmente no térreo dos prédios do TJ, Fórum Cível e Fórum Criminal da Comarca de Goiânia, para o recebimento e armazenamento dos resíduos destinados à reciclagem, para posterior coleta pela cooperativa ou associação credenciada

Descarte de Bens Inservíveis:

1. Realizar a doação para a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO dos bens móveis considerados inservíveis na administração do Poder Judiciário goiano
2. Doação ou alienação de bens móveis inservíveis
3. Criar uma comissão de avaliação dos bens móveis inservíveis, a fim de classificar os de valor histórico
4. Criar um museu do Poder Judiciário goiano, de forma a disponibilizar à população o acesso à memória histórica deste órgão
5. Eliminação de processos de Agravo de Instrumento
6. Projeto Programando o Futuro – Metarreciclagem
7. Leilão de Veículos

META 3

META ACEITÁVEL

ESTRUTURAR UM GRUPO PARA COORDENAR AÇÕES COM A FINALIDADE DE IMPULSIONAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES POR ELE REALIZADAS



INDICADOR:

Grupo de trabalho estruturado e publicação dos atos realizados

INICIATIVAS:

1. Estruturação do Grupo:

Instituída pela Portaria nº 280/2017 da CGJ uma comissão com a finalidade de otimizar as providências necessárias a viabilizar a implantação do Grupo de Estudo para Combate à Corrupção e aos Crimes Organizados, denominada de Comissão de Combate ao Crime Organizado, coordenado pelo Juiz Auxiliar da CGJ Murilo Vieira de Faria.

2. Divulgação dos trabalhos realizados pelo Grupo:

17/11/17 – Portaria nº 280/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), Ano X, Edição nº 2388, Suplemento – Seção I.

12/12/17 – Realizada reunião para tratar do combate à Corrupção e Improbidade Administrativa, na Corregedoria-Geral da Justiça, em 12/12/17. Estiveram presentes representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Regional e da ASMEGO.

19/2/18 – Reunião ocorrida na CGJ no dia 19/2/17, foi enfatizado pela Comissão de Combate ao Crime Organizado que a mudança de competência de uma das varas de Goiânia, tornando-a específica para julgar esse tipo de processo, seria uma forma de dar celeridade a essas demandas.

02/5/17 – Reunião da Comissão de Combate ao Crime Organizado, em 2/5/18, ficou deliberado a aprovação da sugestão de minuta de projeto que altera a competência, a regulamentação e o funcionamento do 2º juízo da 10ª Vara Criminal de Goiânia para Vara especializada para julgar ações que envolvem o crime organizado

27/7/18 – Noticiada a aprovação, na Assembleia Legislativa, do projeto de Lei de Reestruturação Judiciária, que prevê a criação de duas Varas Regionais de Combate ao Crime Organizado.

9/8/18 – Sancionada a Lei nº 20.254/2018, que altera a Organização Judiciária do Estado de Goiás . Na lei consta a criação das duas Varas Regionais de Combate ao Crime Organizado

24/8/18 – Realização do Seminário de combate ao Crime organizado, ocorrido no dia 24/8/18, na ESMEG.

META 4

META CUMPRIDA

IMPLANTAR 90% DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PROAD



INDICADOR:

Implantação dos processos administrativos no PROAD

INICIATIVA:

1. Implantação Institucional do PROAD:

Finalizada em outubro/2017 a implantação de todos os processos administrativos no sistema PROAD, que corresponde a 251 fluxos processuais cadastrados, atingindo o percentual de 100% de cumprimento, ultrapassando a meta estabelecida para o biênio 2017/2019 de 90%.

META 5

META CUMPRIDA

TORNAR A ENTRADA DE PROCESSOS JUDICIAIS, EM 100% DAS COMARCAS DO ESTADO, EXCLUSIVAMENTE EM FORMATO DIGITAL, NAS VARAS CÍVEIS, AMBIENTAIS, FAMÍLIA, FAZENDAS PÚBLICAS E JUIZADOS ESPECIAIS



INDICADOR:

Protocolos eletrônicos instalados

INICIATIVA:

1. Implantação do PJD nas Comarcas do Interior.

META 6

META CUMPRIDA

DIGITALIZAR 25% DO ACERVO TOTAL DE PROCESSOS FÍSICOS DE NATUREZAS CÍVEIS, AMBIENTAIS, FAZENDAS PÚBLICAS E FAMÍLIA DAS COMARCAS DO ESTADO DE GOIÁS



Período de referência: novembro / 2018

INDICADOR:

Digitalização do acervo de processos físicos cíveis

INICIATIVAS:

1. Digitalização de Processos Cíveis, Ambientais, Fazendas Públicas e Família
2. Projeto Goiás 100% Digital

META 7

REALIZAR 10 AÇÕES QUE VISEM À REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

META CUMPRIDA



INDICADOR:

Ações realizadas para a redução da Taxa de Congestionamento

INICIATIVAS:

1. Programa Justiça Ativa
2. Programa Acelerar Previdenciário
3. Julgamento de Processos com Presos Provisórios de 1º e 2º Graus
4. Implantação de Força-Tarefa para auxílio na 1ª e 2ª VEP
5. Julgamento de Processo de Réus Presos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição
6. Projeto de Melhoria da Gestão Processual da 1ª Vara de Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia
7. Atuação dos CEJUSCS do 1º Grau e CEJUSC do 2º Grau
8. Trabalho Voluntário nos Gabinetes e Escrivânias da Comarca de Goiânia
9. Semana Nacional de Conciliação 2017 e 2018
10. Dia Estadual de Julgamentos Colegiados
11. Mês Nacional do Júri - Meta ENASP

META 8

META CUMPRIDA

INSTALAR 20 CEJUSCS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



INDICADOR:

Instalação de novos CEJUSCs

INICIATIVA:

1. Até dezembro de 2018 foram instalados e inaugurados 22 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

META 9

DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO QUE VISE AO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS ASSUNTOS REPETITIVOS E GRANDES LITIGANTES

META CUMPRIDA



INDICADOR:

Grau de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão

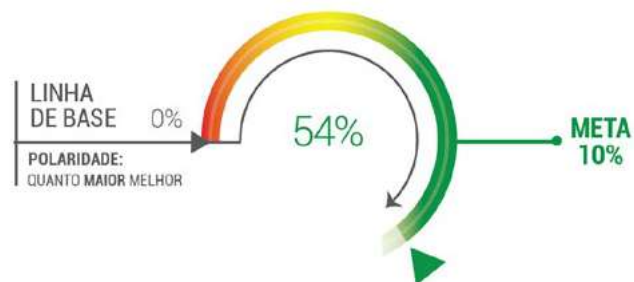
INICIATIVA:

1. Implantação do Sistema de Gestão da Informação dos Assuntos Repetitivos e Grandes Litigantes no Portal SGE Transparência, módulo Processos Judiciais e Administrativos.

META 10

META CUMPRIDA

REDUZIR EM 10% O ACERVO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE GOIÂNIA



Período de referência: dezembro / 2018

INDICADOR:

Redução do acervo dos processos de execução fiscal

INICIATIVAS:

1. Projeto de Melhoria da Gestão Processual da 1ª Vara de Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia
2. Projeto-Piloto de Assistência Remota na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Goiânia

META 11

APRIMORAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

META CUMPRIDA



INDICADOR:

Iniciativas estratégicas implantadas

INICIATIVAS:

1. Mês Nacional do Júri - Meta ENASP
2. Semana Nacional – Justiça pela Paz em Casa
3. Reestruturação da Gerência de Cidadania do NUPMEC
4. Implantação de Força-Tarefa para auxílio na 1ª e 2ª VEP
5. Projeto BNMP 2.0 – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – 1º e 2º Graus
6. Amparando Filhos - Transformando Realidades com a Comunidade Solidária
7. Criação das Varas de Execução Penal Regionais (5 criadas e 2 instaladas) - Lei nº 20.254/2018 e criação das Varas Regionais de Combate ao Crime Organizado - Lei nº 20.254/2018

META 12

META CUMPRIDA

REALIZAR 5 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS QUE VISEM A BENEFICIAR A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES



INDICADOR:

Iniciativas estratégicas implantadas

INICIATIVAS:

1. Programa Bem Viver, Bem Trabalhar
2. Programa de Saúde Ocupacional
3. Conversão em pecúnia de Licença-prêmio
4. Pesquisa de Clima Organizacional
5. Reajuste do Auxílio-Alimentação

META 13

REESTRUTURAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA-GERAL DO TJGO

META CUMPRIDA



INDICADOR:

Reestruturação das unidades administrativas da Secretaria-Geral do TJGO

INICIATIVA:

Publicação do Decreto Judiciário nº 2.162/2018, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), Ano XI, Edição nº 2.649 Suplemento - Seção I, em 17/12/2018.

META 14

META CUMPRIDA

ELABORAR E APROVAR A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO



INDICADOR:

Reestruturação do Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás

INICIATIVA:

Publicação da Lei Estadual nº 20.033/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.783 de 06/04/2018, Ano 181 – Suplemento.

META 15

IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE CUSTOS GLOBAIS DE FORMA A GARANTIR O CONTROLE E A ECONOMICIDADE DE RECURSOS

META ACEITÁVEL



INDICADOR:

Implantação do Sistema de Gestão de Custos Globais

INICIATIVA:

1. Implantação do Sistema de Gestão de Custos Globais.

META 16

META CUMPRIDA

REALIZAR 5 AÇÕES COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO



INDICADOR:

Ações de promoção de execução da estratégia realizadas

INICIATIVAS:

1. Elaboração do Plano de Gestão do biênio
2. Pesquisa com Magistrados e servidores sobre sugestões às Metas Nacionais – 2018 e 2019
3. Elaboração do Orçamento Participativo – 2018 e 2019
4. Reunião de Avaliação da Estratégia
5. SGE Transparência
6. Pesquisa de Clima Organizacional

META 17

META CUMPRIDA

PROMOVER 10 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS COM A FINALIDADE DE DAR TRANSPARÊNCIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO



INDICADOR:
Iniciativas estratégicas promovidas

INICIATIVAS:

1. SGE Transparência:

PAINEL DE INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO	PAINEL DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	PAINEL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Indicadores Processuais - Lotação 219 – CNJ - Controle Segundo Grau - Informação de Distribuição - 2º Grau - Controle PROAD - Indicadores de Itens de Consumo - Relatório de dados da Meta 2	- Aptos para Julgamento Presidência - Aptos para Julgamento Gabinetes - Aptos para Julgamento da Corte Especial - Inventário Criminal 2º Grau - Custas Finais - Controle de Lotações - Maria da Penha - Meta 9 TJGO	- Relatório de Consumo de Água - Relatório de Consumo de Energia - Relatório de Consumo de Telefonia - Relatório de Consumo de Postagem - Contratos Administrativos - Controle de Frota de Veículos

2. Encontros Regionais da CGJ/GO
3. Reestruturação do Portal da Internet
4. Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário de Goiás
5. Ouvidorias em Rede
6. Implementação do Sistema Malote Digital com a Procuradoria-Geral do Estado e com a Secretaria de Segurança Pública
7. Cadeia de Valor do TJGO
8. Carta de Serviços do TJGO
9. Judicialização da Saúde - NATJUS
10. Portal de Compilação do TJGO



META 18

META CUMPRIDA

AMPLIAR O ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC, EM 10% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2016



INDICADOR:

Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC (iGovTIC-Jud)

RESULTADO:

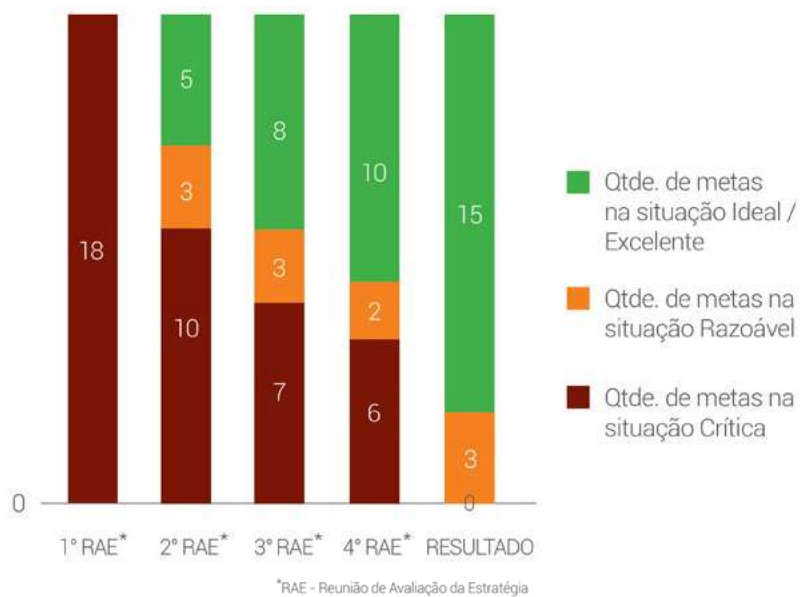
Respondido o questionário iGovTIC-Jud para o Conselho Nacional de Justiça, obtendo os seguintes resultados:

ANO	NÍVEL	IGOV-TIC-JUD	CLASSIFICAÇÃO – SEGMENTO JUSTIÇA ESTADUAL
2016	Satisfatório	0,42	23
2017	Satisfatório	0,44	25
2018	Satisfatório	0,51	24

QUADRO RESUMO DE METAS

META	SITUAÇÃO
Meta 1	CUMPRIDA
Meta 2	ACEITÁVEL
Meta 3	ACEITÁVEL
Meta 4	CUMPRIDA
Meta 5	CUMPRIDA
Meta 6	CUMPRIDA
Meta 7	CUMPRIDA
Meta 8	CUMPRIDA
Meta 9	CUMPRIDA
Meta 10	CUMPRIDA
Meta 11	CUMPRIDA
Meta 12	CUMPRIDA
Meta 13	CUMPRIDA
Meta 14	CUMPRIDA
Meta 15	ACEITÁVEL
Meta 16	CUMPRIDA
Meta 17	CUMPRIDA
Meta 18	CUMPRIDA

EVOLUÇÃO DAS METAS





C A P Í T U L O I I I

METAS
NACIONAIS -
RESULTADOS



RESULTADO DAS METAS NACIONAIS 2017

O Conselho Nacional da Justiça - CNJ realizou, em dezembro de 2016, o **10º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, ocasião em que foram apresentadas as Metas Nacionais aprovadas para os Tribunais alcançarem no ano de 2017.

No *site* do CNJ foram disponibilizados os resultados das Metas Nacionais por segmento e por meta, os quais foram analisados a fim de averiguar os índices obtidos por este tribunal no cumprimento das metas estabelecidas.

META 1

JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

A meta propõe julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

RESULTADO:



O percentual de cumprimento da meta foi de 106,76%, representando 422.535 processos distribuídos e 451.117 processos julgados até último período de aferição.

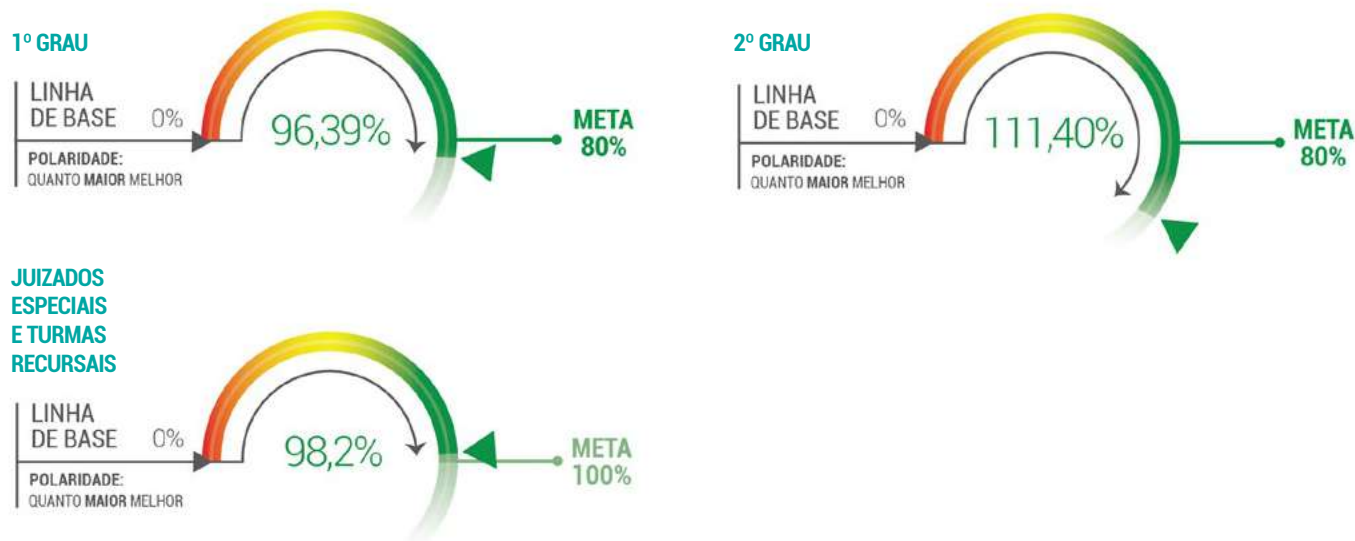
META 2

JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

A meta propõe identificar e julgar, até 31/12/2017:

- No 1º Grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013
- No 2º Grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014
- Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014

RESULTADO:



O TJGO apresentou os seguintes percentuais de cumprimento:

- No 1º Grau – 96,39% = 343.606 processos julgados
- No 2º Grau – 111,40% = 15.692 processos julgados
- Nos Juizados Especiais e Turmas Recursais - 98,2% = 101.118 processos julgados

META 4

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A meta propõe identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

RESULTADO:



O TJGO alcançou, em 2017, o percentual de 73,72% de cumprimento da meta, representando o total de 1.510 processos julgados no ano em referência, sendo 507 relativos às ações de improbidade administrativa e 1.007 referentes às ações de crimes contra a administração pública.

META 5

IMPULSIONAR OS PROCESSOS À EXECUÇÃO

A meta propõe estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal até 31/12/2017.

RESULTADO:



O TJGO buscou atuar de forma efetiva na consecução das ações propostas pelo CNJ, resultando no percentual de 101,39% de cumprimento da meta.

META 6

PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

A meta propõe julgar até 31/12/2017:

- No 1º Grau 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014
- No 2º Grau 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015

RESULTADO:



No 1º Grau, o percentual de cumprimento foi de 59,11%, o que equivale a 1.447 ações julgadas no período de referência, e no 2º Grau, o percentual de cumprimento foi de 26,90%, equivalente a 34 ações julgadas no mesmo período.

META 8

FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES ATÉ 31/12/2017

Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, até 31/12/2017.

RESULTADO:



O TJGO buscou atuar de forma efetiva na consecução das ações propostas pelo CNJ, resultando no percentual de 126,19% de cumprimento da meta.





RESULTADO DAS METAS NACIONAIS 2018

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ realizou nos dias 20 e 21 de novembro de 2017 o **11º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, ocasião em que foram apresentadas as Metas Nacionais aprovadas para os Tribunais alcançarem no ano de 2018.

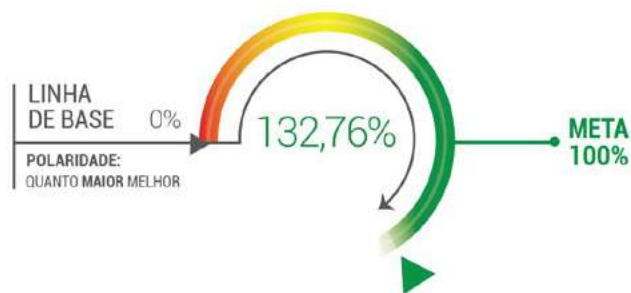
No *site* do CNJ foram disponibilizados os resultados das Metas Nacionais por segmento e por meta, os quais foram analisados a fim de averiguar os índices obtidos por este Tribunal no cumprimento das metas estabelecidas. Vale ressaltar que as informações apresentadas foram contabilizadas até o mês de outubro/2018, demonstrando assim um resultado parcial.

META 1

JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUIDOS

A meta propõe julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

RESULTADO:



O percentual de cumprimento da meta foi de 132,76%, representando 275.415 processos distribuídos e 365.640 processos julgados até o último período de aferição.

META 2

JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

A meta propõe identificar e julgar, até 31/12/2018:

- No 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014
- No 2º grau, pelo menos 80% dos distribuídos até 31/12/2015
- Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

RESULTADO:

1º GRAU



2º GRAU



JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS



O TJGO apresentou os seguintes percentuais de cumprimento:

- No 1º Grau – 54,97% = 169.109 processos julgados
- No 2º Grau – 63,79% = 9.170 processos julgados
- Nos Juizados Especiais e Turmas Recursais – 56,26% = 92.524 processos julgados

META 4

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A meta propõe identificar e julgar, até 31/12/2018, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2015, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

RESULTADO:



O TJGO, alcançou em 2018, o percentual de 41,87% de cumprimento da meta, com os seguintes percentuais:

- No 1º Grau – 38,37% = 640 processos julgados
- No 2º Grau – 56,60% = 21 processos julgados
- Nos Juizados Especiais – 64,10% = 153 processos julgados

META 5

IMPULSIONAR OS PROCESSOS À EXECUÇÃO

A meta propõe estabelecer política de desjudicialização e de enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal, até 31/12/2018.

RESULTADO:



O TJGO buscou atuar de forma efetiva na consecução das ações propostas pelo CNJ, resultando no percentual de 63,49% de cumprimento da meta.

META 6

PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS

A meta propõe julgar, até 31/12/2018:

- No 1º grau 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015
- No 2º grau 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

RESULTADO:



No 1º Grau, o percentual de cumprimento foi de 58,97%, o que equivale a 1.449 ações julgadas no período de referência, e no 2º Grau, o percentual de cumprimento foi de 59,17%, equivalente a 160 ações julgadas no mesmo período.

META 8

FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Conforme o Glossário das Metas, coube ao Poder Judiciário estabelecer estratégias e a qualificação de seus serviços, com vistas a garantir o pleno acesso à justiça às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

RESULTADO:



A Coordenadoria da Mulher desenvolveu no ano de 2018 várias ações com o intuito de fortalecer o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e incentivar a busca da resolução de conflitos de forma consensual, resultando no alto desempenho do TJGO no cumprimento da meta, alcançando o percentual de 122,45%.





C A P Í T U L O I V

PLANOS
ACESSÓRIOS



PLANO DE OBRAS

O Poder Judiciário goiano, a fim de proporcionar aos magistrados e servidores condições ideais de trabalho, tem, permanentemente, envidado esforços para a melhoria das instalações físicas do complexo do Tribunal de Justiça, dos Fóruns da capital e dos Fóruns do interior do Estado.

Nesse sentido, e fundamentado nos preceitos instituídos pela Resolução nº 114/2010 do CNJ e pela Resolução nº 009/2012 deste Tribunal, foi elaborado o Plano de Obras da Gestão 2017/2019, pautado nos critérios de sustentabilidade e na prática da racionalização de recursos visando à otimização do gasto público.

O processo de elaboração do referido plano deu-se a partir do levantamento das deficiências e das necessidades de infraestrutura física das unidades judiciárias para, posteriormente, estabelecer as obras e reformas prioritárias para o biênio, em conformidade com a metodologia definida no Sistema de Priorização de Obras, estabelecido na Resolução nº 009/2012.

A partir desse levantamento foi possível delinear o Plano de Obras em três Etapas de Trabalho:

- 1ª)** Conclusão das obras em execução
- 2ª)** Obras priorizadas para o biênio 2017/2019
- 3ª)** Obras que poderão ser executadas mediante condições orçamentárias e operacionais favoráveis

Nestas etapas foram definidos os tipos de obras a serem realizadas nas unidades judiciárias, sendo elas:

- a)** Construção de novo prédio
- b)** Reforma com ampliação
- c)** Reforma sem ampliação
- d)** Substituição de Elevadores
- e)** Estacionamento Coberto

Importante ressaltar que a gestão atual se preocupou em dar continuidade às intervenções que já estavam em andamento e que foram aprovadas pela gestão predecessora.

A seguir, apresenta-se os resultados obtidos.

CONCLUSÃO DAS OBRAS

CONCLUSÃO DAS OBRAS (EMPENHADAS)		
Tipo de Obra	Comarca	Status da Obra
Construção de novo prédio	Nazário	Concluída
Reforma com ampliação	Formosa	Concluída
	Goianésia	Concluída
	Senador Canedo	Concluída
	Goiás – Fórum e Juizado Especial	Concluída
	Catalão	Em andamento
Reforma sem ampliação	Trindade	Concluída
	Goiatuba 1ª Etapa	Concluída
Estacionamento Coberto	Santa Helena de Goiás	Concluída
	Carmo do Rio Verde	Concluída
	Aruanã	Concluída
	Maurilândia	Concluída
	Nova Crixás	Concluída
	Santa Terezinha de Goiás	Concluída
	Estrela do Norte	Concluída
	Barro Alto	Concluída
	Ceres	Concluída

OBRAS PRIORIZADAS

OBRAS PRIORIZADAS PARA O BIÊNIO 2017/2019		
Tipo de Obra	Comarca	Status da Obra
Construção de novo prédio	Goiânia – Edifício Garagem	Concluída
Reforma sem ampliação	Luziânia	Em andamento
	Valparaíso	Concluída
Reforma e Substituição de elevadores	Rubiataba	Em andamento
	Caldas Novas	Concluída
	Goiânia – Antigo Fórum Heitor Moraes Fleury	Em andamento
	Anápolis – Fórum Central	Em andamento
Estacionamento Coberto	Itumbiara	Em andamento

MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		
Tipo de Obra	Comarca	Status da Obra
GMG e No Break	Jaraguá	Em andamento
	Orizona	Em andamento
	Carmo do Rio Verde	Em andamento
	Estrela do Norte	Em andamento
	Ipameri	Em andamento
	Iaciara	Em andamento
	Edéia	Em andamento
	Cromínia	Em andamento

OBRAS PREVISTAS MEDIANTE ORÇAMENTO

OBRAS PREVISTAS MEDIANTE ORÇAMENTO		
Tipo de Obra	Comarca	Status da Obra
Construção de novo prédio	Goiânia – Fórum do Tribunal do Júri	Em andamento
Reforma com ampliação	Mineiros	Não realizada
	Uruaçu – Fórum	Em andamento
	Bom Jesus de Goiás	Não realizada
Reforma sem ampliação	Anápolis – 1º e 2º Juizados Especiais	Não realizada
	Bela Vista de Goiás	Em andamento
	Aragarças	Não realizada
	Goiânia - Creche	Não realizada
	Crixás	Não realizada
	Goianira	Não realizada
	Mozarlândia	Não realizada
	Turvânia	Não realizada
	Uruaçu – Juizado	Não realizada
	Sanclerlândia	Não realizada
	Vianópolis	Não realizada

Da consecução do Plano de Obras do biênio 2017/2019, foram entregues 2 novas construções, 10 reformas com ou sem ampliação e 9 estacionamentos cobertos, e ainda foram iniciadas 20 obras. Destaca-se como principais entregas nesta gestão a construção do Edifício Garagem, a reforma do Prédio Clenon de Barros Loyola e ainda a reforma do antigo fórum da Cidade de Goiás para abrigar o Centro de Memória e Cultura do Poder Judiciário goiano.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário goiano – biênio 2017/2019 foi concebido em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça e visou desenvolver ações práticas de sustentabilidade sob três perspectivas:

- I)** A economicidade de recursos, por meio da racionalização na utilização de insumos e da promoção do consumo sustentável
- II)** A técnica, com ações ecoeficientes, buscando a utilização de energia limpa e a gestão adequada de resíduos
- III)** A ético-social que visa a fortalecer a liderança em sustentabilidade, pela conscientização dos limites de uso dos recursos e pela construção de um compromisso cada dia mais efetivo com o desenvolvimento sustentável

A referida resolução também estabelece práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, abrangendo os seguintes temas:

I) Uso eficiente de insumos e materiais considerando, inclusive, a implantação do Processo Judicial Digital e a informatização dos processos e procedimentos administrativos

II) Energia elétrica

III) Água e esgoto

IV) Gestão de resíduos

V) Qualidade de vida no ambiente de trabalho

VI) Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas

VII) Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial

VIII) Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte

A construção do PLS, ainda, buscou alinhamento com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário goiano - sexênio 2015/2020, que a partir de uma visão sistêmica, convergiu esforços para a consecução de práticas de sustentabilidade, racionalização do gasto público e da melhoria contínua da gestão de processo de trabalho.

Ademais, a elaboração e supervisão do plano estiveram a cargo da Comissão Gestora, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 871/2017 do TJGO, presidida pela Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, e conta com o estabelecimento de 12 metas, cujos resultados seguem adiante.

META 1

**REDUZIR EM 10% DO CONSUMO TOTAL
DE PAPEL BRANCO (A4)**

INDICADOR:

Consumo de resmas

Linha de base: 2015/2016 = 207.564 resmas

RESULTADO:

Meta não cumprida

No biênio 2017/2018 foram distribuídas 229.998 resmas, que corresponde ao aumento de 23,12% de consumo de papel.

META 2

REDUZIR 5% DO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR:

Copos descartáveis

Linha de base: 2015/2016 = 27.200 centos de copos descartáveis de 200 ml

2015/2016 = 9.383 centos de copos descartáveis de 50 ml

RESULTADOS:

Meta não cumprida

No biênio 2017/2018 foram distribuídos:

- 44.549 centos de copos de 200 ml, que corresponde ao aumento de 72,4%
- 25.764 centos de copos de 50 ml, que corresponde ao aumento de 189%

META 3

EXECUTAR 5 AÇÕES PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DAS IMPRESSÕES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

4 ações (80%) – Meta aceitável

AÇÕES:

1. Campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!”
2. Digitalização dos processos (I) das Varas Cíveis e Ambientais, Família, Fazendas Públicas Estaduais, Fazendas Públicas Municipais e Juizado da Infância e Juventude da comarca de Goiânia/GO; (II) das Câmaras e Sessões Cíveis, da Corte Especial, dos Recursos Extraordinários eletrônico, e da Divisão de Autuação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; (III) das Varas Regionais de Execução Penal de Anápolis e Formosa
3. Implantação de 100% dos processos administrativos do Poder Judiciário no Sistema do Processo Administrativo Digital - PROAD (Meta 4 do Plano de Gestão 2017/2019)
4. Implantação do PJD nas Comarcas do Interior (Meta 5 do Plano de Gestão 2017/2019)

META 4

EXECUTAR 4 AÇÕES VISANDO COMBATER O DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

8 ações (200%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Aquisição de lâmpadas LED's, a fim de substituir gradativamente as lâmpadas fluorescentes, conforme a demanda. Para tanto foi implantado Projeto-Piloto na Comarca de Hidrolândia
2. Substituição gradativa das máquinas de ar condicionado modelo gaveta/box (condicionador de janela) por equipamentos modelo Split
3. Implantação de sistema de ligamento/desligamento automático da iluminação externa, programando para que haja luz apenas no período das 19h às 7h nos prédios do Poder Judiciário goiano
4. Realizada campanha "Use somente o que você precisa!"
5. Realizada campanha "Faça o uso racional de energia"
6. Divulgação do vídeo educativo "Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença" (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4>)
7. Disponibilizada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho
8. Implantação do Módulo Relatório de Consumo de Energia no Sistema SGE Transparência, viabilizando um maior controle do consumo de energia em cada unidade

META 5

EXECUTAR 4 AÇÕES VISANDO A COMBATER O DESPERDÍCIO DE ÁGUA

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

8 ações (200%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Substituição de torneiras manuais e válvulas hidrossanitárias por equipamentos mais econômicos, gradualmente, conforme demanda
2. Campanha "Use somente o que você precisa!"
3. Divulgação do vídeo educativo "Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença" (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4>)
4. Campanha de sensibilização "Faça o uso racional da água"
5. Realização do Curso "ÁGUA PARA TODOS" na plataforma EAD
6. Disponibilizada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho
7. Implantação do sistema de lavagem a seco como procedimento padrão para higienização da frota de veículos oficiais do Complexo do TJGO e da Comarca de Goiânia
8. Implantação do Módulo Relatório de Consumo de Água no Sistema SGE Transparência, viabilizando um maior controle do consumo de água em cada unidade

META 6

EXECUTAR 4 AÇÕES VISANDO AMPLIAR O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

7 ações (175%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Encaminhados ofícios para os Diretores dos Foros de todas as comarcas de Goiás, via malote digital, recomendando firmar convênios ou termos de cooperação com cooperativas de catadores de materiais recicláveis existentes em sua região, de modo a dar a correta destinação dos resíduos sólidos descartados pela comarca
2. Disponibilizado um espaço físico adequado Fórum Cível e Fórum Criminal da Comarca de Goiânia para o recebimento e armazenamento dos resíduos destinados à reciclagem, para posterior coleta pela cooperativa ou associação credenciada
3. Disponibilizada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho
4. Encaminhado aos Diretores do Foro de todas as comarcas formulário eletrônico, objetivando fazer uma diagnose da situação das comarcas de todo o Estado de Goiás, no que tange à coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, bem como a sua correta destinação, de modo a subsidiar futuros projetos e ações que visem implementar um modelo de gestão socioambiental no âmbito do Poder Judiciário goiano
5. Divulgado, na Intranet, nota informativa sobre o recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, disponibilizando informações acerca do material que pode ser encaminhado para o descarte ambientalmente correto e ramal para os servidores ligarem para solicitar a coleta

6. A comarca de Aparecida de Goiânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 13.534 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro) processos judiciais arquivados
7. A comarca de Luziânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 10.000 (dez mil) processos judiciais arquivados, em 22/03/2018
8. A comarca de Goiânia/GO realizou o descarte ambientalmente correto de 33.000 (trinta e três mil) processos arquivados, na data de 21/09/2018

META 7

EXECUTAR 3 AÇÕES COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NAS AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PELO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

3 ações (100%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Adoção, sempre que possível, do sistema de logística reversa nos contratos administrativos firmados pelo Poder Judiciário goiano
2. Criação de uma comissão para realizar o estudo e o desenvolvimento do Projeto de Reestruturação da Divisão de Compras, visando melhorar o controle e racionalidade de todas as aquisições do Poder Judiciário goiano
3. Realizada capacitação, modo presencial, sobre licitações e contratações sustentáveis em parceria com a Escola Judicial

META 8

EXECUTAR 3 AÇÕES PARA O DESCARTE OU DESTINAÇÃO CORRETA DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:

Ações desenvolvidas

RESULTADO:

6 ações (200%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, objetivando a doação de bens móveis, equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos (Edital nº 126/2016)
2. Doação de 20 (vinte) microcomputadores e equipamentos de informática à Procuradoria-Geral do Município de Goiânia/GO
3. Leilão de 82 (oitenta e dois) veículos considerados inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano (Edital nº 052/2017)
4. Instituída a Comissão Gestora de Implantação do Centro de Memória do Poder Judiciário goiano, por meio do Decreto Judiciário nº 2.321/2017, a fim de classificar os bens de valor histórico para posterior criação do museu do Poder Judiciário goiano, de forma a disponibilizar à população o acesso à memória histórica deste órgão, já tendo sido assinado contrato para o início da reforma do prédio que abrigará o Centro de Memória do Poder Judiciário goiano, com previsão de inauguração em 15 de dezembro de 2018
5. Desfazimento de bens inservíveis para a Administração do Poder Judiciário goiano, tendo por objeto a doação, em lotes, de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens inservíveis ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Edital nº 001/2018)
6. Leilão de 96 veículos considerados antieconômicos e inservíveis para o Poder Judiciário goiano (Edital nº 055/2018)

META 9

IMPLANTAR 3 AÇÕES VISANDO O MONITORAMENTO E O CONTROLE DO GASTO E DO CONSUMO DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:
Ações implantadas

RESULTADO:

3 ações (100%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Implantação do Módulo Frota no Sistema SGE Transparência , que viabiliza o Controle de consumo e gasto com combustíveis dos veículos automotores oficiais
2. Disponibilizadas vans para realizar o transporte dos servidores entre o Tribunal de Justiça, Fórum Cível e Fórum Criminal durante o expediente de serviço
3. Disponibilizada “Cartilha do Motorista do Tribunal de Justiça de Goiás”, a fim de garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional

META 10

PROMOVER 5 AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO (META 12 PLANO DE GESTÃO 2017-2019)

INDICADOR:

Ações promovidas

RESULTADO:

12 ações (240%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Comemoração do Dia Internacional da Mulher
2. Comemoração do Dia das Mães
3. Realização do "Bazar do Poder Judiciário" nos fóruns Cíveis e Criminais da comarca de Goiânia/GO
4. Arraiá do Judiciário – Festa Junina
5. Comemoração do Dia dos Pais
6. Comemoração da Semana do Servidor
7. Bazar de Natal
8. Foram realizados 3.473 atendimentos médicos ambulatoriais e emergenciais dos servidores pelo Centro de Saúde (2017)

9. Foram realizados 720 atendimentos odontológicos dos servidores pelo Centro de Saúde (2017)
10. Campanha de vacinação dos servidores contra a gripe no mês de maio de 2017
11. Realização de diversas edições do Mercadinho Natureba
12. Espaço bem-estar montado para comemorar o Dia do servidor em 2018



META 11

**PROMOVER 8 AÇÕES VOLTADAS À SOLIDARIEDADE
E À INCLUSÃO SOCIAL**

INDICADOR:

Ações promovidas

RESULTADOS:

9 ações (112,5%) – Meta cumprida

AÇÕES:

1. Campanha “Páscoa Solidária”
2. Campanha do agasalho “Cabide não sente frio”
3. Arraiá Beneficente do Judiciário
4. Campanha do Dia das Crianças – “Doe brinquedos!”
5. Campanha Outubro Rosa – “Doe lenços!”
6. Campanha Papel Noel dos Correios – Adote uma cartinha!
7. Projeto Começar de Novo - Reeducandos
8. “Projeto Mundo Legal” na comarca de Luziânia/GO, que tem como público-alvo adolescentes e jovens adultos egressos ou não da medida socioeducativa de internação e seus responsáveis legais
9. “Projeto Com Viver”, lançado na Comarca de Cristalina/GO, que tem por objetivo a inclusão de pessoas com necessidades especiais no meio social e oportunizar a preparação dela para o trabalho

META 12

PROMOVER 15 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO RELACIONADAS AO TEMA DE SUSTENTABILIDADE

INDICADOR:

Ações de capacitação e sensibilização promovidas

RESULTADOS:

14 ações (93,3%) – Meta aceitável

AÇÕES:

1. Realizado o Curso de Introdução à Gestão Ambiental, via EAD
2. Realizado o Curso “Água para todos”, via EAD
3. Realizado o curso formação presencial sobre licitações e contratações sustentáveis
4. Inserido no plano de ensino do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) ensinamentos e práticas sobre o tema sustentabilidade
5. Confeccionada pelas crianças do Centro Educacional Infantil Mauro Campos (CEI – Creche do Poder Judiciário) decoração natalina (guirlandas) para todos os gabinetes de desembargadores e para cada unidade administrativa do Poder Judiciário goiano, com uso de material reciclável
6. Campanha de sensibilização “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca”
7. Campanha de sensibilização “O nosso papel é ser sustentável!”
8. Campanha de sensibilização “Faça o uso racional de energia”

9. Campanha de sensibilização "Faça o uso racional da água"
10. Campanha "Use somente o que você precisa!", com a entrega de cartazes e adesivos para todas as unidades administrativas e judiciais que integram este Poder Judiciário goiano, bem como com divulgação da campanha por meio da intranet
11. Divulgação do vídeo educativo "Dia Mundial do Meio Ambiente – Pequenas atitudes fazem grande diferença" (Link: <https://www.youtube.com/watch?v=dU-Mxekg4d4>)
12. Realizada campanha de sensibilização em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com fixação de banners na entrada do prédio do Tribunal de Justiça e dos Fóruns Cíveis e Criminais da comarca de Goiânia/GO
13. Realização de exposição artística "Do Descarte à Arte da Consciência ambiental", dos artistas plásticos Andréa Caetano da Silva Soares e Maicon César Caetano, realizada no hall de entrada dos Fóruns Cível e Criminal da comarca de Goiânia/GO, no período de 4 à 22 de junho de 2018
14. Elaborada a Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais no Ambiente de Trabalho

QUADRO RESUMO DE METAS

META	SITUAÇÃO
Meta 1	NÃO CUMPRIDA
Meta 2	NÃO CUMPRIDA
Meta 3	ACEITÁVEL
Meta 4	CUMPRIDA
Meta 5	CUMPRIDA
Meta 6	CUMPRIDA
Meta 7	CUMPRIDA
Meta 8	CUMPRIDA
Meta 9	CUMPRIDA
Meta 10	CUMPRIDA
Meta 11	CUMPRIDA
Meta 12	ACEITÁVEL





PLANO DE CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial de Goiás (EJUG) foi instituída pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio da Resolução nº 40, de 16 de setembro de 2015, com a finalidade de promover o aprimoramento das competências de magistrados e servidores em prol da melhoria na prestação jurisdicional.

Assim, cumprindo a missão institucional que lhe foi reservada, a EJUG elaborou o Plano de Capacitação para o Biênio 2017/2019, com foco nas principais necessidades de capacitação de Magistrados e servidores.

Para tanto, o Setor de Diagnóstico da Escola (SEDIS), em parceria com a Secretaria de Gestão

Estratégica (SGE), realizou levantamento, a partir do preenchimento do formulário eletrônico "Solicitação de Capacitação", disponibilizado para os Diretores de Foro e para Diretores de Área do TJGO, no qual foi informado os cursos e treinamentos que comarcas e áreas administrativas do TJGO entendiam necessários.

Com a pesquisa feita, e levando em consideração os pedidos já existentes no SEDIS, foi construído o Plano de Capacitação para o biênio 2017/2019, com o estabelecimento de onze metas, distribuídas em oito programas educacionais, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

META 1

**CONCLUIR O CURSO DE VITALICIAMENTO DOS
JUÍZES SUBSTITUTOS ATÉ MAIO DE 2018.**

INDICADOR:

Realização de 120 horas-aula para conclusão do Curso de Vitaliciamento

RESULTADO:

125% - Meta cumprida

CURSOS:

Todos os 43 juízes substitutos empossados em 2016 cumpriram as 120 horas-aula de capacitação e foram vitaliciados em outubro de 2018.

2017

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Horas
Seminário sobre Execução Penal e Sistema Carcerário	30/8 a 1/9	Presencial	Juízes Substitutos	30
Curso de Direito Eleitoral	8 a 10/11	Presencial	Juízes Substitutos	30

2018

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Horas/Alunos
Prática Previdenciária*	21 a 23/3	Presencial	Juízes Substitutos	30 horas (40 Alunos)
Estado Democrático de Direito e Poder Judiciário*	15 a 17/8	Presencial	Juízes Substitutos	30 horas (40 Alunos)
Processo Penal: Alguns Aspectos Práticos e Reflexivos*	1 a 19/10	Semipresencial	Juízes Substitutos	30 horas (8 Alunos)

* Cursos credenciados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, para fins de vitaliciamento ou promoção por merecimento.

META 2

OFERECER O CURSO DE INTRODUÇÃO FUNCIONAL PARA 100% DOS SERVIDORES EMPOSSADOS NOS ANOS DE 2016 E 2017 QUE AINDA NÃO O RECEBERAM.

INDICADOR:
Quantidade de servidores capacitados nos anos em referência
Linha base: 239 Servidores empossados

RESULTADO:

91,2% - Meta aceitável

CURSOS:

Foram convocados todos os servidores empossados (239) nos anos 2016 e 2017, compareceram para capacitação 218 servidores.

2017

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
Introdução Funcional	7 a 11/8	Presencial	Servidores Recém-Empossados	184

2018

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
Introdução Funcional	22 e 23/2	Presencial	Servidores Recém-Empossados	80

META 3

HABILITAR 100% DA EQUIPE DE PSICÓLOGOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS PARA APLICAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.

INDICADOR:

Quantidade de psicólogos capacitados

Linha base: 51 psicólogos

RESULTADO:

82,35% - Meta aceitável

CURSOS:

Foram convocados todos os psicólogos (51) que compõem a equipe, compareceram para capacitação 42 servidores.

2017

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
Capacitação de Psicólogos	25 a 28/9	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	25

2018

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
Perícia Psicológica	5 a 9/2	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	13
Palográfico e HTP	19 a 23/2	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	09
Zulliger, Rorschach, TAT e CAT	12 a 16/3	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	07
Zulliger, Rorschach Mod II	2 a 6/4	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	13
Zulliger, Rorschach Mod III	16 a 20/4	Presencial	Psicólogos da Equipe Interprofissional	13

META 4

SELECIONAR 30 NOVOS TUTORES E CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES QUE COMPORÃO O BANCO DE TUTORES DA EJUG

INDICADORES:

Indicador 1 - Quantidade de tutores selecionados

Indicador 2 - Quantidade de servidores do banco de tutores capacitados

RESULTADO:

Indicador 1 - 133%

Indicador 2 - 100%

117% - Meta cumprida

SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO:

2017: 40 novos tutores selecionados e 178 tutores capacitados.

2018: 15 tutores capacitados.

META 5

CAPACITAR 50% DOS GESTORES DO PODER JUDICIÁRIO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES

INDICADOR:

Quantidade de gestores capacitados

Linha base: 1039	
Encarregados de Escrivanias	432
Diretores do Foro	106
Outros líderes (Diretores de área, Diretores de divisão e Coordenadores)	501

RESULTADO:

163,65% - Meta Cumprida

CURSOS:

Inicialmente foi estabelecido para o biênio a capacitação de 520 gestores, a meta foi superada, foram capacitados 851 gestores.

2017

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
I Encontro de Escrivães da Comarca de Goiânia	5/12	Presencial	Escrivães	90

2018

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Alunos
Liderar é Servir	6 e 7/2, 22 e 23/3, 4 e 5/4, 18 e 19/4, 16 e 17/5, 22 e 23/5, 13 e 14/6, 6 e 7/6, 20 e 21/6, 25 e 26/6, 28 e 29/6, 30 e 31/8, 10 e 11/9, 27 e 28/9, 18 e 19/10, 19 e 20/11	Presencial	Escrivães, Magistrados Diretores de Foro e Diretores de Área	761

META 6

REALIZAR, NO MÍNIMO, 600 HORAS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA, DURANTE O BIÊNIO 2017/2019.

INDICADOR:
Quantidade de horas de capacitação realizadas

RESULTADOS:

282,3% - Meta Cumprida

CURSOS:

Em 2017 foram disponibilizados mais de 8 cursos da área jurídica, que totalizaram 458 horas de capacitação, possibilitando assim a qualificação de 570 magistrados e servidores.

Em 2018 foram mais de 30 cursos, com um total de 1136 horas e 1229 capacitados.

2017

Curso	Data	Modalidade	Carga Horária	Alunos
Curso de Improbidade Administrativa via EAD	3/4 a 18/4	A distância	90	92
Curso de Alienação Parental via EAD	3/4 a 2/5	A distância	120	134
"Curso de Introdução ao Direito Constitucional e Tribunal do Júri via EAD"	24/8 a 23/9	A distância	80	99
"Curso de Introdução ao Direito da Infância e Juventude via EAD"	25/8 a 15/9	A distância	60	60
"Curso de Improbidade Administrativa via EAD"	11/9 a 26/10	A distância	30	45
"Circuito de Atualização do Gabinete Cível do 1º Grau na Comarca de Jataí"	29/9 a 20/10	Presencial	8	30
"Grupo de Estudos sobre do Novo Código de Processo Civil"	15/5 a 11/12	Presencial	30	60
Curso de Justiça Restaurativa	8, 9 e 10, e 16 e 17/11	Presencial	40	50
			458	570

Curso	Data	Modalidade	Carga Horária	Alunos
Introdução ao Direito Constitucional	19/2 a 16/3	A distância	40	41
Alienação Parental	19/2 a 19/3	A distância	40	64
Gestão de Precedentes	13 a 15/3	Presencial	15	45
Capacitação de Instrutores em Justiça Restaurativa	23/04 e 21/05	Presencial	100	37
Depoimento Especial e Escuta de Crianças no Sistema de Justiça – Módulo II	9/4 a 28/5	A distância	60	22
O Juiz e o Serviço Extrajudicial*	8/5 a 28/5	A distância	60	10
Capacitação para Assessorar Gabinetes de 2o Grau	Meses de Maio e Junho	Presencial	100	31
Mediação de Família	4/5 a 1/6	Presencial	32	50
Precedentes Judiciais no Novo CPC	15/6	Presencial	10	73
Os Desafios da Execução Penal no Estado de Goiás	21/5 a 8/06	Semipresencial	40	112
Alienação Parental	13/6 a 11/7	A distância	40	59
Processo Penal Descomplicado	31/8	A distância	30	46
Mediação e Conciliação Judicial Goiânia	27 a 31/8	Presencial	100	32
I Seminário de Combate ao Crime Organizado	24/8	Presencial	10	Aberto ao público
Novo CPC para OJs Turma 1	23 e 24/8	Presencial	20	30
Novo CPC para OJs Turma 2	30 e 31/8	Presencial	20	29
Atualização em Infância e Juventude*	13/08 a 14/9	Semipresencial	40	31
Processo Penal: Alguns Aspectos Práticos e Reflexivos*	13/8 a 1/9	Semipresencial	30	30
Novo CPC para OJs Turma 3	20 e 21/9	Presencial	20	37
Novo CPC para OJs Turma 4	27 e 28/9	Presencial	20	48
Aperfeiçoamento em Conciliação Judicial	28/9 a 5/10	Presencial	16	55
Depoimento Especial e a Escuta de Crianças no Sistema de Justiça – Módulo II	3/9 a 17/10	A distância	60	18
Justiça Restaurativa	14/9 a 09/10	Semipresencial	80	25
Alienação Parental	29/10	A distância	40	51
Mediação Sistêmica	26/10	Presencial	8	36
Workshop: Judicialização da Saúde e o CNJ	19/10	Presencial	5	Aberto ao público
Introdução ao Direito Constitucional	1/10 a 5/11	A distância	40	108
Introdução à Justiça Restaurativa	19/11/2018	A distância	20	40
Novo CPC para OJs Turma 5	22 e 23/11	Presencial	20	40
Novo CPC para OJs Turma 6	29 e 30/11	Presencial	20	29
			1.136	1.229

META 7

REALIZAR, NO MÍNIMO, 600 HORAS DE CAPACITAÇÃO NO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO

INDICADOR:
Quantidade de horas de capacitação realizadas

RESULTADOS:

253% - Meta Cumprida

CURSOS:

Em 2017 foram disponibilizados mais de 11 cursos da área administrativa, estes totalizam 414 horas de capacitação, possibilitando assim a qualificação de 565 magistrados e servidores.

Em 2018 foram mais de 53 cursos, com um total de 1.104 horas e 1.312 capacitados.

2017

Curso	Data	Modalidade	Carga Horária	Alunos
Capacitação de todos os gestores do Fundo Rotativo do Estado em "Gestão do Fundo"	23 e 24/8, 28 e 29/8, 5 e 6/9, 13 e 14/9, 20 e 21/9, 27 e 28/9, 26 e 27/10, 22 e 23/11, 29 e 30/11	Presencial	144	136
Curso de Excelência em Atendimento ao Público via EAD	16/10 a 15/11	A distância	60	90
Curso de Educação Financeira via EAD	3/4 a 2/5	A distância	80	134
Curso de Reforma Ortográfica via EAD	3/4 a 24/4	A distância	40	87
Curso de Ética, Uma Questão de Escolha via EAD	28/8 a 22/9	A distância	30	38
Curso de Educação Financeira via EAD	11/9 a 10/10	A distância	40	54
Capacitação em Execpenweb no Encontro Regional de Rio Verde	15/9	Presencial	4	6
Capacitação em Execpenweb no Encontro Regional em Uruaçu	24/9	Presencial	6	6
Capacitação em Contadoria no Encontro Regional de Rio Verde	15/9	Presencial	4	3
Capacitação em Contadoria no Encontro Regional em Uruaçu	24/11	Presencial	6	11
			414	565

Curso	Data	Modalidade	Carga Horária	Alunos
Sistema BNMP 2.0 Projeto Piloto	25/1 a 9/2	A distância	20	34
Gestão do Fundo Rotativo Remanescentes	30 e 31/1	Presencial	20	13
Reforma Ortográfica	19/2 a 12/3	A distância	20	50
Lei 8.666/93: Pregão e Registro de Preços	19/2 a 21/3	A distância	30	33
Funcionalidades do Excel	19 a 23/3	Presencial	18	20
Programa de Redução de Estresse	26/3 a 10/4	Presencial	20	11
Língua Portuguesa	5/3 a 23/4	Presencial	32	25
BNMP 2.0 Itaberaí	12/4	Presencial	8	25
Execpenweb Itaberaí	13/4	Presencial	9	18
Contadoria Itaberaí	12/4	Presencial	8	11
Gestão de Pessoas*	19/3 a 26/4	A distância	40	11
<i>Libre Office Writer</i>	26/4	A distância	20	39
Sistema BNMP 2.0	12/3 a 9/4	A distância	30	73
Construindo Pontes Turma 1	10 e 11/4	Presencial	20	15
Construindo Pontes Turma 2	12 e 13/4	Presencial	20	20
Termo de Referência	19/4/2018	Presencial	30	23
BNMP 2.0 Ceres	18/5	Presencial	8	11
Execpenweb Ceres	18/5	Presencial	9	4
Contadoria Ceres	18/5	Presencial	8	5
<i>Libre Office Writer</i>	21/5 a 6/6	A distância	20	19
Governança, Gestão de Risco e Controle	29/5	A distância	20	99
Excelência em Atendimento ao Público	8/5 a 1/6	A distância	30	44
Programa de Redução de Estresse	28/6	Presencial	24	18
Administração Judiciária	13/6 a 1/7	A distância	30	61
Sistema BNMP 2.0	13/6 a 11/7	A distância	30	23
Excelência em Atendimento ao Público	1 a 24/8	A distância	30	28
Gestão Estratégica com uso do BSC	1 a 29/8	A distância	30	21
Governança, Gestão de Risco e Controle	26/8	A distância	20	20
BNMP 2.0 Caiapônia	2/8	Presencial	8	16
Execpenweb Caiapônia	2 e 3/8	Presencial	9	6

Curso	Data	Modalidade	Carga horária	Alunos
Contadoria Caiapônia	2/8	Presencial	8	4
BNMP 2.0 Alto Paraíso	24/8	Presencial	8	12
Execpenweb Alto Paraíso	24/8	Presencial	9	12
Contadoria Alto Paraíso	23/8	Presencial	8	3
Busca e Apreensão Turma 10	21 e 22/8	Presencial	20	21
Governança e Gestão de Risco Avançado	27/8 a 20/10	A distância	40	22
Língua Portuguesa Básica	11/9	Presencial	24	20
Busca e Apreensão Turma 11	4 e 5/9	Presencial	20	18
Busca e Apreensão Turma 12	11 e 12/9	Presencial	20	19
Termo de Referência	20/9	Presencial	30	11
Reforma Ortográfica	20 e 27/9	Presencial	8	14
III Encontro das Equipes Interprofissionais	17 e 18/9	Presencial	20	80
Fiscalização de Contratos Administrativos	3/9 a 8/10	A distância	40	16
Administração Judiciária	1o a 18/10	A distância	30	49
Gerenciamento de Projetos	1o a 22/10	A distância	30	49
Lei 8.666/93: Pregão e Registro de Preços	1o a 31/10	A distância	30	45
Busca e Apreensão Turma 13	3 e 4/10	Presencial	20	21
Busca e Apreensão Turma 14	9 e 10/10	Presencial	20	20
Redação Oficial	2, 9 e 16/10	Presencial	18	26
I Encontro Nacional de Pedagogia Jurídica	25 e 26/10	Presencial	20	-
Busca e Apreensão Turma 15	13 e 14/11	Presencial	20	15
Busca e Apreensão Turma 16	20 e 21/11	Presencial	20	21
Governança, Gestão de Risco e Controle	29/11/2018	A distância	20	18
			1.104	1.312

META 8

CAPACITAR NO PROCESSO JUDICIAL DIGITAL 100% DOS SERVIDORES QUE UTILIZAM ESTE SISTEMA

INDICADOR:

Quantidade de servidores capacitados no PJD

RESULTADO:

Não mensurada

CURSOS:

Realização de cursos presenciais e a distância pela EJUG, em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça, além disso, foi disponibilizado na plataforma de educação à distância o Fórum Permanente para esclarecimento de dúvidas acerca do sistema PJD, disponível a todos os membros do Poder Judiciário.

2017

Atividade	Data de Realização	Quantidade de Servidores
Capacitação de multiplicadores 1º Etapa	25/5	72
Capacitação de multiplicadores 2º Etapa	22/8	70
Capacitação de multiplicadores 3º Etapa	7 e 9/11	110
Introdução ao Sistema PJD na Introdução Funcional	7 a 11/8	184
Capacitação no Sistema PJD no Encontro Regional de Rio Verde	15/9	16
Capacitação no Sistema PJD no Encontro Regional em Uruaçu	24/11	20
		472

2018: Criado o Fórum Permanente do PJD.

META 9

CAPACITAR, PELO MENOS, 40% DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO GOIANO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL - PROAD

INDICADOR:
Quantidade de servidores capacitados no PROAD

RESULTADO:

Não mensurada

CURSOS:

Realização de cursos presenciais e a distância pela EJUG, em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça, além disso, foi disponibilizado na plataforma de educação à distância o Fórum Permanente para esclarecimento de dúvidas acerca do sistema PROAD, disponível a todos os membros do Poder Judiciário.

2017

Atividade	Data de Realização	Quantidade de Servidores
Introdução ao Sistema PROAD na Introdução Funcional	7 a 11/8	184
Curso acerca do Sistema PROAD via EAD	17/4 a 21/5	287
Curso acerca do Sistema PROAD via EAD	11/9 a 26/10	67
Capacitação no Sistema PROAD no Encontro Regional de Rio Verde	15/9	16
Capacitação no Sistema PROAD no Encontro Regional em Uruaçu	24/11	15
		569

2018

Curso	Data	Modalidade	Público Alvo	Horas/Alunos
PROAD	19/2 a 20/3	A distância	Servidores	40 horas (45 Alunos)
PROAD	14/6 a 4/8	A distância	Servidores	40 horas (22 Alunos)

META 10

REALIZAR, NO MÍNIMO, DUAS PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NO BIÊNIO 2017/2019

INDICADOR:

Palestras realizadas

RESULTADO:

Meta não cumprida

VIII. PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS E CONVÊNIOS
COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

META 11

**FINANCIAR, NO MÍNIMO, 150 BOLSAS DE ESTUDO PARA
SERVIDORES EFETIVOS DURANTE O BIÊNIO**

INDICADOR:

Quantidade de bolsas de estudos concedidas

RESULTADO:

58,6% - Meta aceitável

2017:

Edital 001/2017 – concedidas 35 bolsas de estudo

Edital 002/2017 – concedidas 25 bolsas de estudo

2018:

Edital 001/2018 – concedidas 28 bolsas de estudo

QUADRO RESUMO DE METAS

META	SITUAÇÃO
Meta 1	CUMPRIDA
Meta 2	ACEITÁVEL
Meta 3	ACEITÁVEL
Meta 4	CUMPRIDA
Meta 5	CUMPRIDA
Meta 6	CUMPRIDA
Meta 7	CUMPRIDA
Meta 8	NÃO MENSURADA
Meta 9	NÃO MENSURADA
Meta 10	NÃO CUMPRIDA
Meta 11	ACEITÁVEL



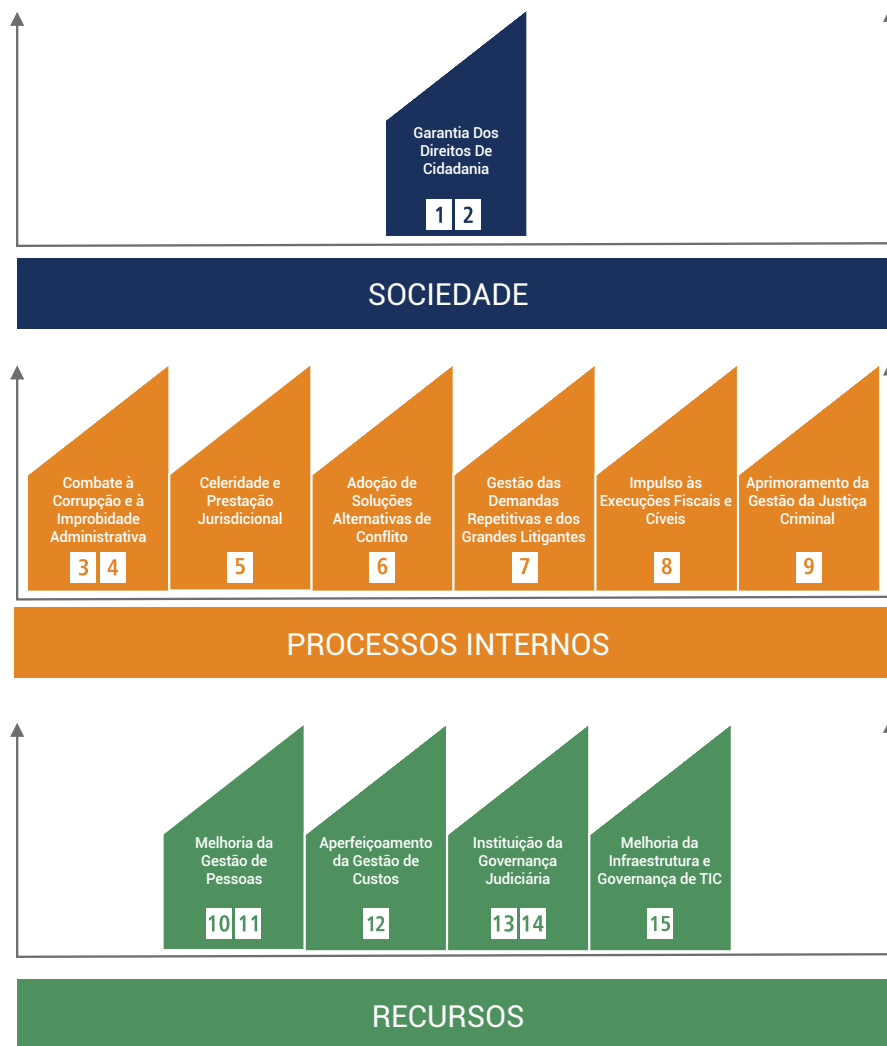


C A P Í T U L O V

PLANO
ESTRATÉGICO
2015/2020 -
RESULTADOS
PARCIAIS

MAPA DE MACRODESAFIOS

EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade.
- 2 Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania.
- 3 Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa
- 4 Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário.
- 5 Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores.
- 6 Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos.
- 7 Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento.
- 8 Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis.
- 9 Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.
- 10 Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.
- 11 Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional com o desenvolvimento profissional dos servidores.
- 12 Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.
- 13 Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciários goiano.
- 14 Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano.
- 15 Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2015/2020

Os Objetivos Estratégicos são os resultados que a instituição pretende alcançar a longo prazo. Eles referem-se a posições desejadas, a serem conquistadas ao longo de vários anos e que procuram antecipar-se às mudanças do ambiente e a necessidade de adaptação da instituição a essas mudanças.

No Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás, elaborado para o sexênio 2015/2020, foram definidos 15 Objetivos Estratégicos, alinhados aos macrodesafios propostos pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme descritos na Resolução nº 198/2014.

Apresenta-se neste Relatório de Gestão – biênio 2017/2019 – uma mensuração parcial dos indicadores de desempenho desses objetivos, visto que o encerramento do ciclo desse sexênio 2015/2020 dar-se-á somente no final de 2020. Porém, essa medição parcial é necessária para a observância das estratégias traçadas e para a eventual necessidade de correção de direção.

OBJETIVO 1

FORTALECER A ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO EM TODAS AS LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS, UNIVERSALIZANDO O ACESSO À JUSTIÇA, GARANTINDO EQUIDADE NO ATENDIMENTO À SOCIEDADE

INDICADOR 1:

Índice de Satisfação dos Usuários da Justiça

A satisfação dos usuários está diretamente relacionada a prestação de serviços de qualidade, portanto este índice será mensurado procurando avaliar a satisfação da sociedade com os serviços prestados por este Poder.

RESULTADO:

Não mensurado.

INDICADOR 2:

Índice de Confiança no Poder Judiciário

A Pesquisa de Opinião Pública identifica diversos pensamentos sobre determinados grupos sociais a respeito de assuntos de interesse comum em um dado momento. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça de Goiás aplicará uma pesquisa de opinião com o intuito de mensurar o nível de confiança da sociedade em relação ao judiciário goiano.

RESULTADO:

Não mensurado.

OBJETIVO 2

**INTERNALIZAR OS CONCEITOS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL,
FOMENTANDO AÇÕES INSTITUCIONAIS COM VISTAS AO ADEQUADO
EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

INDICADOR:

Índice de atendimento aos requisitos da Resolução nº 201/2015 do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça estabelece algumas resoluções alusivas a Responsabilidade Socioambiental, entre elas a Resolução nº 201/2015, critérios mínimos para avaliação de desempenho ambiental e econômico no âmbito do Poder Judiciário que nortearão as ações do Poder Judiciário goiano em relação a temática.

RESULTADO:



Para a mensuração deste Objetivo Estratégico foram relacionados e respondidos os 13 requisitos estabelecidos pela Resolução nº 201/2015, que disciplina sobre os critérios mínimos para a avaliação de desempenho ambiental e econômico no âmbito do Poder Judiciário.

Item	Descrição	Atendido	
1	O decreto nº 2491/2013 que institui o Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental em seu Art. 4º dispõe sobre a composição do Núcleo. Foram nomeados os membros? (Art. 1º)	SIM	NÃO
2	Foi instituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) no âmbito do Poder Judiciário goiano? (Art. 12º)	SIM	NÃO
3	Foi definido o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário goiano? (Art. 1º)	SIM	NÃO
4	Foi definido os indicadores de avaliação do desempenho ambiental e econômico do Plano de Logística Sustentável? (Art. 10º)	SIM	NÃO
5	O Plano de Logística Sustentável foi aprovado pela Alta Administração? (Art. 13º)	SIM	NÃO
6	Foi realizada ações de capacitação na temática socioambiental? (Art. 19º)	SIM	NÃO
7	Foi implantado coleta seletiva em pelo menos uma unidade judiciária? (Art. 6º §1º)	SIM	NÃO
8	O TJGO possui ações de estímulo à redução de consumo? (Art. 6º §1º)	SIM	NÃO
9	O TJGO possui ações de estímulo ao reuso e à reciclagem de materiais? (Art. 6º §1º)	SIM	NÃO
10	O TJGO promove a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos? (Art. 6º §1º)	SIM	NÃO
11	O TJGO possui ações no âmbito da gestão sustentável de documentos? (Art. 6º §2º)	SIM	NÃO
12	As unidades judiciárias são monitoradas de forma individualizadas com relação ao consumo dos itens: água, energia, combustível, papel e telefonia? (Art. 6º §5º)	SIM	NÃO
13	É elaborado e publicado o Relatório de Desempenho Anual do PLS contendo os requisitos mínimos da Resolução nº 201/2015 do CNJ? (Art. 23º)	SIM	NÃO

Item 1 – Editados os Decretos Judiciários nºs 475/2017 e 288/2018.

Item 2 – Editado o Decreto Judiciário nº 871/2017.

Item 3, 4 e 5 – O PLS, contendo os indicadores, foi aprovado pelo Órgão Especial, realizada no dia 27/9/17.

Item 6 – Curso Introdução à Gestão Socioambiental - 30 horas – EAD; Curso Água para todos – 30 horas – EAD.

Item 7 – Realizado levantamento, via questionário eletrônico, para os Diretores de Foro informarem sobre a situação das comarcas quanto a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis.

Item 8 – Realizada campanhas de sensibilização: “O Nosso papel é ser sustentável!”, “Faça o uso racional da água”, “Razões para trocar o copo descartável por uma caneca”, “Troque os copos descartáveis por um copo de vidro, caneca ou squeeze”, Disponibilização da Cartilha de Consumo Consciente e Boas Práticas Ambientais de Trabalho.

Item 9 – A Presidência recomendou via Ofício Circular que os Diretores de Foro busquem firmar convênios ou termos de cooperação com cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Item 10 – Firmados termos de cooperação nas comarcas de Goiânia e Luziânia com Cooperativas.

Item 11 – A Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) realizou diversas ações no sentido de descarte e guarda sustentável de documentos.

Item 12 – SGE Transparência – Módulo “Gestão Administrativa”.

Item 13 – <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/nucleo-de-responsabilidade-social-e-ambiental>.

OBJETIVO 3

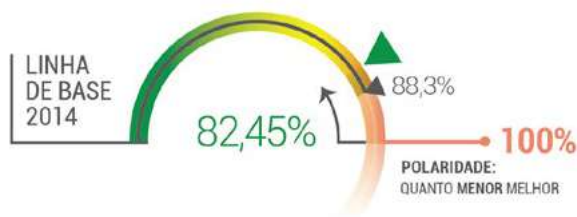
PRIORIZAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATEM DO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

INDICADOR:

Taxa de congestionamento das ações de improbidade administrativa e combate à corrupção

A taxa de congestionamento mede a efetividade do Judiciário, levando-se em conta o total de casos novos e baixados de improbidade e combate à corrupção e o estoque de processos pendentes de julgamento desta matéria. Entende-se como período-base os últimos doze meses da data de medição. Mede ao longo desse período, o percentual de processos judiciais que foram finalizados, em relação ao total que está em tramitação.

RESULTADO:



OBJETIVO 4

APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO PREVENIR DESVIOS DE CONDUTA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

INDICADOR:

Índice de Casos Novos Relacionados aos Processos Administrativos Disciplinares

Esse indicador afere a variação de casos novos relacionados a assuntos correlatos que podem resultar em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) em relação ao quantitativo do período-base.

RESULTADO:

Não mensurado.

OBJETIVO 5

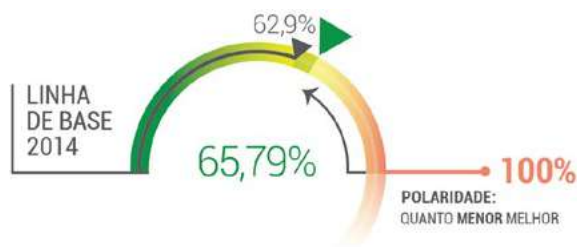
DESBUROCRATIZAR OS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO E INVESTIR NA PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, PROPICIANDO MAIOR AGILIDADE NOS TRÂMITES JUDICIAIS E O CONSEQUENTE AUMENTO NA PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

INDICADOR 1:

Taxa de congestionamento

A taxa de congestionamento mede a efetividade do Judiciário, levando-se em conta o total de casos novos, os casos baixados e o estoque de processos pendentes de julgamento. Entende-se como período-base os últimos doze meses da data de medição. Mede ao longo desse período, o percentual de processos judiciais que foram finalizados, em relação ao total que está em tramitação.

RESULTADO:



INDICADOR 2:

Índice de Produtividade dos Magistrados

Índice obtido a partir da divisão total de processos baixados pelo número de magistrados em atuação no período da aferição.

RESULTADO:



INDICADOR 3:

Índice de Produtividade dos Servidores

Índice obtido a partir da divisão do total de processos baixados no ano anterior pelo número de servidores em atuação.

RESULTADO:



OBJETIVO 6

FOMENTAR A ADOÇÃO DOS MEIOS EXTRAJUDICIAIS PARA A RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS

INDICADOR:

Índice de impacto da conciliação pré-processual

Esse índice afere a quantidade de acordos pré-processuais, ou seja, são aqueles que ocorrem antes do processo ser instaurado em comparação com o total de casos novos passíveis de conciliação. Leva-se em consideração o somatório dos últimos doze meses.

RESULTADO:



OBJETIVO 7

APRIMORAR A GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES, VISANDO A REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

INDICADOR:

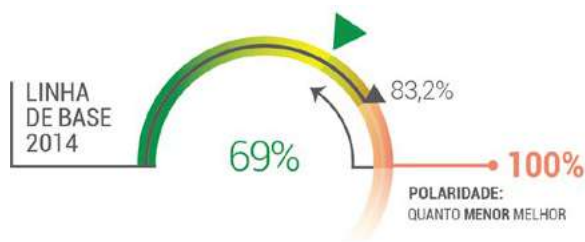
Taxa de congestionamento dos processos relacionados às demandas repetitivas e dos grandes litigantes

A taxa de congestionamento mede a efetividade do Judiciário, levando-se em conta o total de casos novos, os casos baixados e o estoque de processos pendentes de julgamento das demandas repetitivas e grandes litigantes. Entende-se como período-base os últimos doze meses da data de medição. Mede ao longo desse período, o percentual de processos judiciais que foram finalizados, em relação ao total que está em tramitação.

1 - Demandas repetitivas: termo jurídico que corresponde a um conjunto significativo de ações judiciais cujo objeto e razão de ajuizamento são comuns entre si

2 - Grandes litigantes: são pessoas jurídicas e/ou entidades com maior número de processos, dentre os quais os municípios, estado, instituições financeiras, empresas de telecomunicação dentre outras

RESULTADO:



OBJETIVO 8

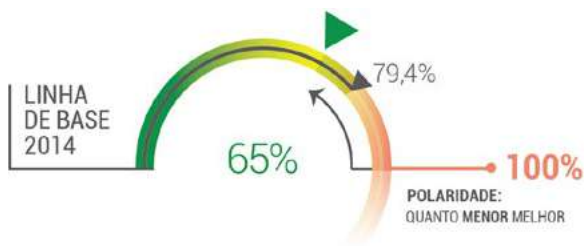
ADOTAR MECANISMOS TEMPESTIVOS QUE IMPULSIONEM A EFETIVIDADE DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

INDICADOR:

Taxa de congestionamento das execuções fiscais e cíveis

A taxa de congestionamento mede a efetividade do Judiciário, levando-se em conta o total de casos novos, os casos baixados e o estoque de processos pendentes de julgamento das execuções fiscais e cíveis. Entende-se como período-base os últimos doze meses da data de medição. Mede ao longo desse período, o percentual de processos judiciais que foram finalizados, em relação ao total que está em tramitação.

RESULTADO:



OBJETIVO 9

COORDENAR AÇÕES E MELHORIAS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA CRIMINAL COM O INTUITO DE MINIMIZAR A SENSÇÃO DE IMPUNIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL

INDICADOR:

Índice de Execução de Penas Não Privativas de Liberdade

Este indicador afere o número de execução de penas não privativas de liberdade, considerando apenas o 1º Grau de Jurisdição em relação ao total de execuções penais do mesmo grau de jurisdição.

RESULTADO:



OBJETIVO 10

DESENVOLVER O POTENCIAL HUMANO, MANTENDO O EQUILÍBRIO ENTRE O TRABALHO, A SAÚDE E A VIDA PESSOAL

INDICADOR:

Índice de Clima organizacional

O Clima Organizacional é aferido pela qualidade do ambiente que é percebida ou experimentada pelos magistrados e servidores, que influenciam o seu comportamento.

RESULTADO:



OBJETIVO 11

PROMOVER O ALINHAMENTO ENTRE AS NECESSIDADES DA ORGANIZAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL, COM O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES

Indicador:

Índice de Competências Mapeadas

Identificar as competências de todas as unidades do Tribunal de Justiça de Goiás. Trata-se de listar todas as competências necessárias para assumir um dos cargos disponibilizados por este Poder.

Ao passo que, as competências pessoais dos servidores devem ser identificadas para que cada servidor esteja em sinergia com as competências oriundas da unidade que ele assume. Assim, pode-se diagnosticar se os servidores estão alocados em funções nas quais eles não possuem os conhecimentos, habilidades e atividades necessárias ou vice-versa.

RESULTADO:



OBJETIVO 12

GARANTIR A ECONOMICIDADE DOS RECURSOS POR MEIO DO APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E DA MELHOR ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR:

Índice de Eficiência Operacional

Índice que visa medir a despesa média por processo baixado, considerando o 1º e 2º grau. A despesa total compreende as despesas com custeios e com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos e a depreciação deve ser adicionada.

RESULTADO:



OBJETIVO 13

DISSEMINAR A CULTURA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:

Índice de Maturidade em Gestão Estratégica

Esse indicador mede o atendimento aos itens de controle associados às práticas de gestão estratégica constantes no diagnóstico realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, que avalia a maturidade em gestão estratégica sob as perspectivas: planejamento da estratégia, execução da estratégia, monitoramento e avaliação da estratégia, capacitação, e tecnologia e comunicação.

RESULTADO:



OBJETIVO 14

FOMENTAR A ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO CONTROLE SOCIAL DOS RESULTADOS DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

INDICADOR:

Índice de satisfação dos usuários em relação a acessibilidade às informações

Mede a satisfação do usuário em relação à acessibilidade das informações disponibilizadas pelo Poder Judiciário.

RESULTADO:

Não mensurado.

OBJETIVO 15

AUMENTAR A MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, VISANDO AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E À ENTREGA DE SERVIÇOS DE TIC COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

INDICADOR:

Índice de Governança de TI (iGovTIC-JUD)

A maturidade em Governança de TIC, refere-se ao nível de capacidade da execução e aplicação dos processos, visando à entrega dos serviços com qualidade e eficiência. Nesse sentido, diante da importância da contribuição de TIC para o alcance dos resultados institucionais, o Poder Judiciário goiano objetivou investir no aumento de sua maturidade.

RESULTADO:







CONSIDERAÇÕES FINAIS

O biênio 2017/2019 iniciou, para o Poder Judiciário do Estado de Goiás, um novo ciclo dentro do Plano Estratégico 2015/2020. Novas metas, novas iniciativas estratégicas e ações foram elaboradas e executadas para dar continuidade ao que já foi proposto pelo Conselho Nacional de Justiça como Estratégia Nacional do Poder Judiciário para este sexênio.

As metas, os projetos e as ações realizadas foram elaboradas e executadas pelas áreas responsáveis, com o suporte técnico da Secretaria de Gestão Estratégica – SGE, após validadas pela Alta Administração deste Poder, com o intuito de propiciar aos usuários da Justiça maior grau de efetividade na prestação jurisdicional.

Das 18 metas estabelecidas no Plano de Gestão 2017/2019, 15 foram cumpridas com êxito e 3 foram cumpridas parcialmente. Este resultado advém do compromisso de uma equipe coesa, capitaneada pelos Juízes Auxiliares da Presidência, formada pelas áreas estratégica, administrativa e assessoria jurídica, que trabalhou incansavelmente para o alcance de bons resultados para as diretrizes traçadas.

Conforme detalhado no corpo deste relatório, este biênio foi marcado por grandes avanços, com investimentos significativos em Infraestrutura e em Tecnologia da Informação e Comunicação, com o intuito de melhorar as condições de trabalho e, como resultante, a prestação jurisdicional. A implantação do Processo Administrativo Digital em 100% dos procedimentos administrativos, o Processo Judicial Digital em 100% das Varas Cíveis e Ambientais, Fazendas Públicas e Família, o aumento da capacidade dos *links* de dados e a aquisição de novos equipamentos, assim como a construção do estacionamento vertical e a reforma do prédio Palácio da Justiça – Desembargador Clenon de Barros Loyola, entre outras diversas ações, atenderam a antigos pleitos de magistrados e servidores deste Poder.

No que tange à Efetividade na Prestação Jurisdicional e à Política de Priorização do 1º Grau, destacam-se a criação de 6 novos cargos de Desembargadores e a instalação de 5 novos gabinetes, a criação e instalação de 24 novas unidades judiciárias, a criação e a instalação de 4 Turmas Recursais na Comarca de Goiânia, que abarcaram o julgamento de todos os recursos de juizados especiais do Estado, a ampliação da quantidade de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a criação e instalação de 22 novos CEJUSCs, entre outras diversas iniciativas que já foram anteriormente detalhadas.

Ademais, vale ressaltar o empenho desta Administração frente ao Poder Executivo, no sentido de honrar os compromissos feitos no ato da posse, em fevereiro de 2017. O pagamento da URV, o reajuste do valor do auxílio-alimentação, a sanção da lei que regulamentou o novo plano de cargos, salários e carreira dos servidores e, mais recente, a conquista do pagamento da data-base de 2016 que foi possível por meio do incessante trabalho realizado ao longo do biênio 2017/2019, primando pela gestão humanizada, preocupada em melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores.

A Visão de Futuro – Ser reconhecido como instrumento efetivo de Justiça, Equidade e Paz Social – nos motivou a buscar, de forma persistente e perseverante, novas ideias e novos conceitos, para a melhoria do serviço prestado por este Poder Judiciário. Ao final, só nos resta o sentimento de gratidão e de dever cumprido. E que venham novos desafios!

Cássia Aparecida de Castro Alves
Secretária de Gestão Estratégica



EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Secretaria de Gestão Estratégica

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO

COORDENAÇÃO GERAL

Cássia Aparecida de Castro Alves

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Eunice Machado Nogueira

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO

Jaquelline Martins e Silva
Adriana Mesquita
Angela Maria Andrade Melo
Célia Maria Bagageiro Marçal
Elisângela Braz Ferreira Portela
Gláucia Alves de Mendonça Ferreira
Karla Helou Cândido de Paula Freitas

SECRETARIA EXECUTIVA

Rodolfo Augusto Chaveiro da Silva
Ivana de Sousa Bernardes Iwamoto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Eunice Machado Nogueira
Adriano José da Silva Santos
Ariston Jorge Meireles
Carla Spencieri de Oliveira Ribeiro Jayme
Denise Evangelista Teixeira
Diego Cesar Santos
Haniel Carneiro Zoccoli
Ilton Machado Borges Junior
Luciana Gonçalves Toledo Paiva
Ludmila Rosa Coelho
Nicole Menezes Nery
Simone Domingues Carmo Costa
Tálita Ribeiro da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Anderson Yagi Costa
Eliane Gouveia Martins
Gabriel Gonzaga Santafosta
Hudson Cândido Rodrigues
Julianne Brito Barroso
Marlane Rios Serra
Patrícia de Melo Lenza Nahas Gouvea

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Antônio Pires de Castro Júnior
Gleidison Ferreira Duarte
José Gomes de Souza Filho
Wesley Alves de Oliveira

FOTOS

Aline Caetano
Hernany César
Wagner Soares

TEXTOS

Equipe da SGE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

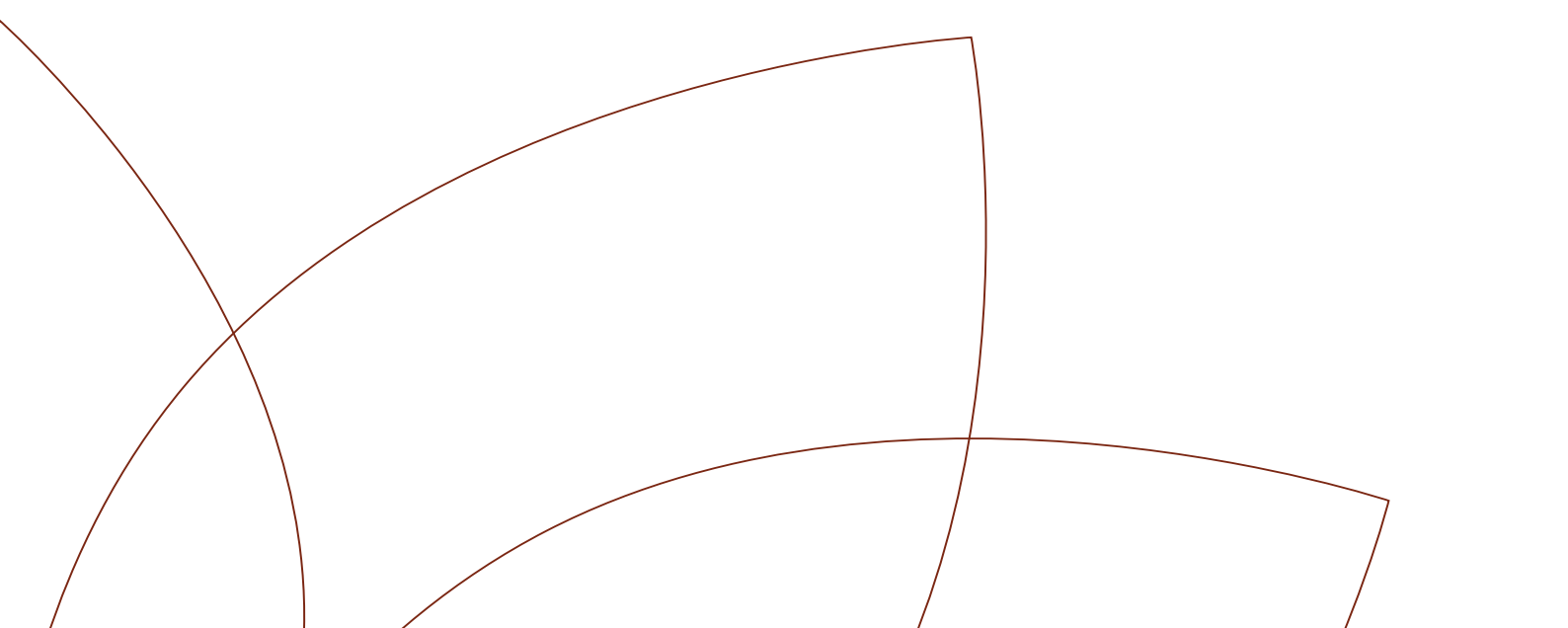
Hariel Carneiro Zoccoli

REVISÃO DOS TEXTOS

Eunice Machado Nogueira
Maria Lúcia de Castro
Denise Evangelista Teixeira

COLABORADORES

Corregedoria-Geral da Justiça
Centro de Comunicação Social
Divisão de Impressão Digital









PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás